



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029

Barra de Santa/PB
2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
VICE PREFEITO

AMBROSINA BARRETO DE LIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Grupo de Trabalho – GT

Grupo de Trabalho para a Construção do Plano Municipal de Saúde – 2026-2029

- Ambrozina Barreto de Lira
- Danielle Vieira
- Didiane Moura
- Fernanda Farias Andrade
- Fernanda Layrinne da C. Rocha
- Ivone Andrade de Almeida
- José Adiel Bezerra
- Maria Andrea Mendes
- Maria Auxiliadora Trajano
- Maria Juliana da Silva
- Porcina dos Remedios Gomes Trigueiro

Conselho Municipal de Saúde

Data da Criação -28/02/1997

Instrumento de Criação: Lei nº.005 28/02/1997

Endereço: Rua Elvira Amorim, s/n, Centro, Barra de Santana/PB

CEP:58.458-000 - Telefone:(83)3346-1086

E-mail: cms.brsn@hotmail.com

Periodicidade das Reuniões: Mensal

Presidente: Ivone Almeida de Andrade

Segmento:Representante do Seguimento Governo

Gestão:2021 à 2023

Membros do Conselho Municipal de Saúde

Segmento do Governo

Titular: Ambrozina Barreto de Lira–Secretária Municipal de Saúde

Suplente: Gilvânia de Luna Silva–GestãoAdministrativa

Titular: Ivone Almeida Andrade–SecretáriaAdjunta

Suplente:Porcina dos Remedios Gomes Trigueiro–GestãoAdministrativa

Segmento dos Trabalhadores da Área de Saúde

Titular: Maria da Penha Eneias Costa –Representante da Vigilância em Saúde

Suplente: Joselaine Moura Barreto–Representante daVigilância em Saúde

Titular:Angelia Barreto dos Santos - Representante dos Agentes de Comunitário de Saúde

Suplente:Janaina Sonaly Barreto Jordão – Representante dos Trabalhadores

Segmentos dos Usuários do SUS

Titular: Antônio Barreto da Silva–Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Suplente: Maria Luciene da Silva– Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Rosilda Barbosa Figueiredo – Representante da Igreja Católica

Suplente:Tales Barbosa de Aguiar– Representante da Igreja Católica

Titular: Julison Nascimento Santos – Representante da Igreja Evangélica Congregacional

Suplente: Maria Arlete Bezerra - Representante da Igreja Evangélica Congregacional

Titular: José Adiel Farias Bezerra – Representante da Igreja Católica

Suplente: Vivian Vieira Barbosa – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Santana

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde contou com ampla participação popular e controle social, assegurando o princípio da gestão participativa do SUS. O processo foi construído de forma democrática, com audiências públicas realizadas nas quatro UBSF do município (PSF I, PSF II, PSF III e PSF IV, com a participação da comunidade, profissionais de saúde, conselheiros de saúde e autoridades locais. Essas instâncias possibilitaram o debate sobre as necessidades de saúde da população, a definição de prioridades e pactuação de metas e estratégias, fortalecendo o compromisso coletivo com a melhoria contínua das ações e serviços de saúde no município.

Informações do Fundo Municipal de Saúde

Data da Criação: 28/02/1997

Instrumento de Criação: Lei Municipal nº 006/1997

CNPJ: 11.109.361./0001-97

E-mail: smsbarradesantana@gmail.com

Endereço: RuaElvira,s/n, Centro, Barra de Santana/PB

CEP: 58458-000

Telefone: (83)3346-1086

Informações da Secretaria Municipal de Saúde

SMS: Ambrozina Barreto de Lira

Data de Posse: 23/06/2021

SMS: Não teve mais gestor no período

Informação do Plano Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde com Vigência 2022 à 2025, foi aprovado pelo CMS no dia 22 de dezembro de 2021, com a Resolução Nº012/2021 de 22 dezembro de2021.

Lista de Siglas

- AIS – Ações Integradas de Saúde
- ANS – Agência Nacional de Saúde
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- BD-SIS/SUS – Banco de Dados Nacional do Sistema de Informação em Saúde
- CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico
- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
- CES – Conselho Estadual de Saúde
- CIB – Comissão Intergestores Bipartite
- CID – Classificação Internacional de Doenças
- CIR – Comissão Intergestores Regional
- CIT – Comissão intergestores Tripartite
- CMS – Conselho Municipal de Saúde
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
- CNS – Conselho Nacional de Saúde
- CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
- CONASS – Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde
- COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
- CVE – Coordenação de Vigilância Epidemiológica
- DATASUS – Departamento de Informação e Informática do SUS
- DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis
- DIGISUS – Sistema de Informação do SUS
- DM – Diabéticos Mellitus
- ESF – Equipe de Saúde da Família
- FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
- FNS – Fundo Nacional de Saúde
- HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica
- HIH – Autorização de Internação Hospitalar
- HIPERDIA – Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Hipertensão e Diabetes

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAS – Programação Anual de Saúde

PDI – Plano Diretor de Investimento

PDR – Plano Diretor de Regionalização

PMS – Plano Municipal de Saúde

PPA – Plano Plurianual

PSE – Plano de Saúde na Escola

RAAS – Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde

RAG – Relatório Anual de Saúde

RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial do SUS

SIH/SUS – Sistema de Informação Hospitalar do SUS

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN – Sistema de informação de Agravos de Notificação

SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos

SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SI-PNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações

SISREG – Sistema de Centrais de Regulação

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

1. INTRODUÇÃO/INTRODUÇÃO
 2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
 3. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
 4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES
 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- ANEXOS
- REFERÊNCIAS

1. Apresentação/Introdução

A construção deste Plano contou com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio da Gerência de Planejamento, no âmbito do Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde – REAP QUALI/PB.

Em parceria com o Conselho Estadual de Saúde (CES/PB), o Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS/PB) e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS), foram realizadas oficinas macrorregionais virtuais e regionais presenciais de apoio técnico aos municípios, voltadas à elaboração e qualificação dos planos de saúde municipais.

As atividades regionais foram conduzidas pelos técnicos do Eixo Temático IV do REAP-QUALI – Subprojetos de Apoio Institucional para o Fortalecimento da Regionalização do SUS da Paraíba, com ênfase no Processo de Atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde e no Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.

Este processo colaborativo reafirma a importância da cooperação técnica entre os entes federativos e do fortalecimento do planejamento ascendente, solidário e integrado, conforme os princípios e diretrizes do SUS.

A principal base legal do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 é o Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentada principalmente na **Constituição Federal de 1988**, na **Lei nº 8.080/1990** (Lei Orgânica da Saúde) e na **Lei nº 8.142/1990**, além da **Lei Complementar 141/2012** e diretrizes do **Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027**. Este plano é obrigatório a cada quatro anos, construído com participação social (Conselho e Conferência de Saúde) e alinhado com o Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA, estabelecendo diretrizes, metas e prioridades para a saúde municipal.

Principais Leis e Documentos:

- **[Constituição Federal de 1988](#)**: Institui o SUS e a obrigatoriedade do PPA, que deve conter as diretrizes de saúde.
- **[Lei nº 8.080/1990 \(Lei Orgânica da Saúde\)](#)**: Dispõe sobre a organização e funcionamento do SUS, tornando o PMS um instrumento de gestão obrigatório.
- **[Lei nº 8.142/1990](#)**: Define a participação da comunidade na gestão do SUS (Conselhos e Conferências) e a transferência de recursos.

- [Lei Complementar nº 141/2012](#): Regulamenta o financiamento da saúde, reforçando a importância do planejamento.
- [Plano Nacional de Saúde \(PNS\) 2024-2027](#): Fornece as diretrizes gerais que devem ser seguidas pelos planos estaduais e municipais.
- [Planos Orçamentários](#): O PMS deve estar integrado ao PPA, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do município.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 é o documento estratégico fundamental que orienta as políticas e ações de saúde de um município para o próximo quadriênio, detalhando diretrizes, objetivos, metas e os recursos orçamentários necessários, baseado na análise da realidade local (epidemiológica, social, econômica) e nas deliberações da Conferência de Saúde, visando a integralidade e qualidade do SUS. Ele define as prioridades da gestão, como fortalecimento da Atenção Primária, acesso a serviços especializados e valorização profissional, alinhado ao Plano Plurianual (PPA) do município.

A missão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) perante o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 é coordenar e executar as políticas, diretrizes, objetivos e metas para a saúde do município, garantindo a proteção, recuperação e reabilitação da saúde da população, com foco na Atenção Primária, equidade e acesso integral aos serviços, traduzindo as necessidades identificadas na análise situacional em ações e investimentos para o SUS local, de forma participativa e alinhada às necessidades reais da comunidade.

A visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde para o Plano 2026-2029 são construídos coletivamente, mas geralmente focam em ser referência em saúde pública, com acesso integral e atendimento humanizado, focado na Atenção Primária e redução de desigualdades, usando valores como Ética, Respeito, Transparência, Eficiência e Compromisso para garantir que o SUS seja fortalecido e que os recursos sejam bem aplicados para o bem-estar de todos os cidadãos, conforme orientações gerais do SUS e guias do Ministério da Saúde para este período.

Este Plano Municipal está organizado de acordo com eixos que foram pensados com o objetivo de promover o acesso qualificado aos serviços de saúde, respeitando as especificidades do território, quais sejam:

Plano Municipal de Saúde – 2026/2029

Eixos Norteadores

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Eixos pactuados pelo Grupo Técnico e Conselho Municipal de Saúde

Eixo 1 - Atenção Primária em Saúde

Eixo 2 - Atenção à Serviços de Média Complexidade

Eixo 3 - Atenção em Urgência e Emergência

Eixo 4 - Atenção Psicossocial

Eixo 5 - Assistência Farmacêutica

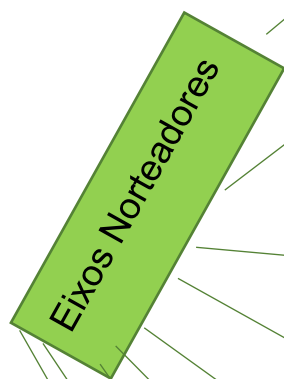
Eixo 6 - Vigilância em Saúde

Eixo 7 - Valorização do Trabalhador

Eixo 8 - Controle Social e Participação Popular

Eixo 9 - Gestão do SUS

Eixo 10 - Gestão Administrativa e Financeira



De forma a consolidar o processo de planejamento, estão previstos a implementação de uma metodologia de monitoramento e avaliação do DMS, tendo como base seus indicadores, os quais nortearão a elaboração dos demais instrumentos de gestão do SUS, dentre os quais a Programação Anual das Ações e os Relatórios Anuais de Gestão. O propósito é sempre buscar a adequação da proposta orçamentária às necessidades do território, em consonância com os princípios do SUS.

2. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

2.1 DADOS GEOGRÁFICOS

O município de Barra de Santana está localizado na microrregião do Cariri Oriental, em uma área geograficamente marcada pelo polígono da seca, na Mesorregião da Borborema e Microrregião do Cariri Oriental. Apresenta um Clima Semiárido, com uma extensão territorial de 374,374290 km²; registra Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,575; Densidade Demográfica de 21,77 habitantes por km² com uma Taxa de Crescimento Anual: 1,7% e Código do IBGE: 2501575.

De acordo com os dados históricos, essa era uma região ocupada pelos Índios Tapuias pertencente a grande nação TUPI, cujo vestígios históricos encontram-se nas pinturas rupestres do Sítio Arqueológico da Pedra do Altar, as margens direita do Rio Paraíba a 14km da sede.

Com a ocupação do interior da Paraíba, em fins do século XVII, essa região obedecia às tradicionais formações dos núcleos populacionais, os quais eram constituídos de senhores escravocratas que se apossavam das terras desbravadas dos indígenas e como professavam fé católica construíram logo umacapela. Segundo relatos orais, as primeiras habitações surgiram de uma doação da família Alvino, proprietária das terras, onde construiu-se um templo de cujo o início da edificação atribuiu-se ao Pe. Ibiapina o qual recebera como padroeira a imagem de Santa Ana.

O primeiro nome, Vila de Bodocongó, atribuía-se ao fato de estar localizadoàs margens esquerda do Rio Bodocongó. Por volta de 1864, com o advento do Movimento Quebra-Quilos (levante de escravos que recebeu adesão de vários outros grupos sociais, teve início na antiga Vila de Fagundes estendendo-se a várias vilas paraíbanas). A então Vila de Bodocongó passou a condição de sede do município de Cabaceiras, com a emancipação de Boqueirão, a Vila de Bodocongó passou a condição de Distrito do município de Boqueirão. Em abril de1994, com a emancipação, o Distrito passou a denominar-se de Barra de Santana,em homenagem à padroeira. A data mais tradicional é a da festa da padroeira que se realiza no dia 26 de Julho, além da data de emancipação política comemorado no dia 29 de Abril.

A sua emancipação política ocorreu sob a Lei 5.925 de 29 de abril de 1994 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Maio de 1994. Tendo os seguintes limites ao norte com Município de Caturité e o Município de Queimadas, ao Leste com o Município de Gado Bravo, ao sul com os Municípios de Santa Cecília, Alcantil e Riacho de Santo Antônio e ao Oeste com o Município de Boqueirão. O município tem como data de emancipação política 29 de abril de 1994. Seus municípios são identificados por barrasantense.

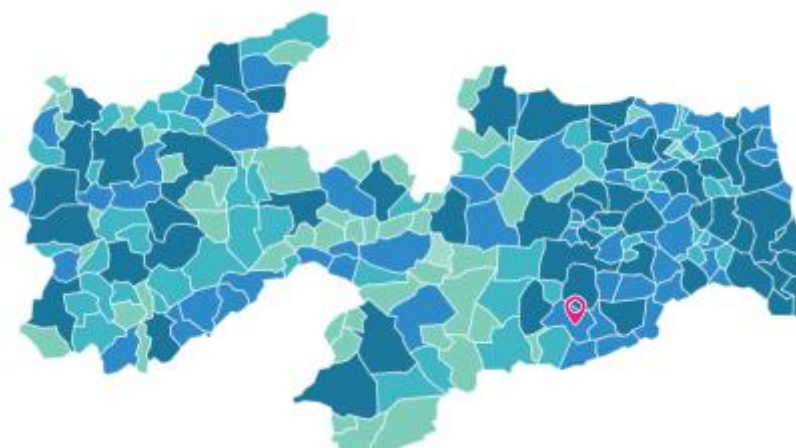
De acordo com o IBGE em 2022 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com sua população estimada em 8.059 habitantes, distribuída quase totalmente na zona rural do município, que além da sede, possui o distrito de Mororó e vilarejos de renomada importância, se considerada a dimensão do município, são eles: Mororó, Santana, Vereda Grande, Caboclos e Barriguda. Lei Municipal Nº. 431, de 19 de setembro de 2022 dispõe sobre a criação Gerência Administrativa Distrital de Mororó no Município de Barra de Santana.

No que se refere aos aspectos econômicos, por ser um município tipicamente rural, sua economia concentra-se na criação de caprinos e bovinos (principalmente para produção de leite).

Como o clima do município é caracterizado por chuvas irregulares, a cultura do milho e feijão (tradicionalmente cultivados no cariri paraibano) pode ser considerada de pouca relevância comercial, mais utilizada para consumo familiar. O esporte atuante no município é o futebol de campo, existem no município vários clubes amadores. Outra modalidade desportiva que vem tomando espaço é o futebol de salão.

2.2 Perfil Demográfico

Em 2022, a população era de 8.059 habitantes e a densidade demográfica era de 21,48 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 99 e 169 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3392 e 3053 de 5570.

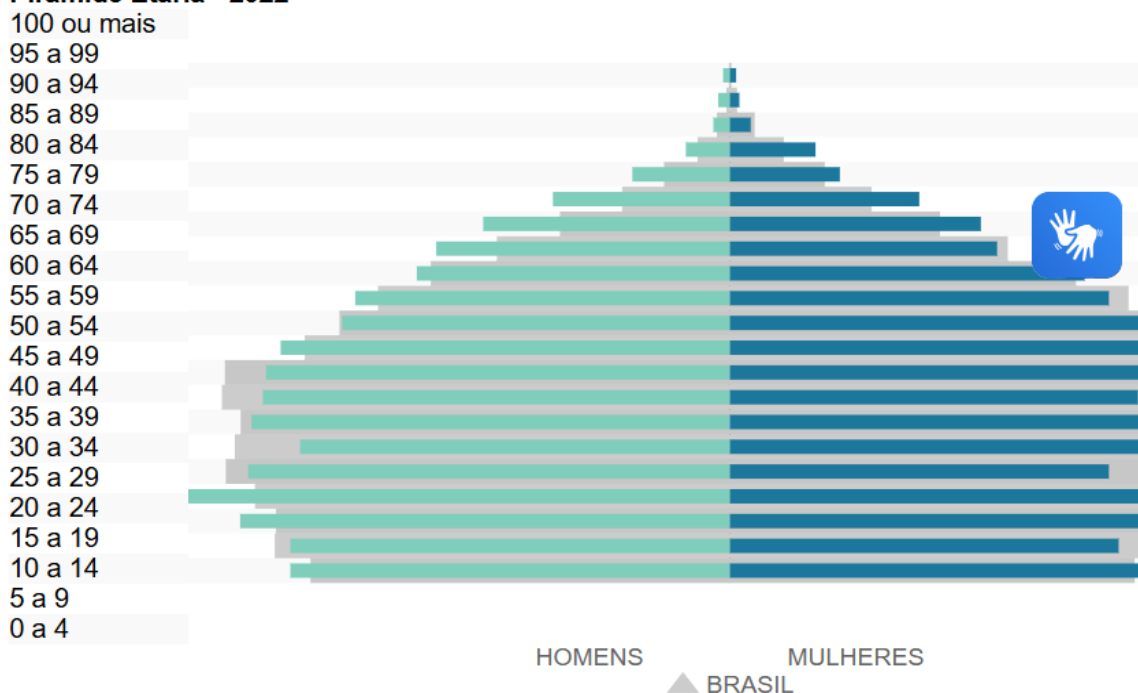


População no último censo [2022]	8.059 pessoas
População estimada [2024]	8.253 pessoas
Densidade demográfica [2022]	21,48 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE/2025

PIRÂMIDE ETÁRIA - 2022

Pirâmide Etária - 2022



Os dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE indica que a população de Barra de Santana/PB é majoritariamente parda, e há um ligeiro predomínio de mulheres em relação aos homens.

Raça e Etnia

Embora os dados específicos para Barra de Santana/PB não estejam detalhados, o panorama geral da Paraíba no Censo 2022 aponta que a população parda é a predominante no estado (55,54%), seguida pela branca (35,72%), preta (7,96%), indígena e amarela. A tendência nacional e estadual mostra um aumento na proporção de pessoas que se autodeclaram pardas. Para dados detalhados do município por cor ou raça, é necessário consultar diretamente a plataforma do [IBGE Cidades](#).

Gênero

Com base nos dados disponíveis, a população total do município em 2022 era de **8.059 pessoas**. Em geral, a distribuição por gênero segue um padrão próximo de equilíbrio, com uma leve maioria feminina.

- **Mulheres:** 4.089 (aproximadamente 50,7%)
- **Homens:** 3.970 (aproximadamente 49,3%)

Em Barra de Santana/PB, segundo o Censo 2010 do IBGE, a população total era de 8.206 habitantes, com a maior parte vivendo na zona rural (7.475 pessoas), resultando em uma população urbana bem pequena (cerca de 9%) e uma população rural predominante, refletindo sua característica de município com forte presença rural, embora os dados mais recentes do Censo 2022 mostrem uma população total menor, de 8.059 pessoas, mas sem a divisão urbana/rural detalhada nas fontes rápidas.

Dados Detalhados (Censo 2010 - IBGE):

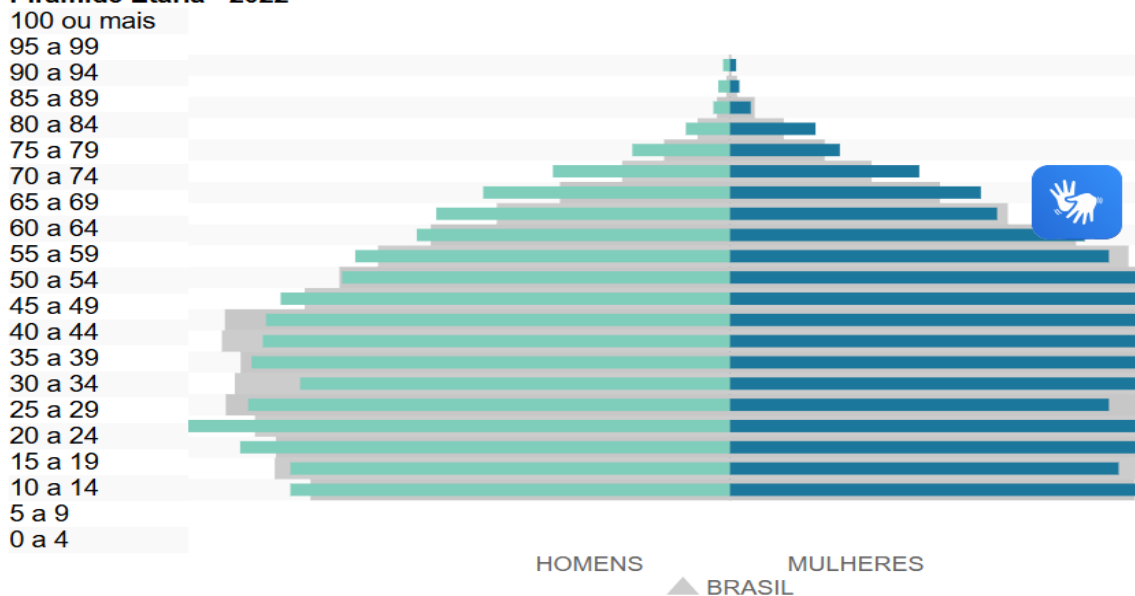
- **População Total:** 8.206 habitantes.
- **População Rural:** 7.475 habitantes.
- **População Urbana:** 731 habitantes (Total - Rural).
- **Percentual Urbano:** Aproximadamente 9%.

Dados Mais Recentes (Censo 2022 - IBGE):

- **População Total:** 8.059 habitantes (queda de 2,65% em relação a 2010).

População por faixa Etária

Pirâmide Etária - 2022



Crescimento Populacional

A população de Barra de Santana/PB, de acordo com o Censo do IBGE de 2022, é de **8.059 pessoas**. Houve uma ligeira redução em relação à estimativa de 2011, que era de 8.198 habitantes.

Fluxo de Migração

O comportamento migratório na região Nordeste, onde se localiza Barra de Santana, historicamente apresenta saldo negativo, com maior número de saídas do que chegadas de migrantes para outras regiões do país

Taxa de Fecundidade

A taxa de fecundidade total no Brasil e no Nordeste tem apresentado uma queda significativa nas últimas décadas, refletindo uma tendência nacional de menos filhos por mulher. Em 2010, a taxa de fecundidade na Paraíba era de aproximadamente 2,1 filhos por mulher. Dados mais recentes do Censo 2022 mostram a média nacional em 1,55, com a Nordeste em 1,60. A taxa específica do município segue essa tendência de baixa.

Esperança de Vida ao Nascer

A esperança de vida ao nascer na Paraíba é de aproximadamente **73,5 anos**, ficando abaixo da média nacional de 76,6 anos (dados de 2024 e 2025). A esperança de vida no município tende a seguir a média estadual, refletindo as condições de saúde e qualidade de vida da região.

Índice de Envelhecimento

Com a redução das taxas de fecundidade e o aumento da esperança de vida, o Brasil e a Paraíba vivenciam um processo de envelhecimento populacional. A proporção de idosos na população brasileira quase duplicou entre 2000 e 2023, subindo de 8,7% para 15,6%. O índice de envelhecimento de Barra de Santana acompanha essa tendência nacional e estadual.

Grupos Vulneráveis

Informações sobre grupos vulneráveis específicos do município (como crianças em situação de risco, idosos carentes, pessoas com deficiência ou famílias de baixa renda) geralmente são monitoradas por programas sociais e órgãos como o Selo UNICEF ou a Prefeitura. Indicadores mostram, por exemplo, o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes e a taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes como pontos de atenção em relatórios sociais.

População no último censo [2022]	8.059 pessoas
População estimada [2024]	8.253 pessoas
Densidade demográfica [2022]	21,48 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE/2025

2.3 Condições Ambientais

Apresenta 4,5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 54,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 202 de 223, 212 de 223 e 170 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4875 de 5570, 3980 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

Área urbanizada [2019]	0,72 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	4,5 %
Arborização de vias públicas [2010]	54,2 %
Urbanização de vias públicas [2010]	0 %
Bioma predominante [2024]	Caatinga

Fonte: IBGE/2025

Área urbanizada [2019]: 0,72 km²

Comparando a outros municípios

No país: **1º 5571º**

No Estado: **1º 223º**

Na região geográfica imediata **1º 47º**

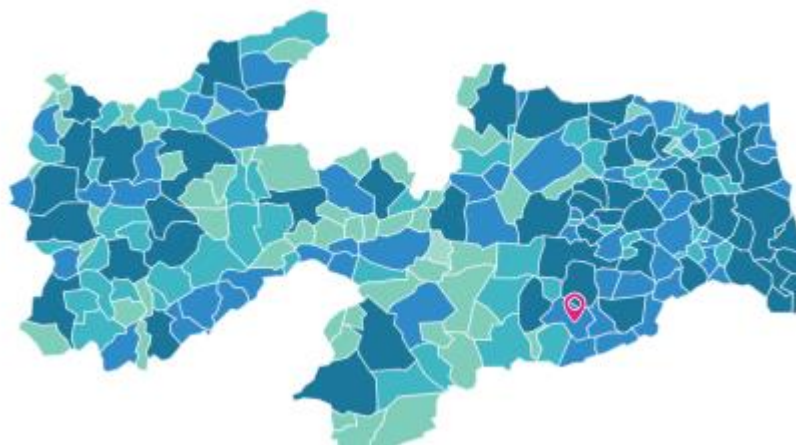
Esgotamento sanitário adequado [2010]: 4,5 %

Comparando a outros municípios

No país: **1º 5571º**

No Estado: **1º 223º**

Na região geográfica imediata: **1º 47º**



Legenda: Área urbanizada:

até 0,7 km²

até 1,15 km²

até 2,66 km²

mais que 2,66 km²

Território

Em 2024, a área do município era de 375,177 km², o que o coloca na posição 46 de 223 entre os municípios do estado e 2975 de 5570 entre todos os municípios.

Área da unidade territorial [2024]	375,177 km²	
Hierarquia urbana [2018]		Centro Local (5)
Região de Influência [2018]		Arranjo Populacional de Campina Grand...
Região intermediária [2024]		Campina Grande
Região imediata [2024]		Campina Grande
Mesorregião [2021]		Borborema
Microrregião [2021]		Cariri Oriental

Fonte: IBGE/2025

2.4 Aspectos Ambientais e de Saneamento

RESUMO DO CADASTRO			CONDIÇÃO DE MORADIA-LOCALIZAÇÃO	
			Rural	3.082
			Urbana	512
Usuários	Total no Território	8.050	Não Informado	186
Domicílios	Total no Território	3.595	TOTAL	3.780
	TOTAL	11.645		
			SIT.DE MORADIA - POSSE DE TERRA	
			Próprio	3.010
			Financiado	05
			Alugado	235
CONDIÇÕES DE MORADIA-TIPO DE DOMICÍLIO			Cedido	292
Casa		3.529	Ocupado	04
Apartamento		10	Situação de Rua	01
Cômodo		22	Outra	44
Outro		17	Não Informado	186
Não Informado		201		

TOTAL		3.779	TOTAL		3.777
ANIMAIS NO DOMICÍLIO			RENDA FAMILIAR		
Sim		1.854	¼ de salário mínimo		612
Não		1.926	Meio salário mínimo		605
TOTAL		3.780	Um salário mínimo		925
Gato		873	Dois salários mínimos		757
Cachorro		1.450	Três salários mínimos		102
Pássaro		114	Quatro salários mínimos		18
Porco		48	Acima de quatro salários mínimos		22
Galinha		182	Não informado		21
Outros		380			
TOTAL		3.047	TOTAL		3.062
ABASTECIMENTO DE ÁGUA			DESTINO DO LIXO		
DESTINO DOS DEJETOS			DOMICÍLIOS COM ENERGIA ELÉTRICA		
Rede coletora de esgoto		03	Ligadas à Energia		3.492
Fossa séptica		1.487	Sem Energia		44
Fossa rudimentar		1.079	Não Informado		244
			Concessionária		2.934
Diretop/rio,lagooumar		09	TOTAL		6.714
Céu aberto		926			
Outra forma		29			
Não informado		247			
TOTAL		3.780	CONDIÇÕES DE MORADIA- CONDIÇÃO DE POSSE E USO DA TERRA		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			Proprietário		2.341
			Parceiro/meeiro		232
Auditiva		58	Assentado(a)		16
Física		122	Posseiro		92
Intelectual/Cognitiva		102	Arrendatário(a)		15
			Comodatário(a)		32
Visual		60			
Outras		66	Beneficiário do Banco Terra		00
TOTAL		408	Não se aplica		207
CONDIÇÃO DE MORADIA-TIPO DE ACESSO AO DOMICÍLIO			Não informado		845

04 anos	60	48	108
Pavimento			009
Chão batido			2.746
Fluvial			05
Outro			145
Não informado			215
TOTAL			3.780

TOTAL

3.780

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO / CIDADÃO – FAIXA ETÁRIA

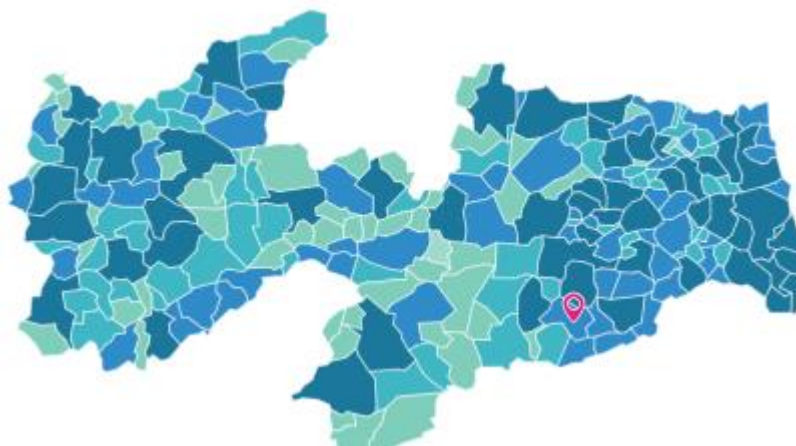
Faixa Etária	Masculino	Feminino	TOTAL
Menos de 01 ano	55	42	97
01 ano	56	29	85
02 anos	43	56	99
03 anos	44	48	92
05 a 09 anos	278	270	548
10 a 14 anos	279	240	519
15 a 19 anos	303	261	564
20 a 24 anos	277	228	505
25 a 29 anos	273	246	519
30 a 34 anos	270	324	594
35 a 39 anos	288	266	554
40 a 44 anos	305	252	557
45 a 49 anos	240	256	496
50 a 54 anos	266	281	547
55 a 59 anos	241	275	516
60 a 64 anos	240	218	458
65 a 69 anos	171	166	337
70 a 74 anos	148	152	300
75 a 79 anos	114	139	253
80 anos ou mais	128	174	302
TOTAL	4.079	3.971	8.050

Fonte: DATASUS/E-SUS2025

Em resumo, Barra de Santana enfrenta desafios significativos na universalização dos serviços básicos de saneamento. A melhoria das condições ambientais e o acesso pleno aos meios de consumo coletivo dependem da implementação efetiva dos planos municipais e de maiores investimentos em infraestrutura.

2.5 Condições Socioeconômicas

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 96 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2733 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,2 e para os anos finais, de 4,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 107 e 82 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3917 e 3632 de 5570.



Legenda

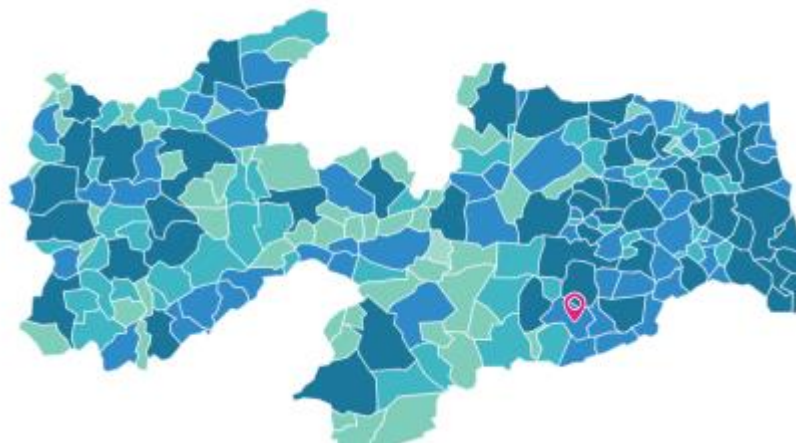
- até 96,6 %
- até 97,5 %
- até 98,3 %
- mais que 98,3 %

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,4
Matrículas no ensino fundamental [2023]	981 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	326 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	77 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	29 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	15 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	1 escolas

Fonte: IBGE/2025

2.6 Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 10.889,99. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 120 de 223 entre os municípios do estado e na 4630 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 94,39%, o que o colocava na posição 85 de 223 entre os municípios do estado e na 688 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 45.018.080,67 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 40.664.020,42 (x1000). Isso deixa o município nas posições 104 e 104 de 223 entre os municípios do estado e na 3662 e 3704 de 5570 entre todos os municípios.



PIB per capita [2021]	10.889,99 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,567
Total de receitas brutas realizadas [2023]	45.018.080,67 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023]	94,39 %
Total de despesas brutas empenhadas [2023]	40.664.020,42 R\$

Fonte: IBGE/2025

2.7 Infra Estrutura Urbana

O município não conta com transportes públicos, mas existe outras formas de transportes como moto taxi, carros alternativos e transportes particulares, isso faz com que a população se desloquem para seus destinos, seja urbano ou rural. O município de Barra de Santana/PB conta que escolas, serviços de saúde e órgãos públicos.

Organização da Rede de Serviços – Estabelecimentos de Saúde

CNES	NOME FANTASIA	LOGRADOURO	BAIRRO	TIPO DE GESTÃO		
				F	E	M
9228969	Academia da Saúde de Barra de Santana	Rua Conselheiro Brazdo Rêgo	Centro	-	-	X
9647996	Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF	Rua João Pinto Sobrinho	Centro	-	-	X
5052076	Centro de Atenção Psicossocial CAPS I	Rua Demóstenes Barbosa	Centro	-	-	X
7906390	Centro de Especialidades Odontológicas-CEO	Av. Projetada	Centro	-	-	X
2794071	Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Rua Santa Ana	Centro	-	-	X
6328636	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Rua Projetada	Centro	-	-	X

7726457	Policlínica de Barrade Santana	Av. Projetada	Centro	-	-	X
2704285	Posto de Saúde Âncora Ana M ^a da Conceição Madrinha Sinhá	Sítio Pedras Pretas	Zonarural	-	-	X
3476251	Posto de Saúde Âncora Daylla Cordeiro do Rêgo	Sítio Barrigudas I	Sítio	-	-	X
7061560	Posto de Saúde Âncora M ^a Bezerra de Brito Rêgo	Sítio Pitombeira	Zonarural	-	-	X
6918190	Posto de Saúde Âncora M ^a de Araújo Rêgo	Sítio Torres	Zonarural	-	-	X
2605988	Posto de Saúde Âncora Severina M ^a da Conceição	Povoado Santana	Zonarural	-	-	X
9867368	Posto de Saúde Âncora Francisco Laurindo de Macedo	Povoado de Gonçalves	Zonarural	-	-	X
7065868	SAMU 192 Base Descentralizada de Barrade Santana	Rua Santa Ana	Centro	-	-	X
5673518	Secretaria de Saúde de Barrade Santana	Rua Euvira Amorim	Centro	-	-	X
2605961	UBSF Nivaldo Abili de Farias	Povoado de Vereda Grande	Zonarural	-	-	X
2341220	UBSF Dr. José Augusto Amorim	Rua Projetada	Centro	-	-	X
2591901	UBSF Josefa Alves Campos	Povoado de Caboclos	Povoado	-	-	X
2607522	UBSF Elena Felipe Barbosa	Vila Mororó	Zonarural	-	-	X
6988490	Unidade de Vigilância em Saúde	Rua Santa Ana - 204	Centro	-	-	X
3190196	Posto de Saúde Ancora de Genesio Severino dos Santos	Serra de Inácio Pereira	Zonarural			X
5545625	Cuidar Centro Municipal de Fisioterapia	Rua Projetada	Centro	-	-	X
TOTAL		-	-	-	-	22

Fonte: CNES/SMS/2025

Escolas de BARRA DE SANTANA–PB

Adesão 2025/2026

Escolas Cadastradas no Programa Saúde na Escola

INEP	ESCOLA	QTD. EDUCANDOS CRECHE	QTD. EDUCANDOS PRÉ ESCOLA	QTD. EDUCANDOS FUNDAMENTAL	QTD. EDUCANDOS MÉDIO	QTD. EDUCANDOS EJA	QTD. TOTAL EDUCANDOS
25051733	EMEB MARIA DE LOURDES ARAUJO DE ARRUDA	0	3	9	0	0	12
25052004	EMEB JULITA GUERRA	11	14	149	0	0	174
25052462	EMEB ALFREDO RUFINO BARBOSA	0	6	16	0	0	22
25052497	EEEFM ALM ANTONIO HERACLITO DO REGO	0	0	0	357	80	437
25052578	EMEB ANTONIO DE SOUZA BARBOSA	0	4	8	0	0	12
25052594	EMEB BELARMINO DE MEDEIROS	0	7	13	0	0	20
25052624	EMEB SEBASTIAO LUCENA DE CASTRO	0	4	7	0	0	11
25052632	EMEB MANOEL TERTULIANO DE ARAUJO	6	5	9	0	0	20
25052640	EMEB ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	0	4	15	0	0	19
25052659	EMEB ERNESTO CELEDIAO DO REGO	0	7	12	0	0	19
25052667	EMEB FRANCISCO GUEDES DE BRITO	0	9	13	0	0	22
25052683	EMEB HORACIO CORDEIRO DE MELO	0	7	16	0	0	23
25052691	EMEB JOSUE BARBOSA DE ANDRADE LIRA	14	25	122	0	0	161
25052705	EMEB JOAO LOPES DE ANDRADE	0	3	25	0	0	28
25052756	EMEB JOAO TOMAZ DA SILVA	0	3	9	0	0	12
25052764	EMEB SEVERINO ALVES CAMPOS	4	12	26	0	0	42
25106104	EMEB PROFESSORA LAURA BARBOSA BEZERRA	0	0	431	0	45	476
25132571	EMEB PROFESSORA MARIA O.DOS SANTOS	12	39	201	0	10	262
25307924	CEMEB PROFESSORA MARLY BARBOSA DE ALMEIDA - TIA MARLY	77	63	0	0	0	140

Fonte: MS/MEC - 2025

3. Análise Situacional da Saúde do Município

Uma Análise Situacional de Saúde (ASIS) em Barra de Santana/PB, como em qualquer município, envolve **identificar, descrever e priorizar problemas de saúde da população**, usando indicadores de morbidade, mortalidade, infraestrutura de saúde (UBSs, acesso), financiamento e gestão, para **planejar ações focais e efetivas**, melhorando a qualidade de vida e a resolubilidade dos serviços, com foco no SUS e participação popular, sendo um processo contínuo para embasar políticas públicas e o planejamento estratégico municipal.

Uma ASIS fornece um mapa da saúde de Barra de Santana, permitindo que gestores, profissionais e a comunidade planejem ações direcionadas para resolver os problemas identificados, visando um SUS mais forte e uma população mais saudável.

3.1 A Atenção Primária à Saúde (APS)

É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas.

Esse nível é o contato inicial para prevenção e redução de risco de doenças. Neste nível, não há tratamentos complexos ou combate a doenças. Ele trata do contato inicial para promoção de saúde. A Atenção Primária, como visto, é a porta de entrada para os cuidados com a saúde. Por isso, no município, fazem parte as Equipes de Saúde da Família (ESF) a Equipe Multiprofissional, Equipe de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE) e as Unidades Âncoras espalhadas no território.

O trabalho realizado pela equipe de saúde visa além do atendimento à demanda espontânea e o atendimento à população adscrita no seu território de responsabilidade, a atenção a algumas áreas e/ou grupos de população considerados de maior risco ou de interesse epidemiológico através de políticas e/ou programas.

Dentro dessas ações está a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde e da política de educação permanente, visando sempre o bem estar do cidadão; o Programa Mais Saúde com Agente, que é uma iniciativa do Ministério da Saúde, o qual tem por finalidade melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária através da qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que atuam no município, foi realizado no município, formando duas turmas, para estarem atualizados em suas atividades diárias.

Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de condições crônicas. Entre os principais serviços ofertados, destacam-se:

- Acompanhamento pré-natal com realização de consultas, exames e orientações às gestantes, contribuindo para a saúde materno-infantil e o parto seguro;
- Monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, com atenção especial à nutrição, vacinação e marcos do desenvolvimento;
- Atendimento e tratamento de doenças agudas e crônicas de maior prevalência, como infecções respiratórias, doenças de pele, diabetes e hipertensão arterial;
- Programas de Saúde da Mulher, com ações de prevenção ao câncer de colo do útero e mama, planejamento familiar e climatério;
- Saúde do Idoso, com foco na prevenção de quedas, avaliações funcionais e atenção a comorbidades;
- Ações de Saúde Bucal, incluindo atendimentos odontológicos preventivos e curativos, escovação supervisionada e orientação em higiene oral;
- Atenção à saúde da criança e do adolescente, com foco em imunização, prevenção de agravos e educação em saúde;
- Campanhas e ações de vacinação, seguindo o calendário vacinal do Ministério da Saúde e executando estratégias de vacinação de rotina e campanhas nacionais.

Na produção da Atenção Primária consta também no 2º Quadrimestre/2025 um total de 41.478 atendimentos realizados pelas 04 ESF, 04ESB, 01 E-MULTI, 21 ACS, 06 ACE e Técnicos de Enfermagem, como mostra o quadro a seguir:

PRODUÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Descrição	UBSF I	UBSF II	UBSF III	UBSF IV	Total
Atendimento domiciliar - Equipe de Saúde da Família					
Médico	16	02	00	17	35
Enfermeiro	32	21	13	20	86
TOTAL	48	23	13	37	121
Atendimento Individual					
Médico					
Consulta Agendada	06	181	29	194	410
Escuta inicial/Orientação	00	00	00	00	00
Consulta no dia	981	674	301	1024	2.980
Atendimento de urgência	00	00	00	00	00
TOTAL	987	855	330	1.218	3.390
Enfermeiro					
Consulta Agendada	19	134	08	33	194
Escuta inicial/Orientação	21	09	00	57	87
Consulta no dia	589	206	135	382	1.312
Atendimento de urgência	01	00	00	01	02
TOTAL	630	349	143	473	1.595
Atendimento Odontológico					
Atendimento Odontológico individual					
Consulta Agendada	135	358	55	126	548
Escuta inicial/Orientação	283	06	00	00	289
Consulta no dia	369	54	161	207	791
Atendimento de urgência	25	34	02	03	64
Procedimentos odontológicos	1.938	1.502	926	1.225	5.591
TOTAL	2.750	1.954	1.144	1.561	7.283
Outros Procedimentos					
Visita domiciliar – ACS/ACE	8.060	7.912	6.306	6.370	28.648
Atend. E-MULTI na ESF 1 e 2	105	200	00	00	305
Atendimento E-MULTI	236	00	00	00	00
Atividade Coletiva	111	09	04	12	136
TOTAL	8.512	8.121	6.310	6.382	29.089
TOTAL GERAL					41.478

Fonte: e-SUS PEC/2025

Atendimentos realizados pelas Equipes de Saúde do município de acordo com o 2º Quadrimestre/2025, onde no período mais de quarenta mil procedimentos foram realizados em toda a Atenção Primária, segundo os sistemas utilizados para as informações mensais.

3.2 Vigilância em Saúde

Perfil epidemiológico do município detalha as condições da saúde e doenças na população específica, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades. Dados e indicadores são utilizados para caracterizar o processo saúde-doença na coletividade.

A Vigilância Epidemiológica trabalha em conjunto com outras áreas da saúde como à Atenção Básica, com o objetivo de monitorar o quadro epidemiológico do município, como também evitar que muitas doenças se alastrem na população, buscando encontrar estratégias para este fim.

De acordo e seguindo a pactuação do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica no decorrer do ano de 2023 desenvolveu algumas ações/atividades, entre elas podemos destacar o controle na disseminação da Covid-19

– Agravos no Ano/2024

AGRAVO	QUANTIDADE NOTIFICADA
Acidente de trabalho	11
Dengue	32
Chikungunya	07
Doença exantematicas	01
Diarreia	216
Esquistossomose	01
Hanseníase	02
Tuberculose	02
Varicela	01
Violência doméstica, sexual e interpessoal	03
Intoxicação exógena	01

Fonte: Coordenação de Vigilância em Saúde/2024

A Vigilância Epidemiológica e as Equipes de Saúde da Família trabalham os agravos mais relevantes apresentados nesse quadro, e monta estratégias para melhor prevenção.

Casos de Doença Diarréica por semana Epidemiológica

Casos de Doença Diarreica Aguda por Semana Epidemiológica

Segundo Faixa etária, plano de tratamento, BARRA DE SANTANA/PB, 2024

Estado: PB
 Regional: 3º NÚCLEO
 Município: BARRA DE SANTANA

Semana	Faixa Etária						Plano de Tratamento					Nº de US com MDDA implantada	Nº de US que informou	%
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	A	B	C	IGN	Total			
01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
02	0	0	1	3	0	4	4	0	0	0	4	4	2	50,00
03	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	2	4	1	25,00
04	0	1	2	7	0	10	10	0	0	0	10	4	3	75,00
05	0	0	2	6	0	8	8	0	0	0	8	4	2	50,00
06	0	0	1	4	0	5	5	0	0	0	5	4	2	50,00
07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
08	0	0	2	3	0	5	5	0	0	0	5	4	2	50,00
09	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	2	4	1	25,00
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	100,00
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
12	0	2	3	9	0	14	14	0	0	0	14	4	2	50,00
13	0	0	0	4	0	4	4	0	0	0	4	4	2	50,00
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
15	0	0	2	3	0	5	5	0	0	0	5	4	2	50,00
16	0	0	0	5	0	5	5	0	0	0	5	4	2	50,00
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
18	0	0	1	2	0	3	3	0	0	0	3	4	1	25,00
19	0	0	0	3	0	3	3	0	0	0	3	4	1	25,00
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
22	0	0	3	0	0	3	2	1	0	0	3	4	1	25,00
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	100,00
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	100,00
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	100,00
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral:	0	3	17	53	0	73	72	1	0	0	73	-	-	-

Gráficos: < 1 | 1 a 4 | 5 a 9 | 10 + | IGN | Total | A | B | C | IGN | Total | Ano Anterior | Próximo Ano

Relatório em Excel.

Ajuda para Impressão e Exportação dos Dados .

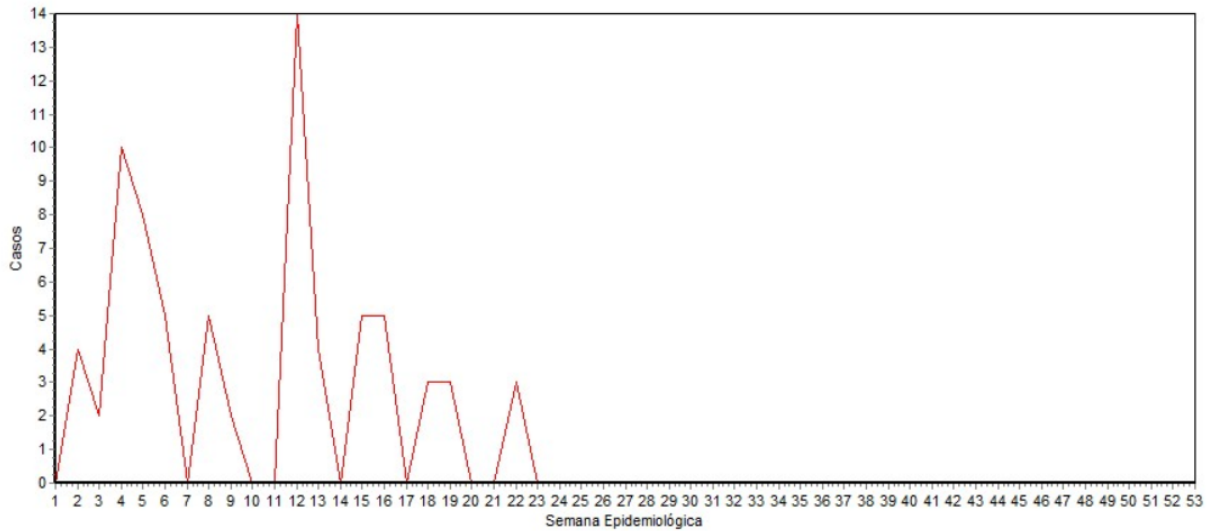
Fonte: SIVEP/MDDA - Secretaria Municipal de BARRA DE SANTANA/PB.

Emissão: 21/03/2025 13:28 h

Casos de Doenças Diarréicas Agudas

Casos de Doença Diarréica Aguda

Segundo Semana Epidemiológica, BARRA DE SANTANA/PB, SE 01 a SE 53, 2024



UF: PB

Município: BARRA DE SANTANA Ano: 2024

Fonte: SIVEP/MDDA - Secretaria Municipal de BARRA DE SANTANA/PB.

3.2.1 Taxa de mortalidade infantil

A média na cidade é de para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições de 223 e 51 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente. Portanto nos últimos anos não ocorreu nenhum óbitos em crianças menores de um ano.

3.2.2 Nascimentos no município

Nascimentos - Paraíba

Frequencia por Sexo segundo Ano

UF Resid: Paraíba

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

Período: 2024

Ano	Masc	Fem	Total
TOTAL	60	41	101
2024	60	41	101

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC
Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
[Acesse o site SES-PB.](#)

O quadro demonstrativo de nascidos vivos do ano de 2024, apresenta um número maior para o sexo masculino.

Nascimentos - Paraíba

Frequencia por Cons Pre-Natal segundo Ano

UF Resid: Paraíba

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

Período: 2024

Ano	Nenhuma	4-6 consultas	7 e + consultas	Total
TOTAL	4	12	85	101
2024	4	12	85	101

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC
Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
[Acesse o site SES-PB.](#)

Percebe-se que a maioria das gestantes realizaram o quantitativo mínimo preconizado pelo Ministério de Saúde de sete (07) consultas ou mais. Sendo 84,1 % das gestantes do total com 07 consultas ou mais, 11,8% de 4 a 6 consultas e 4,1% com nenhuma consulta, sendo necessário uma melhor busca ativa para a consulta das gestantes do município.

Nascimentos - Paraíba

Frequencia por Ano segundo Munic Ocorr - PB

UF Resid: Paraíba

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

Período: 2024

Munic Ocorr - PB	2024	Total
TOTAL	101	101
250400 Campina Grande	66	66
250750 João Pessoa	1	1
251080 Patos	1	1
251250 Queimadas	33	33

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.

[Acesse o site SES-PB.](#)

O quadro demonstrativo de nascidos vivos apresenta um número maior de partos ocorridos em Campina Grande/PB e Queimadas/PB, referências do Município de Barra de Santana/PB.

Nascimentos - Paraíba

Frequencia por Tipo de Parto segundo Ano

UF Resid: Paraíba

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

Período: 2024

Ano	Vaginal	Cesário	Total
TOTAL	29	72	101
2024	29	72	101

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.

[Acesse o site SES-PB.](#)

Observa-se, que o número de parto Cesário continua sendo maior que o parto vaginal, mostrando assim que, a equipe de saúde da família ainda precisa estar conscientizando as mães pela importância do parto normal.

3.2.3 Óbitos no Município

Óbitos - Paraíba		
Frequencia por Ano segundo Mes do Óbito		
Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana		
UF Resid: Paraíba		
Período: 2024		
Mes do Óbito	2024	Total
TOTAL	52	52
Jan	4	4
Fev	5	5
Mar	6	6
Abr	9	9
Mai	7	7
Jun	3	3
Jul	6	6
Ago	3	3
Set	2	2
Out	4	4
Nov	2	2
Dez	1	1

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM
Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
[Acesse o site SES-PB.](#)

Na tabela acima está detalhada o total de óbitos para o ano de 2024 de pessoas domiciliadas no município de Barra de Santana, mesmo aquelas que faleceram em hospital entra o registro, pois, são domiciliadas no município.

Óbitos - Paraíba

Frequência por Ano segundo Causa (CID10 3D)

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

UF Resid: Paraíba

Período: 2024

Causa (CID10 3D)	2024	Total
TOTAL	52	52
A41 Outr septicemias	2	2
C16 Neopl malig do estomago	1	1
C18 Neopl malig do colon	1	1
C24 Neopl malig outr partes e NE vias biliares	1	1
C34 Neopl malig dos bronquios e dos pulmoes	1	1
C50 Neopl malig da mama	2	2
C78 Neopl malig secund org respirat e digestivos	1	1
D05 Carcinoma in situ da mama	1	1
E10 Diabetes mellitus insulino-dependente	1	1
G60 Neuropatia hereditaria e idiopatica	1	1
I11 Doenc cardiaca hipertensiva	2	2
I13 Doenc cardiaca e renal hipertensiva	1	1
I25 Doenc isquemica cronica do coracao	1	1
I46 Parada cardiaca	2	2
I50 Insuf cardiaca	1	1
I61 Hemorragia intracerebral	1	1
I85 Varizes esofagianas	1	1
J15 Pneumonia bacter NCOP	2	2
J18 Pneumonia p/microorg NE	3	3
J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas cronicas	3	3
K43 Hernia ventral	1	1
K57 Doenc diverticular do intestino	1	1
K81 Colecistite	1	1
L08 Outr infecc localiz pele e tec subcutaneo	1	1
M86 Osteomielite	1	1
N39 Outr transt do trato urinario	3	3
P22 Desconforto respirat do recém-nascido	1	1
R09 Outr sint sinais relat ap circulat respirat	2	2
R56 Convulsoes NCOP	1	1
R99 Outr causas mal definidas e NE mortalidade	8	8
V29 Motociclista traum outr acid transp e NE	1	1
V89 Acid veic mot n-mot tipos de veic NE	1	1
X70 Lesao autoprov intenc enforc estrang sufoc	1	1

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.

[Acesse o site SES-PB.](#)

O quadro acima apresenta o demonstrativo de óbitos no ano de acordo com a causa do óbito (CID 10 3D), onde é possível observar um número maior para causas mal definidas e NE mortalidade sendo necessário uma melhor investigação nesses agravos.

Obitos - Paraíba

Frequencia por Ano segundo Causa (Cap CID10)

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

UF Resid: Paraíba

Período: 2024

Causa (Cap CID10)	2024	Total
TOTAL	52	52
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2
II. Neoplasias (tumores)	8	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	9
X. Doenças do aparelho respiratório	8	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.

[Acesse o site SES-PB.](#)

O quadro acima apresenta o demonstrativo de óbitos no ano segundo a causa do óbito (cap CID 10), sendo apresentada a maior frequência para sintomas e sinais achados anormais seguidos de doenças do aparelho circulatório, respiratórios e neoplasias.

As informações sobre morbidade abrangem as internações realizadas em todos os hospitais/estabelecimentos de referência da região e referem-se às pessoas residentes no município de Barra de Santana/PB, visto que não há instituição hospitalar no território de abrangência.

Óbitos - Paraíba

Frequencia por Ano segundo Faixa Etária (5)

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

UF Resid: Paraíba

Período: 2024

Faixa Etária (5)	2024	Total
TOTAL	52	52
< 01a	2	2
01-04a	1	1
15-49a	5	5
50 e+	44	44

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.

[Acesse o site SES-PB.](#)

O quadro acima apresenta a frequência de óbitos segundo faixa etária (5), percebendo-se o maior número de óbitos na faixa etária de 50 anos a mais.

Óbitos - Paraíba

Frequencia por Ano segundo Faixa Etária (13)

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

UF Resid: Paraíba

Período: 2024

Faixa Etária (13)	2024	Total
TOTAL	52	52
< 01a	2	2
01-04a	1	1
30-39a	1	1
40-49a	4	4
50-59a	4	4
60-69a	4	4
70-79a	16	16
80 e+	20	20

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.

[Acesse o site SES-PB.](#)

O quadro acima apresenta a frequência de óbitos segundo faixa etária (13), nesse sentido de faixa etária é possível visualizar com maior detalhamento para os óbitos segundo idade, percebendo que ocorreram mais óbitos em pessoas com faixa etária de 80 anos a mais.

Óbitos - Paraíba

Frequência por Ano segundo Sexo

Munic Resid - PB: 250157 Barra de Santana

UF Resid: Paraíba

Período: 2024

Sexo	2024	Total
TOTAL	52	52
Mas	23	23
Fem	29	29

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.

[Acesse o site SES-PB.](#)

Acima percebe-se o detalhamento de óbitos segundo sexo, havendo uma quantidade maior de óbitos no sexo feminino.

3.2.4 Vigilância Ambiental

Os aspectos ambientais são determinantes e condicionantes essenciais da saúde, influenciando diretamente a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Fatores ambientais como poluição do ar e água, falta de saneamento, riscos químicos e biológicos, podem causar diversos problemas de saúde

As atividades de controle antivetorial em 08(oito) localidades e a sede do município (Barra de Santana sede, Mororó do Hermínio, Santana do Hermínio, Várzea do Antônio, Caboclos, Mulungu, Pedras Pretas, Vereda Grande e Serra de Inácio Pereira) continuaram sendo desenvolvidas, fechando um total de 06 (seis) ciclos de trabalhos no enfrentamento ao aedes aegypti.

Além das ações de rotina e monitoramento, é realizado de acordo com as solicitações, visitas domiciliares em residências com potenciais criadouros do mosquito aedes aegypti, essa identificação é feita a partir dos agentes comunitários de saúde procedendo dessa forma o trabalho integrativo entre Atenção Primária.

Dessa forma, é realizada visitas domiciliares como busca ativa, é realizada a distribuição de peixe (piabas) diariamente em toda zona urbana em combate ao vetor, dedetização em estabelecimentos públicos e residências que tenham casos de dengue, e, aos quais foram necessários para a prevenção e combate da mesma.

Relatórios por ciclos da dengue

Quadro 1 - trabalhos por ciclo da dengue

AÇÃO	1ºCICLO	2ºCICLO	3ºCICLO	4ºCICLO	5ºCICLO	6ºCICLO
Imóveis existentes	2.830	2.826	2.841	2.844	2.844	2.844
Imóveis trabalhados	2.795	2.778	2.816	2.810	2.815	2.817
Depósitos inspecionados	666	494	218	571	711	495
Depósitos tratados	505	337	70	443	454	343
Pendência (%)	1.0	1.7	0.9	0,3	0,6	0,5

Fonte: Gerência de Vigilância em Saúde/2024

No programa de controle a **ESQUISTOSSOMOSE**, estamos realizando os exames pelo método Kato Katz no próprio laboratório municipal, e havendo a necessidade realizamos a entrega do medicamento para tratamento da doença como também quando recebemos receitas de outros pacientes que realizam o exame particular, entregamos o medicamento para tratamento.

O **SISÁGUA** é um programa pactuado com o governo do Estado, que faz o monitoramento da água consumida pela população, visando sua melhoria e qualidade. É realizado mensalmente a coleta de amostras de água e enviada para a análise. Os locais de coletas foram os carros pipas cadastrados no exército na operação carro-pipa para abastecer nosso município, bem como reservatórios de distribuição e pontos de abastecimentos de água da população, como poços artesianos e reservatórios naturais de água. Nos casos em que o resultado é impróprio para o consumo humano, orientamos sobre os cuidados em relação a água para consumo, como também nos carros pipas que tem como resultado impróprio ficam suspensas as suas atividades até nova coleta com resultado satisfatório.

Doença de Chagas, o exame de sorologia para detectar a doença é realizado no laboratório municipal em parceria com o LACEN, recebemos barbeiros oriundos de muitas localidades do município e enviamos pra análise em laboratório pra saber se estão infectados com o protozoário, em casos positivos realizamos a dedetização no imóvel e o exame nas pessoas da casa.

Leishmaniose visceral (calazar): no monitoramento e prevenção a leishmaniose, a vigilância ambiental oferta testes rápidos em animais suspeitos, e a partir desses resultados pode fazer a coleta de material nos animais e envia para a gerência estadual para a testagem sorológica e confirmação da doença.

Raiva: Nos meses de outubro e novembro foi executada a campanha nacional de vacinação antirrábica para cães e gatos no município, atendendo um montante de 4.142 animais, sendo 2.973 cães e 1.169 gatos imunizados contra o vírus da raiva. Uma cobertura de mais de 115% em relação ao que o ministério da saúde preconiza.

3.2.5 Vigilância em Saúde do Trabalhador

A vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) do Município de Barra de Santana faz parte da Política Nacional de Vigilância em Saúde, e está situada na unidade de vigilância em saúde, na Rua Santa Ana, centro de Barra de Santana.

No ano de 2023 deu-se continuidade ao projeto que foi dado início no final do ano anterior com o título de momento cuidar. O Projeto “Momento Cuidar”, disponibiliza Práticas Integrativas e Complementares, Terapias Alternativas e Assistência Psicológica aos profissionais da rede de saúde durante e pós pandemia no município de Barra de Santana/PB, por meio do trabalho da equipe multiprofissional em saúde, uma vez que estes profissionais com o contexto novo da pandemia do corona vírus sentiram-se sobrecarregados, sendo afetados principalmente psicologicamente, sendo assim vimos a necessidade de proporcionar esse “Momento Cuidar” para os mesmos e ampliamos aos outros trabalhadores de outras secretarias do município, visando a saúde do trabalhador como um todo. São utilizadas as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. É oferecido aos profissionais de saúde mensalmente atendimento com psiquiatra, psicólogo, fisioterapeuta com ventosa terapia, massoterapia, auriculoterapia, e acupuntura.

Além disso a saúde do trabalhador vem se fazendo presente nos eventos da atenção primária e de outros serviços de saúde, visando apoiar a prevenção e promoção da saúde dos usuários, o que impacta diretamente naqueles que exercem mão de obra, seja ela pública e/ou privada

3.2.6 Vigilância Sanitária

É um conjunto de ações que visam proteger a saúde pública, eliminando, diminuindo ou prevenindo riscos à saúde e garantindo a qualidade de produtos e serviços na área de saúde e alimentos, intervindo nos problemas sanitários. A VISA atua desde a produção até o consumo, fiscalizando e regulamentando atividades que possam afetar a saúde.

Compete a vigilância Sanitária Municipal a inspeção de cantinas, restaurantes, bares, mercados, açougues e demais empresas voltadas à distribuição, comércio e/ou industrialização de produtos para o consumo humano, classificados como baixo risco ou risco médio, bem como, a legalização e fiscalização de profissionais e serviços de saúde, como consultórios, drogarias, cabeleireiros e salões de beleza.

As empresas de maiores complexidades, com exigências de conhecimento técnico específico ou de alto risco, como agroindústrias, farmácias e indústrias alimentícias e farmacêuticas, ficam sujeitas a fiscalização da Gerência Regional de Saúde de Campina Grande/PB.

Dentre as várias funções da vigilância sanitária está a de orientar os empresários no processo de abertura de empresas, sujeitas a vigilância sanitária, orientar e fiscalizar a população quanto a medidas preventivas e combate a doenças e a promoção da saúde, além da emissão do alvará sanitário e da fiscalização dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. Quando necessário também deve autuar, apreender mercadorias, interditar estabelecimentos e abrir processos administrativos.

Quadro – Inspeções VISA Municipal

Competência Vigilância Sanitaria Municipal De Barra De Santana/PB			
Serviços	Inspeções Visa Municipal por Quadrimestre		
	Janeiro à Abril	Maió á Agosto	Setembro á Dezembro
Mercadinho	03	03	
Mercearia	04	04	
Restaurante			
Pizzaria	01	01	
Sorveteria/Lanchonete		04	
Padaria	01	01	
Bar		03	
Salão De Beleza	01		
Comercio Ambulante De Alimentos		20	
Mercado Público			
Carro Pipa	10	12	24
Conveniências			

Escolas			
Ação Educativa	01	02	
Coleta De Água	07	11	36
Recasdastramentos	20		
Serviços Cadastrados Competência Vigilância Estadual AGEVISA – 2023			
Centro De Atenção Psicossocia - Caps	01	Inspeccionado Pela Vigilância Estadual Agevisa	
Farmacia	01	Inspeccionado pela Vigilância Estadual AGEVISA	
Unidade De Fisioterapia	01	Inspeccionado pela Vigilância Estadual AGEVISA	
Laboratorio De Análises Clínicas	01	Inspeccionado pela Vigilância Estadual AGEVISA	
Ceo	01	Inspeccionado pela Vigilância Estadual AGEVISA	
Policlínica	01	Inspeccionado pela Vigilância Estadual AGEVISA	
Samu	01	Inspeccionado pela Vigilância Estadual AGEVISA	
Fabrica De Leite	01	Inspeccionado pela Vigilância Estadual AGEVISA	

3.2.7 Imunização

Tabela 20 – Vacina menor de 1 ano

POP.	BCG		PENTA		MENINGO-C		PNEUMO-10		ROTA-VIRUS		POLIO	
	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA
77	78	101%	78	101%	78	101%	78	101%	76	98%	80	103%

Tabela – Vacina menor de 1 ano

POPULAÇÃO	T. VIRAL D1		HEP. A	
	DOSE	COBERT.	DOSE	COBERT.
77	80	103%	80	103%

OBS1.: Vacinas para cobertura do PQA VS: PENTE D3, POLIO D3, PNEUMO-10 D2 E T. VIRAL D1. Vacinas para cobertura do programa. FONTE: RNDR EPEC.

Tabela – Vacina de Influenza
Consolidado Geral de Vacinação/Gripe – 2024

GRUPO	POPULAÇÃO	META	DOSES APLICADAS	PORCENTEGENS
		90%		
* CRIANÇAS	542	488	343	63,28%
*GESTANTE	72	65	49	68%
*IDOSO	1.543	1.389	596	38,63%
*PUERPERA	12	11	5	42,25%
TOTAL GERAL	2.169	1.953	993	45,78%
				*GRUPO PRIORITARIO

OBS1: * A cobertura esse ano deu baixa, assim como todo o Brail, por diversos motivos, dentre eles: 1º mudança de sistema, 2º altos índices de arboviroses (dengue), 3º sazonalidade, altos índices de viroses respiratórias.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE 2024

Tabela – Vacina de Poliomielite

MUNICIPIO	PUBLICO DE 1 – 4 ANOS		
	META	DOSES APLICADAS	COBERTURA
BARRA DE SANTANA	429	224	52,21%

OBS1: * A cobertura esse ano deu baixa, assim como todo o Brail, por diversos motivos, dentre eles: 1º mudança de sistema, 2º altos índices de arboviroses (dengue), 3º sazonalidade, altos índices de viroses respiratórias.

3.2.8. Produção de Serviços - 2024

3.2.8.1 Produção Ambulatorial por local de residência

Tabela - Produção Ambulatorial - 2024

Por Local de Residência

2

Procedimento	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024	TOTAL
0101020104 ORIENTACAO DE HIGIENE BUCAL	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0201010046 BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0201010372 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-	4
0201010410 BIOPSIA DE PROSTATA	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0201010470 BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0201010542 BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRRAFIA / RESSONANCIA MAGNE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0201010607 PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
0201020033 COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO PARA EXAME CITOPATOLOGICO	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	3
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	8

0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	16
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	-	-	-	-	-	1	1	-	2	-	-	-	4
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	-	-	1	1	1	1	-	1	-	2	-	-	7
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	2	2	2	2	2	2	3	3	4	2	3	2	29
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	2	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2	2	25
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	-	2	-	-	3	3	2	2	2	2	3	20
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1	-	2	-	-	2	3	1	2	1	1	3	16
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3	1	2	-	-	2	3	1	2	1	1	3	19
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	6	7	6	8	5	5	5	5	10	8	8	10	83
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	3
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	3
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	1	2	9
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	8
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1	1	2	1	-	2	-	2	2	1	2	2	16
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	2	2	2	2	2	2	2	3	3	2	2	2	26
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1	1	-	1	-	-	1	1	-	1	2	-	8
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	5	5	6	5	5	5	4	5	5	3	5	5	58

0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	-	-	-	-	-	1	3	1	-	-	1	3	9
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3	4
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	4	4	2	2	2	3	4	3	5	6	5	6	46
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	8
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	4	4	2	3	2	2	3	3	5	6	5	6	45
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2	4	3	4	1	1	2	2	6	2	2	4	33
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4	6	5	6	3	3	4	4	8	4	4	6	57
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	8
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2	1	2	-	-	2	3	2	2	1	1	3	19
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	8	9	8	10	7	6	6	7	9	9	9	11	99
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	3
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	-	2	-	-	-	-	1	3	-	-	2	-	8
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	-	1	1	5	2	1	1	1	3	3	6	2	26
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	3

0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	1	-	4
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	3
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	7	17	9	10	7	6	7	10	14	12	11	14	124
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0202030024 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	2	1	-	-	-	-	1	1	3	2	-	1	11
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	-	2	-	-	3	-	-	-	-	-	-	7
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	-	3	1	-	2	-	1	2	3	3	5	5	25
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	3

0202030377 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINASE (ASLO)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	5
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	-	2	-	-	-	-	-	2	1	1	1	-	7
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	3
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	-	2	-	1	-	-	-	2	1	1	-	-	7

0203020081 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0204010152 RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0204010225 RADIOGRAFIA PERIAPICAL	2	6	2	-	1	-	86	40	16	23	32	6	214
0204020026 PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0204030137 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	1	-	4
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2	2	-	3	1	2	2	4	-	5	1	5	27
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	-	-	-	-	-	1	-	1	8	1	-	1	12
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	2	1	1	-	2	1	3	4	-	10	13	4	41
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2

0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	3
0204060028 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	-	-	1	1	-	-	1	1	-	2	-	1	7
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	4
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	-	-	-	-	-	-	-	5	3	-	-	-	8
0205010016 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
0205010024 ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1	-	-	5

0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	-	1	3	2	-	1	-	3	5	2	1	3	21
0205010040 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	-	-	3	-	-	1	1	6	6	3	-	-	20
0205010059 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	-	-	-	-	-	-	4	4	5	1	3	6	23
0205020020 PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
0205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	-	-	5	1	-	-	-	-	-	2	5	1	14
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2	7	27	25	17	16	6	7	32	32	23	12	206
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	-	-	2	4	2	2	-	-	4	3	2	-	19
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	-	1	1	3	1	-	5	1	12	1	-	-	25
0205020070 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1	-	2	-	-	-	1	1	-	-	1	-	6
0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	-	1	7	6	11	4	3	-	17	13	11	7	80
0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	-	-	2	1	3	2	2	-	-	-	1	2	13
0205020119 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	-	-	6	6	5	2	1	2	8	9	2	1	42
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	1	1	4	4	7	6	2	-	11	9	6	9	60
0205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	-	1	2	-	4	-	-	-	1	-	-	-	8
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	-	1	2	2	-	-	-	-	5	2	2	-	14
0205020178 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	-	-	1	2	2	-	-	3	-	1	-	-	9

0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	4
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	1	1	-	2	1	-	-	1	1	1	1	1	10
0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	3	5	7	-	3	1	3	5	2	8	1	3	41
0206010095 TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS (PET-CT)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	-	-	4	3	2	1	4	3	-	3	2	-	22
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	-	4	-	2	3	2	6	5	1	3	2	3	31
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	1	4	1	2	2	-	1	4	1	2	-	2	20
0207010013 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	-	-	3	-	2	-	-	3	-	-	-	-	8

0211070319 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0211080055 ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0212010026 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	-	-	4	3	-	-	-	-	-	9	5	-	21
0212010034 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	-	-	3	1	-	-	-	-	-	10	5	-	19
0213010720 PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR	-	1	1	-	1	1	2	4	-	3	3	-	16
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	10	13
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	4	-	8	1	1	-	-	2	12	4	-	-	32
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE INFECCAO PELO HIV	10	-	12	-	-	-	-	-	51	3	-	-	76
0214010074 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	8	-	14	-	-	1	-	-	38	3	-	-	64
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	4	-	6	-	-	-	-	-	12	4	-	-	26
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE HEPATITE C	12	1	18	-	-	-	-	-	49	7	-	-	87
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE INFECCAO PELO HBV	12	-	19	-	-	-	-	-	48	7	-	-	86
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE SARS-COVID-2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0214010198 TESTE RAPIDO LF-LAM PARA TUBERCULOSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0214010201 TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO PARA DETECAO DE ANTICORPOS EM AMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	45	51	78	107	106	89	111	87	121	109	90	90	1084

0301070113 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
0301080020 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	4	-	-	-	11	13	16	7	10	15	-	77
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	4	10	1	5	7	16	25	27	14	17	24	-	150
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	31	57	49	75	73	81	93	103	56	69	63	15	765
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	4	38	7	50	35	19	31	63	46	35	25	-	353
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10	40	22	57	41	32	9	25	30	23	4	2	295
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	1	-	-	-	-	7	1	2	1	-	-	12
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	34	8	19	3	4	3	2	7	7	18	-	-	105
0301080275 PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	5	1	3	4	-	3	9	9	3	7	2	47
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	14	6	1	-	10	17	12	14	27	6	42	-	149
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	1	-	2	1	1	4	-	2	1	-	1	-	13
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	-	-	-	-	-	3	1	1	-	1	-	-	6
0301080356 PROMOCAO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITORIO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2

0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	8	8	5	4	10	4	5	6	6	12	4	12	84
0301100039 AFERICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6	5	15	9	28	27	16	17	35	17	32	25	232
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1	1	1	2	2	2	2	1	1	-	1	-	14
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	3
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0301100284 CURATIVO SIMPLES	-	-	-	1	1	-	-	-	2	1	5	3	13
0301120048 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0301130019 AVALIACAO CLINICA E ELETRONICA DE DISPOSITIVO ELETRICO CARDIACO IMPLANTAVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	-	3	4	26	25	31	5	8	37	45	50	36	270
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	14	385	316	329	382	304	294	248	358	311	346	222	3509
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	4	37	42	39	55	46	52	33	48	25	32	32	445
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6

0303090227 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZACAO	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3
0304010375 RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0304010413 RADIOTERAPIA DE MAMA	2	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	4
0304010421 RADIOTERAPIA DE CANCER GINECOLOGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0304010456 RADIOTERAPIA DE PROSTATA	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
0304010529 RADIOTERAPIA DE METASTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0304020079 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	6
0304020184 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
0304020214 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS AVANÇADO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0304020303 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA OSSEO AVANÇADO	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0304020346 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1ª LINHA	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	14
0304030058 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1ª LINHA.	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	8
0304030180 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS - 1ª LINHA.	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	7

0304040029 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PREVIA)	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	-	-	8
0304040185 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (PREVIA)	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	5
0304040193 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III (PREVIA)	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	3
0304050016 QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
0304050024 QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
0304050032 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0304050040 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3	3	2	34
0304050113 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	2	2	2	3	3	3	2	2	2	2	2	2	27
0304050121 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	23
0304050318 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (ADJUVANTE)	1	1	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1	9
0304050342 HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	3
0304080071 INIBIDOR DA OSTEOLISE	2	1	1	1	-	1	1	-	1	2	1	-	11
0305010093 HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	2	6
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	26	24	26	26	26	24	26	27	26	26	26	26	309

0306020068 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4	5	-	10
0306020092 TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0307010120 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0307040127 MANUTENCAO/CONCERTO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3
0309070015 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	16	179	201	224	216	200	218	215	93	124	89	61	1836
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	4	-	6	1	1	1	1	10	3	2	5	2	36
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	1	-	-	2	-	-	-	1	3	-	3	-	10
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0404010270 REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
0405030053 INJECAO INTRA-VITREO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0405050259 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0405050305 SUTURA DE CORNEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0405050364 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	-	-	-	8	3	-	3	1	2	4	-	-	21
0405050372 FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	-	-	-	2	-	1	10	9	9	1	11	-	43
0409050083 POSTECTOMIA	-	-	1	1	1	8	-	1	1	1	-	-	14

0604040040 FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG Ç (POR CAPSULA INALANTE)	240	240	300	300	240	240	240	-	-	180	300	300	2580
0604040075 FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	-	-	60	60	60	60	60	60	-	60	60	-	480
0604080026 HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	-	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	165
0604110022 GOSSERRELINA 10,80 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3
0604230010 OLANZAPINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	30	30	-	30	30	30	30	30	-	30	30	30	300
0604230028 OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	60	90	60	90	90	30	90	90	90	60	90	60	900
0604230052 QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	180	180	180	180	90	180	180	150	150	150	150	150	1920
0604230087 CLOZAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	-	60	60	60	-	60	60	60	240	240	240	240	1320
0604240031 IMIGLUCERASE 400 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	2	2	2	2	4	-	4	4	-	4	4	-	28
0604250045 ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	30	90
0604260016 SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	-	10	8	8	2	2	-	2	-	2	2	2	38
0604320043 LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	90	90	90	90	60	60	30	60	-	30	60	30	690
0604320078 MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG (POR COMPRIMIDO)	-	60	-	60	-	-	60	60	60	-	-	-	300
0604320183 BARICITINIBE 4MG (POR COMPRIMIDO)	30	-	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	330
0604340028 CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	-	60	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	120
0604340036 CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	-	60	-	60	-	-	60	-	60	60	60	-	360

0604340052 CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	1	-	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	10
0604360010 ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	-	30	30	30	330
0604370032 RASAGILINA 1 MG (POR COMPRIMIDO)	30	30	30	30	30	30	-	30	30	30	30	30	30	330
0604380011 ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	4	2	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-	-	30
0604380038 ETANERCEPTE 50MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)(ORIGINADOR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
0604380070 CERTOLIZUMABE PEGOL 200 MG/ML INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	-	-	-	-	-	-	-	6	-	2	2	-	-	10
0604380089 GOLIMUMABE 50 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	3	3	2	3	2	2	2	3	4	3	3	3	2	32
0604380100 ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)(BIOSSIMILAR A)	4	-	-	4	4	4	4	4	-	4	-	-	-	28
0604380119 INFLIXIMABE 10 MG /ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML) (BIOSSIMILAR A)	-	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	-	3	18
0604380127 ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)(BIOSSIMILAR A)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	6	6	6	22
0604390106 BETAINTERFERONA 1A 12.000.000 UI (44 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	-	13	13	13	13	12	12	13	13	13	5	13	13	133
0604470045 ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	4	10	10	10	10	8	8	12	8	12	6	10	10	108
0604500050 LAMOTRIGINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	60	120	120	60	60	60	-	-	-	60	60	60	60	660

0604500076 TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	120	120	-	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1320
0604510039 RISPERIDONA 3 MG (POR COMPRIMIDO)	60	-	60	-	60	-	-	-	-	-	60	-	240
0604530013 AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	30	30	60	60	-	-	60	-	-	30	-	30	300
0604530030 METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	-	12
0604590024 ISOTRETINOINA 20 MG (POR CAPSULA)	120	120	120	60	60	-	-	-	-	-	-	-	480
0604610017 SOMATROPINA 4 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	156
0604620039 CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
0604780010 INSULINA ANALOGA DE ACAO RAPIDA 100 UI/ML (TUBETES COM SISTEMAS DE APLICACAO REUTILIZAVEL)	9	9	14	8	-	-	-	-	-	-	-	-	40
0604780044 INSULINA ANALOGA DE ACAO RAPIDA 100 UI/ML (SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL)	-	-	-	4	14	15	18	15	17	18	18	19	138
0604820011 DAPAGLIFLOZINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	60	60	60	60	-	-	-	-	-	120	120	120	600
0604830025 SACUBITRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	60	60	60	60	-	-	-	-	-	-	-	-	240
0604850018 BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5 MCG + TRIFENATATO DE VILANTEROL 25 MCG (PO INALANTE)	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	6
0604850026 BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG (SOLUCAO PARA INALAC)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	4
0701030232 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2

0701060026 BOLSA COLETORA P/ UROSTOMIZADOS	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	3
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	-	-	2	3	1	-	1	1	-	1	-	-	9
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	-	2	2	1	-	1	1	-	1	-	-	8
Total	2233	3147	3157	3471	2932	2749	3144	2684	2994	3298	3347	2747	35903

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

3 Todos os procedimentos realizados, nos serviços existentes no município, contratados e encaminhados pela regulação municipal.

3.2.9 Produção Ambulatorial por local de atendimento

Tabela 10 - Produção Ambulatorial - 2024

Por Local de Atendimento

Procedimento	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024	TOTA L
0101020074 APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4
0101020090 SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	-	-	-	-	-	-	4	5	9	6	4	2	30
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	-	-	-	-	74	-	-	-	-	-	74
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
0102010161 EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	-	10	3	1	-	-	-	7	10	10	6	5	52

0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	-	1	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	9
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0102010455 CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	-	-	-	-	6	-	74	-	-	-	-	-	80
0201010410 BIOPSIA DE PROSTATA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0201010470 BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	17
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	57	47	37	49	68	54	69	96	87	62	49	41	716
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	51
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	124	10	82	6	-	63	121	36	149	149	98	69	907
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	124	10	82	6	-	62	105	31	149	149	98	-	816
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	129	112	156	122	146	109	133	137	167	151	101	70	1533
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	125	117	129	104	140	98	126	147	167	134	82	66	1435
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10	5	8	3	12	7	1	5	10	7	7	5	80
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	151	44	195	72	160	90	149	163	238	181	110	35	1588
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	22	46	83	28	50	-	33	92	91	15	40	27	527
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	91	82	60	80	100	78	103	120	130	78	77	53	1052
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	91	82	111	80	101	78	103	120	130	79	78	51	1104
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	125	61	145	87	138	78	151	132	183	151	101	53	1405
0202010694 DOSAGEM DE UREA	102	86	107	89	127	73	107	140	142	106	79	56	1214
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	12	13	9	19	21	17	17	24	26	18	21	12	209
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12	13	9	19	21	17	17	24	26	18	21	12	209

0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	4	13	4	4	9	3	5	9	10	3	5	3	72
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	171	159	207	145	200	153	191	202	249	183	147	104	2111
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	7	3	5	2	4	4	2	6	3	3	-	-	39
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	6	4	8	11	12	10	9	17	18	10	10	-	115
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	-	1	1	2	3	1	-	-	1	-	-	10
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	17	15	27	24	24	21	25	20	21	20	18	11	243
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	64	65	106	70	114	68	91	88	106	75	73	59	979
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6	11	7	2	10	5	5	10	16	17	7	3	99
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	126	118	164	121	169	105	151	136	186	155	106	94	1631
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	9	13	21	14	17	12	16	12	18	13	12	3	160
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	144	18	19	21	19	18	14	33	28	21	14	7	356
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	14	18	19	21	19	18	14	33	28	21	14	7	226
0204010152 RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0204010225 RADIOGRAFIA PERIAPICAL	-	-	-	-	-	-	85	39	12	23	33	6	198
0204020026 PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1

0204030137 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	3
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	-	-	5
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	5
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
0204060028 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	-	-	-	-	-	-	-	5	3	-	-	-	8
0205010016 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
0205010024 ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1	-	-	5
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	-	-	-	-	-	-	-	3	5	-	-	-	8
0205010040 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	-	-	3	-	-	1	1	5	6	4	-	-	20
0205010059 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1

0205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	-	-	4	-	-	-	-	-	-	2	-	-	6
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	-	-	5	1	1	1	1	2	31	12	-	-	54
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	-	-	2	-	-	-	-	-	4	-	-	-	6
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	-	-	1	2	1	-	3	-	12	1	-	-	20
0205020070 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	-	-	1	-	1	-	1	-	17	4	-	-	24
0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
0205020119 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	-	-	-	1	1	1	-	1	8	3	-	-	15
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	-	-	-	-	-	-	1	-	11	4	-	-	16
0205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	7
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	-	-	-	2	1	-	-	3	41	38	-	-	85
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	-	-	1	-	-	-	-	-	2	6	-	-	9

0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	-	-	4	3	1	1	1	2	-	3	-	-	15
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	-	-	-	2	1	2	4	3	-	3	-	-	15
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	-	-	1	1	1	-	-	1	-	2	-	-	6
0207010013 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	-	-	2	-	2	-	-	3	-	-	-	-	7
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	-	-	4	3	4	-	3	7	5	5	-	-	31
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	3
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	-	-	3	-	-	-	1	-	-	3	-	-	7
0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0207020019 RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	3
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	-	-	2	1	-	-	1	1	2	2	-	-	9
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	-	-	1	2	1	-	-	3	4	-	-	-	11
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	-	-	-	1	-	-	-	5	3	1	-	-	10
0207030049 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
0210010029 ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	-	-	-	-	-	-	26	43	-	7	32	32	140

0211060020 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	-	-	-	-	-	60	55	-	-	-	-	-	115
0211060100 FUNDOSCOPIA	-	-	-	-	-	60	55	-	-	-	-	-	115
0211060259 TONOMETRIA	-	-	-	-	-	-	56	-	-	-	-	-	56
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	-	-	-	-	-	-	27	16	-	14	13	7	77
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	4	-	8	-	-	-	-	-	13	4	-	-	29
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	7	-	12	-	-	-	-	-	51	-	-	-	70
0214010074 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	7	-	14	-	-	-	-	-	38	-	-	-	59
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	4	-	7	-	-	-	-	-	13	4	-	-	28
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	11	-	19	-	-	-	-	-	50	4	-	-	84
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	11	-	20	-	-	-	-	-	49	4	-	-	84
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	67	151	135	314	423	286	304	261	291	328	168	141	2869
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	30	212	143	210	191	176	253	199	162	170	149	163	2058
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	32	33	39	47	21	37	38	32	24	40	27	11	381
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	150	-	8	-	-	158
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	-	18	349	41	15	20	-	443
0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	-	12	-	23	24	-	-	32	95	52	-	-	238
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	24	33	43	62	60	50	42	36	24	38	12	15	439
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	37	9	49	40	16	22	60	47	36	24	-	340

0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10	42	22	58	44	32	8	28	31	25	4	2	306
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	1	-	-	-	-	7	2	2	1	-	-	13
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	37	8	19	3	4	3	2	7	7	18	-	-	108
0301080259 ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	1	5	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	8
0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUARIOS DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0301080275 PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	-	-	2	4	-	-	-	6	-	-	2	14
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	15	1	-	1	10	9	6	-	10	-	32	-	84
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	-	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	4
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	9	5	6	10	14	11	116	105	6	5	6	8	301
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	-	-	-	-	-	2	397	184	-	185	144	211	1123
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	-	-	5
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	-	-	6
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	-	-	-	-	-	-	12	8	-	9	9	6	44
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	-	-	-	22	21	28	-	4	33	44	58	46	256
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	-	375	315	327	385	310	289	259	365	314	353	228	3520

0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	-	34	37	36	53	42	45	36	56	27	32	32	430
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6
0302060049 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	-	2	-	-	-	-	3	45	35	47	27	-	159
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	2	9
0307010031 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	-	-	-	-	-	-	9	3	7	8	5	1	33
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	-	-	-	-	-	-	2	7	7	7	5	2	30
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	-	-	-	-	-	-	8	7	11	8	12	6	52
0307020045 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
0307020061 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	-	-	-	-	-	-	2	3	5	6	5	1	22
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	-	-	-	-	-	100	-	150	96	86	68	69	569
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	70	111	64	82	176	4	-	-	-	3	7	7	524
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
0309030013 CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	12	174	196	222	226	206	216	211	90	121	119	89	1882
0401010082 FRENECTOMIA/FRENOTOMIA.	-	-	-	-	-	1	-	-	-	5	5	-	11
0412010062 PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2

0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	-	-	-	1	1	-	-	-	2	-	1	1	6
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	3
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
0303040041 TRATAMENTO CLINICO DE ABCESSO CEREBRAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0303040106 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	3
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	3
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060247 TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	3
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2

0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	5
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	3
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	3
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	-	-	-	-	1	1	3	1	-	-	-	-	-	6
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	-	-	-	3	2	-	1	2	2	2	3	-	14
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	-	-	-	1	2	1	1	1	3	3	1	-	11
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	5	4	2	5	5	1	4	1	7	7	5	-	41

0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	2	1	1	2	1	1	1	-	-	3	3	17
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	2	2	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1	8
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0303170182 TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	3
0303170190 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA (PERMANENCIA ATE 90 DIAS)	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	3	2	9
0304080020 INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRACAO CONTINUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	2	1	-	3	-	-	1	1	1	1	-	11

0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	1	1	5
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	-	4
0310010039 PARTO NORMAL	1	1	2	-	2	1	-	2	4	1	1	4	19
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	5
0403010098 DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010276 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010284 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0403010306 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010314 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403030145 MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0404010032 AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	5
0404020518 OSTEOSINTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0404020550 OSTEOSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0404020658 TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESOES ESPECIFICADAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0406010676 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2

0406010935 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	4
0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0407010181 GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407020039 APENDICECTOMIA	1	-	2	1	-	1	1	-	-	1	-	-	7
0407020101 COLOSTOMIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020179 ENTERECTOMIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	1	3	-	-	-	1	-	2	-	1	2	1	11
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	-	-	1	2	1	-	1	2	-	1	1	-	9
0407030069 COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	-	1	-	2	-	2	2	1	1	-	-	-	9
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	4
0408020016 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020334 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	2	-	6
0408020369 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	3

CONDILO / TROClea/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /													
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMEMO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020393 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0408020415 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	3
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0408020547 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408020601 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO CARPO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0408030470 DRENAGEM CIRURGICA DO ILIOPSOAS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050160 RECONSTRUCAOLIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	3
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2

0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-	-	5
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2	4
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	3
0410010073 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0410010120 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	-	1	1	3	4	2	1	1	1	-	1	-	15
0411010034 PARTO CESARIANO	1	1	3	5	4	2	4	4	2	4	6	1	37
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	1	-	2	-	-	-	-	1	-	2	-	4	10
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	-	-	-	1	-	-	1	2	1	-	-	1	6
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0412010100 TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	-	2	1	-	2	1	2	6	1	2	-	-	17
0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2

0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	-	-	-	1	1	-	-	-	2	-	1	1	6
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	3
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
0303040041 TRATAMENTO CLINICO DE ABSCESSO CEREBRAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0303040106 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	3
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	3
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060247 TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	3

0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	1	5
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	3
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	3
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	-	-	-	-	1	1	3	1	-	-	-	-	6
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	-	-	-	3	2	-	1	2	2	3	-	14
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	-	-	-	1	2	1	1	1	3	1	-	11
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	5	4	2	5	5	1	4	1	7	5	-	41

0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	2	1	1	2	1	1	1	-	-	3	3	17
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	2	2	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1	8
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0303170182 TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	3
0303170190 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA (PERMANENCIA ATE 90 DIAS)	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	3	2	9
0304080020 INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRACAO CONTINUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	2	1	-	3	-	-	1	1	1	1	-	11

0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	1	1	5
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	-	4
0310010039 PARTO NORMAL	1	1	2	-	2	1	-	2	4	1	1	4	19
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	5
0403010098 DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010276 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010284 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0403010306 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010314 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403030145 MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0404010032 AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	5
0404020518 OSTEOSINTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0404020550 OSTEOSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0404020658 TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESOES ESPECIFICADAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0406010676 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2

0406010935 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	4
0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0407010181 GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407020039 APENDICECTOMIA	1	-	2	1	-	1	1	-	-	1	-	-	7
0407020101 COLOSTOMIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020179 ENTERECTOMIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	1	3	-	-	-	1	-	2	-	1	2	1	11
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	-	-	1	2	1	-	1	2	-	1	1	-	9
0407030069 COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	-	1	-	2	-	2	2	1	1	-	-	-	9
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	4
0408020016 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020334 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	2	-	6
0408020369 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	3

CONDILO / TROCLEA/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /													
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERUO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020393 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERUO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0408020415 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	3
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0408020547 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408020601 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO CARPO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0408030470 DRENAGEM CIRURGICA DO ILIOPSOAS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050160 RECONSTRUCAOLIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	3
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2

0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-	-	5
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2	4
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	3
0410010073 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0410010120 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	-	1	1	3	4	2	1	1	1	-	1	-	15
0411010034 PARTO CESARIANO	1	1	3	5	4	2	4	4	2	4	6	1	37
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	1	-	2	-	-	-	-	1	-	2	-	4	10
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	-	-	-	1	-	-	1	2	1	-	-	1	6
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0412010100 TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	-	2	1	-	2	1	2	6	1	2	-	-	17
0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2

0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	2	1	-	-	2	-	1	-	6
0415020077 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	3	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-	-	7
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416010121 PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0416010164 RESSECCAO DE TUMORES MULTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
0416020232 LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416050077 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0416060064 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0416090133 RESSECCAO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0416120059 SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	39	45	43	42	55	43	43	55	53	46	52	36	552

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

3.3 CAPS Regional

O CAPS I - representa estruturas terapêuticas intermediárias entre a hospitalização integral e o acompanhamento ambulatorial, que se responsabilizam por atender indivíduos com transtornos psiquiátricos, desenvolvendo programas de reabilitação psicossocial. Entende-se por reabilitação psicossocial a possibilidade de reverter um processo desabilitador através do aumento da contratualidade social do indivíduo com o mundo. A assistência é prestada a uma população adulta e infantil com transtornos mentais graves e persistentes, causadores de importante grau de desabilitação, ou seja, limitação ou perda de capacidade operativa. O atendimento abrange regime intensivo, semi-intensivo e não intensivo. Atendendo o próprio município e os municípios de Barra de São Miguel/PB e Riacho de Santo Antônio/PB.

Ações realizadas no serviço CAPS I

- Visitas domiciliares =117
- Atendimento ao familiar =304
- Administração de medicação = 95
- Oficinas em saúde mental = 232
- Grupo de Família - 04
- Ações intersetorial = 66
- atendimentos psicológicos = 329
- Atendimento médico 550
- Acolhimento inicial = 19
- Encaminhamentos CAPS AD = 5
- Reunião de equipe = 15
- Matriciamento = 9
- Número de Matriciamento SAMU = 5

- Atendimento em grupo ao usuário= 358
- Atendimento intensivo = 01
- Atendimento semi-intensivo= 05
- Práticas corporais = 12
- Práticas expressivas= 32
- Terapia Individual = 511
- Terapia em grupo= 158

3.4 SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é um serviço que atende os casos de urgência e emergência, financiado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Foi criado em 2003 e faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências. O serviço SAMU 192 presta socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas, a equipe é composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas. No município de Barra de Santana, a equipe é formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas, visto que o município dispõe de uma ambulância do tipo USB (Unidade de Suporte Básico), a qual desempenha suas funções em todo território municipal, sendo zona urbana ou rural.

O serviço SAMU foi implantado em Barra de Santana em janeiro de 2012 e vem exercendo todas as suas atribuições desde então, o que inclui a prestação de serviços a população e também ações de educação em saúde, podendo-se citar: o projeto SAMU na escola, o qual tem como principal finalidade o aprendizado teórico e prático diante situações de urgência e emergência, além da conscientização do “não” ao trote. Ressalta-se que a equipe do SAMU do município de Barra de Santana tem o quantitativo de 12 profissionais, sendo 04 enfermeiros, 04 técnicos de enfermagem e 04 condutores socorristas, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas.

3.4.1P rodução do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

MESES/ TIPO DE OCORRÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Chamado Clínico	15	20	17	18	15	25	18	11	14	14	16	12
Chamado Obstétrico	01	02	03	02	-	01	01	04	-	06	04	01
Chamado Pediátrico	03	02	09	05	01	02	03	07	03	08	02	02
Chamado Psiquiátrico	03	04	02	01	01	03	02	02	01	01	02	02
Chamado Trauma	10	04	08	10	02	04	13	07	06	12	01	01
Óbitos	-	01	01	01	03	02	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32	33	39	47	22	37	37	31	24	41	27	18

MESES/ TIPO DE CONDUTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Orientação	28	27	34	40	01	10	04	04	02	05	05	-
Remoção	04	06	05	07	21	27	33	27	22	36	22	18
TOTAL	32	33	39	47	22	37	37	31	24	41	27	18

MESES/ LOCALIZAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Zona Rural	16	22	26	22	13	15	20	08	02	05	05	-
Zona Urbana	16	11	13	25	09	22	17	23	22	36	22	18
TOTAL	32	33	39	47	22	37	37	31	24	41	27	18

MESES/ SEXO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Masculino	20	10	11	16	16	15	15	10	14	19	13	06
Feminino	12	23	28	31	06	22	22	21	10	22	14	12
TOTAL	32	33	39	47	22	37	37	31	24	41	27	18

MESES/ FAIXA ETÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0 – 17 anos	03	02	09	05	01	02	03	07	03	08	02	02
18 – 59 anos	22	22	20	17	07	23	19	19	09	22	16	12
60 anos ou mais	07	09	10	25	14	12	15	05	12	11	09	04
TOTAL	31	33	39	47	22	37	37	31	24	41	27	18

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS DO SAMU NO ANO DE 2024



Diante da descrição dos atendimentos expostos nas tabelas e no gráfico, observa-se que o Serviço Móvel de Urgência – SAMU, realizou 387 atendimentos durante o ano de 2024.

3.5 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

O CEO de Barra de Santana funciona de 07:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta. Nesse Centro de Especialidades Odontológicas, pacientes são atendidos por encaminhamentos das Unidades de Saúde, através de agendamentos para respectivas especialidades: periodontia, endodontia, cirurgia, atendimentos para pacientes especiais, prótese e radiologia.

Em 2024, foram realizadas reuniões com as Dentistas dos PSF, que continua suspensa as próteses dentárias, Foram normalizados os insumos odontológicos para os referidos atendimentos, como também os materiais de limpeza, e assistência técnica, sempre acionada quando necessário.

3.6 Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

Com uma população de 8.059 hab. pelo último IBGE/2022 , Barra de Santana/PB possui hoje, uma média mensal de 1,7 consultas especializadas e 3,8 mensais de exames de média e alta complexidade, referenciados ao município executor de Campina Grande-PB, de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI, ano de 2006 e revisada em 2010. Um Território de 374,374 km². Barra de Santana/PB atualmente apresenta 21 estabelecimentos de saúde, assim divididos: 04 Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF (10 âncoras), 01 Policlínica, 01 Centro de Acompanhamento Psicossocial – CAPS , 01 Laboratório de Análises Clínicas,01 – Equipe Multiprofissional, 01 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, 01 Academia da Saúde, 01 Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, 01 Unidade de Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

3.6.1 Procedimentos Autorizados Pelo SISREG III

Tabela 01 - Demonstrativo Quantitativo

JANEIRO A DEZEMBRO/2024

PROCEDIMENTOS	TOTAL
CONS. EM ANGIOLOGISTA	23
COM.EM ALERGOLOGIA PED.	01
CONS. EM CARDIOLOGIA- GERAL	04
CONS. EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO-GERAL	09
CONS. EM CIRURGIA GERAL-PEDIATRIA	07
CONS. EM DERMATOLOGIA – GERAL	34
CONS. EM DERMATOLOGIA – PEDIATRA	03
CONS.EM CIRURGIÃO TORAXICO - GERA	02
CONS. EM NEFROLOGIA-PEDIATRA	08
CONS. EM NEUROLOGIA – GERAL	02
CONS. EM NEUROLOGIA - PEDIATRA	01
CONS. EM ONCOLOGIA CLINICA- TRIAGEM	23
CONS. EM OFTALMOLOGIA – GLAUCOMA	03
CONS. EM ORTOPEDIA - GERAL	03
CONS. EM ORTOPEDIA – PEDIATRA	02
CONS. EM ORTOPEDIA- JOELHO	34
CONS. EM ORTOPEDIA - QUADRIL	05
CONS. EM ORTOPEDIA - OMBRO	04
CONS. EM PEDIATRIA	18
CONS.CARDIOLOGISTA PEDIATRA	21

CONS. EM PEQUENAS CIRURGIAS	80
CONS. EM PNEUMOLOGIA - GERAL	08
CONS. EM PROCTOLOGIA-GERAL	03
CONS. EM UROLOGIA TRIAGEM	08
CONS. EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - GERAL	01
CONS. EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - PEDIATRIA	10
CONS. EM HEMATOLOGIA-GERAL	12
CONS. PLANEJAMENTO FAMILIAR (F)	19
CONS. EM MASTOLOGIA - GERAL	32
CONS. EM HEPATOLOGIA-GERAL	03
CONS. EM REUMATOLOGIA - INFANTIL	02
CONS. GINECOLOGIA	36
CONS. GINECOLOGIA - REGULAÇÃO	06
CONS. EM GINECOLOGIA - PEDIATRICA	02
CONS. EM OTORRINOLORINGOLOGIA - GERAL	32
CONS. GENETICISTA	01
CONS. EM ALERGIA/ IMUNOLOGIA	08
CONSULTA ENFERMAGEM COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PRÉ- NATAL)	48
CONS. EM INFECTOLOGISTA	10
CONS. EM INFECTOLOGISTA	03
CONS. EM CIRURGIÃO GERAL	56
CONS. EM REUMATOLOGIA	03
CONS. EM CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	03
CONS. EM CIRURGIA BARIATRICA	07
CONS. EM NEUROCIRURGIÃO	04
CONS. EM NEUROCIRURGIÃO PEDIATRA	01
CONS. EM CIRURGIA VASCULAR	02
CONS. EM PNEUMOLOGISTA PEDIATRICO	07
CONS. EM CIRURGIÃO ONCOLOGICO	01
CONS. EM NEFROCIRURGIÃO GERAL	04
CONS. EM CIRURGIÃO VASCULAR	12
CONS. EM CIRURGIÃO CARDIACO	01
CONS. PSIQUEATRA PEDIATRA	01
CAF	01
TOTAL FISICO	631
COLPOSCOPIA	04
ACUIDADO VISUAL	03
ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	01
ANGIOPLASTIA	01
BIOPSIA DE PROSTATA	01
CATETERISMO	02
DENSITOMETRIA	07
ECOCARDIOGRAMA INFANTIL	02
ELETRONEUROMIOGRAFIA	01
ENDOVASCULAR TFD	01
ESPIROMETRIA	01
GRUPO-ULTRASSONOGRRAFIA	285
MAMOGRAFIA	139
RADIOTERAPIA	01

GRUPO RNM	01
FUNDOSCOPIA	06
TOMOGRAFIA	11
PAAF	01
PET CT	01
IODOTERAPIA	01
USG	333
TOTAL FISICO	803
TOTAL GERAL	1.434

Fonte: SISREG/2024

No 3º quadrimestre foram realizados **537** procedimentos pelo Sistema SISREG, onde no quadrimestre anterior foram realizados **391** procedimentos. Observa-se que houve um aumento na quantidade de procedimentos realizados via SISREG.

3.6.2 Procedimentos Autorizados pela Regulação – Campina Grande/PB

Tabela -Demonstrativo Quantitativo

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	09
APARELHO AUDITIVO	01
RESSONANCIAS MAGNÉTICAS	05
RECOBRIMENTO CONJUNTIVO	02
PAAF TIREOIDE	01
TESTE ERGOMÉTRICO	04
TOTAL FISICO	22

Fonte:Regulação Campina Grande/PB/2024

Em 2017, ao identificar a necessidade municipal de ajustar a demanda de procedimentos autorizados por município executor, de maneira a aumentar a fluidez dos serviços, resolveu-se remanejar algumas consultas especializadas e exames (discriminadas na tabela 03 abaixo) dos municípios de Campina Grande e João Pessoa para o município de Queimadas/PB, conforme Resolução CIB N°13 de 2017, solicitado através do Ofício SMS-BS N° 053 de 2017. O quantitativo de cirurgias eletivas realizadas está apresentado no quadro posterior.

3.6.3 Procedimentos Terceirizados

Para viabilizar a autorização de procedimentos de média e alta complexidade a pacientes de extrema necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde realiza uma triagem dos pacientes para a realização destes procedimentos, com o intuito de garantir a devida assistência humanitária aos seus usuários. Salienta-se que o município atualmente possui uma alta demanda de exames, maiores do que a oferta do Sistema Único de Saúde de Saúde de acordo com a PAES. Em dezembro de 2024 a CIB aprova a Resolução nº 227 de 12 de dezembro de 2024, onde aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde do Estado da Paraíba, de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - PAES, já em 2025 aprova Resolução CIB-PB Nº 14, de 27 de janeiro de 2025, aprova o Instrutivo com a sistemática para operacionalização do remanejamento de referências da Programação da Atenção Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

3.6.4 Quantitativos dos Procedimentos Autorizados para Serviços Terceirizados pela Secretaria Municipal de Saúde

Tabela -Dados Consolidados

DETALHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS TERCEIRIZADOS REALIZADOS NO ANO 2024

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
ANATOMOPATOLÓGICO/HISTOPATOLÓGICO	23
AGULHAMENTO NÓDULO MAMA DIREITA	0
ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL TOTAL	-
ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA	01
CINTILOGRAFIA ÓSSEA	04
CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA	02
COLONOSCOPIA	01
EXAMES LABORATÓRIAS	4.090
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	09
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	01
ECOCARDIOGRAMA FETAL	01
IMUNOHISTOQUÍMICO	01
RADIOGRAFIA DE BACIA	01
RADIOGRAFIA DE MÃO DIREITA (IDADE ÓSSEA)	01
RADIOGRAFIA DE MÃO ESQUERDA (IDADE ÓSSEA)	-
RADIOGRAFIA DE PUNHO DIREITO (IDADE ÓSSEA)	01
RADIOGRAFIA DE PUNHO ESQUERDO (IDADE ÓSSEA)	01
RADIOGRAFIA DE TÓRAX	08
RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL	02
RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA ESQUERDA	01
RADIOGRAFIA DE OMBRO DIREITO	01
RADIOGRAFIA DE OMBRO ESQUERDO	-

RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL SEM CONTRASTE	03
RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	05
RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL	01
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA SEM CONTRASTE	06
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR	02
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	01
RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL	01
RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO	-
RADIOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO	04
RADIOGRAFIA DE PÉ DIREITO	03
RADIOGRAFIA DE PÉ ESQUERDO	03
RADIOGRAFIA DE TORNOZELO DIREITO	01
RADIOGRAFIA DE TORNOZELO ESQUERDO	01
RADIOGRAFIA DE TÓRAX AP E PERFIL	-
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE FACE COM CONTRASTE	-
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	01
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO E SEM CONTRASTE	02
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA VERTEBRAL REGIÃO LOMBAR SEM CONTRASTE	01
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA VERTEBRAL SEM CONTRASTE	20
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	02
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR SEM CONTRASTE	04
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE	01
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE	09
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA UNILATERAL DE ANTEBRAÇO/BRAÇO SEM CONTRASTE	01
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO COM CONTRASTE	02
RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA COM CONTRASTE	02
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO SEM CONTRASTE	03
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE COM CONTRASTE	07
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA DIREITA	01
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PROSTATA COM CONTRASTE	-
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO DIREITO SEM CONTRASTE	03
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO ESQUERDO SEM CONTRASTE	02
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO ESQUERDO SEM CONTRASTE	-
TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	14
TOMOGRAFIA DE ABDOME INFERIOR COM CONTRASTE	06
TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR SEM CONTRASTE	03
TOMOGRAFIA DE ABDOME INFERIOR SEM CONTRASTE	03
TOMOGRAFIA DE PELVE COM CONTRASTE	02
TOMOGRAFIA DE FACE/SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES	01
TOMOGRAFIA DE CRANIO COM CONTRASTE	01
TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE	01
TOMOGRAFIA DE TÓRAX CORTES FINOS SEM CONTRASTE	01
TOMOGRAFIA DE TÓRAX COM CONTRASTE	10
PAAF – PUNÇÃO ASPIRATIVA DE NÓDULO TIREÓIDE	01
PAAF – PUNÇÃO ASPIRATIVA DE NÓDULO MAMA POR USG	02
USG DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS SUPERIORES	01

USG DOPPLER ARETRIAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO	01
USG DOPPLER ARETRIAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	01
USG DOPPLER VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES	02
USG DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR DIREITO	-
USG DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	03
USG DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES	06
USG DE ABDOME TOTAL	09
USG DE ABDOMEN SUPERIOR	01
USG DE AXILAS	02
USG DE PAREDE ABDOMINAL	01
USG DE REGIÃO INGUINAL	02
USG DE PRÓSTATA TRANSRETAL(COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA)	02
USG PRÓSTATA COM AVALIAÇÃO DE RESÍDUOS PÓS MICCIONAL	01
USG DE CULOTE LATERAL DIREITO	01
USG OBSTÉTRICA	01
USG VIAS URINÁRIAS	02
USG DE PUNHO ESQUERDO	01
USG DE PESCOÇO/CERVICAL	03
USG DA TIREOIDE	02
USG DA TIREOIDE COM DOPPLER	01
USG DE BOLSA ESCROTAL	03
USG DE OMBRO DIREITO	01
USG DE PRÓSTATA TRANSRETAL GUIADA POR USG (COLETA 12 FRAGMENTOS) ANESTTESIA LOCAL	01
USG PRÓSTATA	01
USG MAMÁRIA BILATERAL	04
USG TRANSVAGINAL	06
TOTAL DE PROCEDIMENTO	4.342

3.6.5 Glaucoma

Em consonância com a Resolução CIB Nº18 de 2018, que aprovou as modificações na Programação e alterações de fluxo para o tratamento de Glaucoma em âmbito Estadual, até a revisão por parte do Ministério da Saúde da Portaria GM/MS Nº 3.011/2017. O município de Barra de Santana/PB necessitou cadastrar todos os pacientes em tratamento de Glaucoma, a fim de comprovar junto ao Ministério da Saúde a existência destes usuários, para garantir a renovação da APAC, caso o município exceda a atual pactuação, após recadastramento dos usuários terá de custear 100% dos novos pacientes.

Os pacientes com diagnóstico de Glaucoma do município recebem os colírios de acordo com a prescrição médica da clínica que os acompanha sendo liberados a cada três meses.

Durante a pandemia os pacientes acometidos de Glaucoma, cadastrados no sistema, não deixaram de receber os colírios em Campina Grande/PB.

Desde 2018 que estes pacientes foram cadastrados no município de origem, mas os recursos federais ficam no município executor.

ASPECTOS GERAIS	Quantidade
FEMININO	135
MASCULINO	64
TOTAL	199
CLINICAS	
FRANCISCO PINTO	113
SAULO FREIRE	87
TOTAL USUARIOS	200

Fonte: Regulação da SMS/2024

3.6.6 Relação quantitativa de procedimentos e consultas realizadas com recursos próprios na Policlínica.

Durante o de 2024, foram realizados os atendimentos de rotina, bem como fisioterapia, atendimento de enfermagem, atendimento das especialidades ofertadas na policlínica e alguns momentos interativos e de educação em saúde com os pacientes que frequentam a Policlínica Municipal Santa Ana, também foi realizado o Momento Cuidar, no qual é ofertado atendimentos com o psiquiatria, acupuntura, massoterapia, atendimentos psicológico e ventosoterapia, posteriormente tivemos a inauguração do Espaço Acolher, onde tem como temática atender todas as crianças atípicas do nosso município, onde são ofertados diversos serviços, bem como atendimento Nutricional. Fisioterapia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia. Terapia Ocupacional, dentre outros, diante dos achados podemos observar a importância do serviço para população de Barra de Santana.

TABELA Consultas, Exames e Procedimentos.

ESPECIALIDADES	TOTAL
1.ENDOCRINOLOGISTA	301
2.GINECOLOGISTA	297
3-OFTALMOLOGISTA	115
4-ORTOPEDISTA	398
5-NUTRICIONISTA	141
6.CARDIOLOGISTA	253
7.UROLOGISTA	94
8.PEDIATRIA	-
9.CLINICO GERAL	518
10- REUMATOLOGISTA	25
11.PSICOLÓGO	209
12.USG	428

13. ECG	567
14 – ATENDIMENTOS	525
15 – CURATIVOS GRAU 1	464
16 - CURATIVOS GRAU 2	1401
17 – VERIFICAÇÕES DE PA	1777
18 – VERIFICAÇÕES DE GLICEMIA	208
19 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1245
20 – RETIRADA DE PONTOS	77
21 - SUBSTITUIÇÃO DE SANDA	44
22 - NEBOLIZAÇÃO	27
23 - NEUROPEDIATRA	52
TOTAL	9.166

Fonte: Central de Regulação da SMS/2024

3.6.7 Transporte Sanitário

O Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro município das regiões de saúde de referência.

O serviço foi implantado no município de Barra de Santana no mês de agosto de 2020, os atendimentos são realizados pela equipe de Enfermagem na Policlínica Municipal Santa Ana, onde é avaliado a necessidade de um atendimento hospitalar para o paciente. Se identificada a necessidade, solicita-se Regulação via e-mail para a Central Estadual de Regulação Hospitalar, o paciente permanece no serviço de origem até que se tenha resposta via e-mail sobre para qual serviço de referência ele será encaminhado. Após liberação de vaga, o paciente é encaminhado a unidade hospitalar indicada, sendo acompanhado pelo Técnico de Enfermagem e Condutor.

A equipe de regulação do Transporte Sanitário Eletivo é composta por 12 profissionais, sendo: 04 enfermeiras, 04 técnicas de enfermagem e 04 condutores. Em cada plantão de 24 horas fica 01 profissional de cada categoria.

QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO ANO DE 2024

MESES/ PERFIL DO ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Demandas Clínicas	94	85	76	100	107	100	92	89	66	86	79	74
Demandas Obstétricas	-	05	03	08	09	06	06	11	05	06	14	08

Demandas Pediátricas	27	20	41	42	49	24	33	53	32	35	46	17
Demandas Psiquiátricas	-	-	-	-	-	11	-	-	01	-	-	-
Demandas Trauma	07	10	07	06	10	24	04	04	14	06	14	14
Visitas	02	05	05	09	07	12	05	09	02	06	01	07
TOTAL	130	125	132	165	182	152	140	166	120	139	154	120

MESES/ LOCAIS DE ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Policlínica M. Santa Ana	37	31	46	68	88	64	53	62	51	65	73	58
Hospital de Queimadas	83	58	52	69	73	64	65	78	51	65	73	50
Hospital de Trauma	03	09	14	02	10	11	08	14	13	06	13	07
ISEA	-	01	02	01	-	-	01	-	-	-	-	-
Hospital da Clipsi	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital Dr. Edgley	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Hospital Pedro I	-	01	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Hospital das Clínicas	-	01	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Hospital da FAP	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Domicílio	05	22	15	20	09	10	11	09	02	01	01	07
Removidos pelo SAMU	02	01	03	04	02	02	01	03	-	01	01	02
TOTAL	130	125	132	165	182	152	140	166	120	139	154	120

MESES/ SEXO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Masculino	63	55	67	79	89	73	57	94	61	70	84	62
Feminino	67	70	65	86	93	79	83	72	59	69	70	58
TOTAL	130	125	132	165	182	152	140	166	120	139	154	120

MESES/ FAIXA ETÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0 a 17 anos	37	20	41	45	49	42	43	59	32	35	46	17
19 a 59 anos	56	60	50	62	84	57	61	80	58	66	87	74
60 anos ou mais	37	45	41	58	49	53	36	27	30	38	21	29
TOTAL	130	125	132	165	182	152	140	166	120	139	154	120

3.6.8 Centro de abastecimento farmacêutico (CAF)

O centro de abastecimento farmacêutico (CAF), apresenta o Relatório anual Detalhado do ano 2024 (Janeiro a Dezembro). A assistência Farmacêutica é um conceito que envolve um conjunto de práticas voltada a saúde individual e coletiva, tendo medicamento como foco e o seu uso racional, o CAF também é o local no qual se concentra todas as atividades relacionadas à seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos ao nosso município. No mesmo prédio onde se localiza o caf também está a farmácia básica municipal, na farmácia básica é realizado o cuidado com a população local, sendo fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS), essa unidade é essencial para que o paciente tenha acesso aos medicamentos essenciais para o tratamento de diversas doenças.

São disponibilizados cerca de 104 (cento e quatro) medicamentos para diversos meio terapêuticos da saúde, entre eles estão os fármacos para diabetes, colesterol, vitaminas suplementares para gestantes e complexos para as crianças e adolescentes, antidepressivos, antiinflamatórios, antibióticos, analgésicos, insulinas, antialérgicos, antifúngico, para insuficiência cardíaca, antibacterianos, anticoncepcionais injetáveis e comprimidos, hipertensão. Também estão disponíveis injetáveis para uso de emergência, os injetáveis são solicitados e enviados para a equipe de acordo com a necessidade do paciente, e no âmbito emergencial seja na policlínica, PSF'S E SAMU é realizado a administração da medicação.

No período de janeiro a Dezembro foram dispensados medicamentos para diabéticos, hipertensos, gestantes e crianças, como também anticoncepcionais, material médico para aqueles que por ordem judicial é obrigatoriedade a liberação de sondas, luvas estéreis, gases e seringas, como também foram fornecidos aos eventos realizados pela equipe da saúde com o apoio da prefeitura municipal, que foram disponibilizados, toucas descartáveis, luvas, fitas para glicose. Pacientes geriátricos a partir de uma visita domiciliar pela assistente social é permitido a dispensação de fraldas geriátricas, dependendo da necessidade do paciente, da mesma forma para os pacientes que fazem uso das sondas e os demais materiais citados a cima. Para os diabéticos, Insulinas, fitas de Hgt (fitas de glicemia), lancetas para usuários, para as gestantes, vitaminas complementares como ácido fólico e sulfato ferroso.

A dispensação direta ao usuário é feita a partir da prescrição médica e a apresentação da receita e o cartão do SUS.

pedido de envio mensal para a prefeitura municipal e destinado para as empresas premiadas para o abastecimento, conseqüentemente a entrega é realizada e a nota entregue é lançada no sistema citado anteriormente onde atualiza estoque e controla o que é disponibilizado para os usuários.

Todo processo burocrático, baixas em receitas, entradas nas notas fiscais e pedido mensal. O HÓRUS é um sistema que foi inicialmente estabelecido por meio da parceria firmada em 2009 entre DAF/SECTICS, a Secretaria Municipal de Saúde de Recife (SMS/PE), a empresa Pública de Informática de Recife (Emprel), o Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SE), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Com esse sistema a farmácia tem um controle de entrada e saída de medicações, onde pode ser localizados usuários e datas da última dispensação, assim tendo um controle maior das automedicações.

3.6.9 Laboratório Municipal

O laboratório municipal Romulo passos agora localizado em novo endereço, rua Antônia Clemencia de Paula na Policlínica Municipal recebeu novas mudanças, novo sistema, automatização para análises e aumento de exames laboratoriais.

A adesão do sistema de informação laboratoriais teve como objetivo o rastreamento dos testes e a emissão de laudos, isso ajuda na redução de erros e agiliza também a comunicação dos resultados, com essa implementação, o laboratório está ainda mais eficiente, seguro e confiável.

A hematologia recebeu um computador de interface, é um equipamento especializado que serve como um transmissor de comunicação entre as máquinas de análises, sua principal função é coletar e transmitir os dados gerados pelo equipamento facilitando o lançamento dos resultados.

Recebemos também uma máquina de ionograma, conhecida como analisador de eletrólitos, ele tem como função analisar os níveis de Sódio, potássio, cloro, cálcio iônico no organismo, esses novos exames facilitam o diagnóstico de doenças renais, insuficiência cardíaca e hipertensão, desidratação ou excesso de líquidos no organismo.

Entre essas máquinas também foi recebido a máquina de coagulograma, ela realiza diversos tipos de testes entre eles o tempo de protrombina (TP), o tempo de tromboplastina parcial ativa (TTPA), esses exames servem para monitorar os distúrbios de coagulação, avaliações pré-operatórias, monitoramento de medicações anticoagulantes e para fechar diagnósticos com segurança ao paciente.

Analisador de imunoensaio, ele serve tanto para analitos de hormônios como TSH total, T3 total, T3 livre e Hemoglobina Glicada para diagnósticos de diabetes.

Também foi implantada a coleta a vácuo, facilitando a retirada da amostra e garantindo um procedimento mais seguro e higiênico.

3.6.10 Programa Acolher

O Centro de Acolhimento Integrado a Crianças e Jovens Atípicos - Espaço ACOLHER representa estruturas terapêuticas que se responsabilizam por atender crianças e adolescentes com deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que exijam acompanhamento especializado, no Município de Barra de Santana.

O objetivo do programa é assegurar o acesso à saúde, educação e assistência social de forma integrada e humanizada. Promover o diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e acompanhamento contínuo das condições que caracterizam crianças e jovens atípicos. Fomentar a inclusão social, educacional e comunitária, bem como apoiar e orientar as famílias e cuidadores.

1. RECURSOS TERAPÊUTICOS DESENVOLVIDOS

- Atendimento psicológico
- Atendimento fisioterápico
- Atendimento socioassistencial ;
- Atendimento psicopedagógico;
- Atendimento fonoaudiológico
- Atendimento Nutricional
- Atendimento à família através de orientações, escuta ativa diante de suas próprias demandas.

2. AÇÕES REALIZADAS NO ESPAÇO ACOLHER

- Atendimento socioassistencial = 13
- atendimentos psicológicos = 315

- atendimentos nutricionais = 134
- atendimentos fisioterápico = 202
- atendimentos psicopedagógicos = 767
- atendimentos fonoaudiológicos = 121
- acolhimentos = 31
- Reunião de equipe = 03

3.6.11 Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Rede Municipal de Saúde

A SMS tem a seguinte estrutura organizacional, quase todos os serviços com um coordenador e outros com técnicos responsáveis:

Secretária de Saúde
 Atenção Especializada
 Secretária Administrativa
 Planejamento
 Atenção Primária
 Marcação de Consultas, Exames, Cirurgias e SISREG
 Programa Bolsa Família
 Regulação
 Saúde Bucal
 Vigilância em Saúde
 Imunizações
 Processamento de Dados
 Sistemas de Informação em Saúde/CartãoSUS
 Centro de Atenção Psicossocial e Programa Acolher
 Serviço Móvel de Urgência–SAMU
 Laboratório Municipal de Análises Clínicas
 Central de Abastecimento Farmacêutico
 Transportes Sanitários Eletivos
 Fisioterapia
 Programa Cuidar
 Programa Momento Cuidar
 Policlínica Municipal Santa Ana

As Redes de Atenção do Município, está con formada com a Atenção Primária e Atenção de Média Complexidade, com cem por cento de cobertura com PSF e SB, com vinte um ACS e seis ACE, com cem por cento de cobertura vacinal de rotina, com alguns serviços contratados e outros próprios, os serviços existente no

município são; Laboratório municipal atendo todo elenco básico de exames e a parte mais complexa com um Laboratório Terceirizado através de licitação pública, a Policlínica Municipal tem serviços especializados, desde o profissional efetivo, como os profissionais especializados, também contratados (Clínico Geral, Cardiologista, Endocrinologista, Ginecologista, Urologista, Ortopedista, Oftalmologista, Reumatologista, Ultrassonografia, Neurologista, Dermatologista). Com quatro Unidades Básicas de Saúde da Família, sendo três unidades na zona rural e uma na zona urbana. Também com a Rede de Urgência e Emergência (SAMU), com a Rede de Atenção Psicossocial – CAPS I, Rede Alyne, Rede de Atenção às pessoas com Doenças Crônicas, Transporte Sanitário, entre outras.

O município de Barra de Santana/PB, faz parte da 2ª Macro Região de Saúde, 3ª Gerência de Saúde com sede em Campina Grande/PB, também da 15ª Região de Saúde do Cariri Oriental.

Com a extinção da Programação Pactuada Integrada – PPI, em 2024 Através da Resolução CIB-PB Nº 227, de 12 de dezembro de 2024 Aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde do estado da Paraíba, de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Programação da Atenção Especializada em Saúde — PAES. Onde a gestão municipal fez sua programação de acordo com as necessidades da população, onde alguns serviços ficaram no âmbito municipal de acordo com sua capacidade instalada e outros mais complexos referenciados a outras instâncias da macrorregional e/ou outras macros, isso devido as dificuldades de acesso existente dentro da região assim também na macrorregião, alguns procedimentos foram referenciados aos municípios de Queimadas/PB, Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, melhorando o tempo de espera para consultas e exames especializados.

Garantindo assim a integralidade, continuidade e qualidade do cuidado, respondendo às necessidades de saúde da população.

Está em vigor no município de Barra de Santana/PB, o Plano Municipal de Saúde com vigência de 2022 a 2025, foi elaborado juntamente com a equipe técnica, onde o mesmo foi discutido com as equipes de saúde e também com a população, foi aprovado pelo CMS no dia 22 de dezembro de 2021, com a Resolução Nº 012 de 22 de dezembro de 2021.

As ações de formação profissional serão oferecidas em forma de cursos de curta duração, oficinas, seminários, encontros, organizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os servidores devem participar de cursos promovidos por outras instituições governamentais e não governamentais, desde que resultem em benefícios para os profissionais na prática do ensino-serviço e que elevem a qualidade da atuação dos profissionais e da atenção em saúde aos usuários.

A Política de Educação Permanente em Saúde, é uma ferramenta que motiva, que valoriza os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo ainda a gestão e melhorando a qualidade dos serviços e a atenção à saúde da população. Um Plano de Cargos e Carreiras está em vigor pela Secretaria Municipal de Saúde desde 31 de outubro de 2014 pela Lei Complementar nº 008/2014.

O município de Barra de Santana realizou as seguintes conferências:

- 7ª Conferência Municipal de Saúde em 15 de setembro de 2021 na Creche Tia Marly, foi convocada através do Decreto Nº 28/2021 de 04 de agosto de 2021;
- 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental aconteceu no dia 23 de março de 2022;
- 8ª Conferência Municipal de Saúde convocada pelo Decreto Nº 09, de 28 de fevereiro de 2023, realizada em 29 de março de 2023;
- 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, foi de forma regional, e aconteceu no município de Umbuzeiro/PB. Convocada pelo decreto nº 13, de 10 de março de 2025.

PROPOSTAS ELABORADAS NA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA/PB

Item	PROPOSTAS	MUNICÍPIO	ESTADO	FEDERAL
Eixo 01 - : "O Brasil que temos". O Brasil que queremos				
01	Ampliar a instalação de academias de saúde para outras unidades de saúde do município	X	-	X
02	Melhorar o acesso para os atendimentos especializados nas unidades de referência	X	X	X
03	Implementar as cirurgias eletivas no município	X	X	X
04	Garantia do funcionamento adequado do SAMU	X	X	X
05	Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	X	X	X
06	Fortalecer e garantir as Ações de Vigilância em Saúde;	X	X	X
07	Realizar reformas, ampliação, construção, adequações e manutenções das Unidades de Saúde do Município , dentro das necessidades e sempre que possível realizar parcerias com o Ministério da Saúde, Governo Estadual e Emendas Parlamentares, Programas, Recursos Próprios e demais parcerias, que o município venha a conseguir no intuito de melhorar as suas Unidades de Saúde Básica ou Unidades de Média Complexidade	X	X	X
08	Aquisição de equipamentos em geral de informática, de mobiliário, de material permanente, de transportes e de imóveis, etc;	X	X	X
09	Aquisição de insumos em geral para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, como: medicamentos, produtos médicos hospitalar, EPI's, teste rápido e outros necessários para o enfrentamento do COVID-19 através do Programa de Trabalho criado pelo Ministério da Saúde;	X	X	X

10	Construção de sedes próprias para as unidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Laboratório Municipal, implementando os equipamentos existente em ambos serviços em parceria com outras esferas de governo;	X	X	X
11	Adaptação física do espaço e aquisição de equipamentos e mobiliário para garantir a realização de pequenas cirurgias na Policlínica Municipal Santa Ana;	X	-	X
12	Construir novos espaços como: Serra de Inácio Pereira entre outros, aproximando o melhor atendimento aos usuários;	X	-	X
13	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de Raio X, para a Policlínica Municipal Santa Ana;	-	-	X
14	Renovação da frota de veículos da saúde para melhoria da qualidade no deslocamento para atendimento à saúde na Atenção Primária;	X	X	X
15	Atualização da PPI e tabela de procedimentos do SUS	-	X	X
16	Construir novos espaços como: Serra de Inácio Pereira entre outros, aproximando o melhor atendimento aos usuários;	X	-	X
17	Ampliação de Unidades Âncoras da Estratégia de Saúde da Família – ESF, readaptando espaços próprios (Olho D’água, Salinas dos Mangaios, Riachão, Barriguda II, Serra de Inácio Pereira, Sítio Catolé, Sítio Capoeiras, entre outros);	X	-	X
Eixo 02 - “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”.				
18	Contribuir com o Controle Social e a Participação Popular	X	X	X
Eixo 03 - “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”.				
19	Cumprir com as necessidades previstas a cada ano.	X	X	X
Eixo 04 - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.				
20	Fortalecer as redes de RUE, RAMI, MAC, REDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X
TOTAL		18	14	20

Propostas Aprovadas

1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO” 15ª CIR DO CARIRI ORIENTAL

UMBUZEIRO 10/04/2025

Eixo 1 – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- **ESTADO**

- ✓ Ampliar e qualificar as ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho, com maior integração em saúde, meio ambiente e fiscalização dos trabalhadores;

- **FEDERAL**

- ✓ Implementar a política nacional de saúde do trabalhador;

- ✓ Fortalecer o CEREST a desenvolver suas ações e também as vigilâncias relacionadas a saúde do trabalhador e trabalhadores junto aos Conselhos de Saúde e a sociedade;

- ✓ Implantar o processo construtivo de trabalho educacional de saúde mental dos

trabalhadores e trabalhadoras entre profissionais e a população;

- ✓ Garantir um profissional de psicologia na escola, para o atendimento dos professores e alunos;
- ✓ Elaborar um protocolo de proteção para os trabalhadores e trabalhadoras que sofrem assédio no ambiente de trabalho.

- **MUNICIPAL:**

- ✓ Capacitação dos profissionais de saúde quanto ao preenchimento correto das fichas de notificação de saúde do trabalhador e trabalhadora;
- ✓ Estabelecer um programa de vigilância voltado à saúde mental dos trabalhadores..e trabalhadoras..

Eixo II – As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- **ESTADO**

- ✓ Fortalecer a Vigilância de Saúde do Trabalhador para identificar agravos decorrentes do trabalho e relacionar essas informações com o perfil de morbimortalidade em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
- ✓ Instituir e regulamentar a Semana de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com a parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e secretarias municipais de saúde com a participação da sociedade, com foco na prevenção de acidente e doenças decorrentes do trabalho

- **FEDERAL**

- ✓ Garantir a participação de representantes da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas instâncias de elaboração e implementação das políticas para o desenvolvimento econômico em todas as esferas de governo, a fim de reduzir impactos negativos das tecnologias e modelos de gestão;
- ✓ Fortalecer no âmbito das três esferas de governo mecanismo para garantir diagnóstico e notificação de todos os acidentes e doenças relacionadas e desencadeadas pelo trabalho, de qualquer gravidade, de todos trabalhadores vinculados ou não a regimes trabalhistas vigentes, atendidos em todos os serviços de saúde pública, privados ou filantrópicos;

- **MUNICIPAL**

- ✓ Exigir a certificação e documentos comprobatórios com relação às NR (Norma Regulamentadora) e todas as legislações vigentes, ao se abrir uma empresa e assegurar o cumprimento destas normas evitando o excesso de carga de trabalho, desvio de função, acidentes e doenças ocupacionais;
- ✓ Garantir a todos os trabalhadores contratados, tenham os mesmos benefícios nos termos de carreiras e salários;
- ✓ Implantar os planos de cargos, carreiras e salários para os trabalhadores e trabalhadoras de saúde;
- ✓ Promover capacitações a todos os profissionais de saúde da rede SUS, para ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora: especialização e outros.

Eixo III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

- **ESTADO**

- ✓ Criar uma secretaria específica para estruturar e apoiar as políticas públicas de saúde dos trabalhadores e trabalhadora;

- ✓ Criar incentivos fiscais para as empresas que promovam boas práticas voltadas para a melhoria de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho.

- **FEDERAL**

- ✓ Promover a saúde mental do trabalhador e da trabalhadora através de programas de apoio psicológico e campanhas de conscientização sobre a importância da saúde mental no ambiente de trabalho nas três esferas de governo;

- ✓ Criar ferramentas digitais onde os trabalhadores e trabalhadoras possam relatar problemas de saúde, sugerir melhorias e acessar informações sobre os direitos com objetivo de facilitar a participação dos trabalhadores e trabalhadoras;

- ✓ Criar um programa nacional que garanta o financiamento para promover educação continuada, voltada a saúde dos trabalhadores e trabalhadora.

- **MUNICIPAL**

- ✓ Criar ferramenta digital com inclusão de representantes de conselhos municipais e entidades não governamental para discutir políticas públicas de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

- ✓ Criar comitês itinerante sobre coordenação de representante de entidades não governamental para monitorar, avaliar e fiscalizar a condição de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras.

Propostas da **Lei Orçamentária Anual - LOA**

- Manter e melhorar os atendimentos em especialidades médicas;
- Fortalecer as Diretorias e Coordenações da Saúde;
- Destinar a Assistente Social para a SMS;
- Reestabelecer o atendimento odontológico no CEO;
- Reestabelecer o atendimento de prótese dentária;
- Promover a atenção integral à saúde da mulher, do idoso e da criança através das ESF;
- Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;
- Manter a garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, implementando o fornecimento de medicamentos básicos e insumos;
- Manter a manutenção dos veículos da SMS, trazendo segurança aos usuários;
- Ampliação, construção e reforma de UBS e âncoras do município;
- Implantação de novas Academias de Saúde;
- Fortalecer a Rede Municipal de Urgência e Emergência;
- Oferecer qualificação a todos os profissionais de saúde através de Educação Permanente;
- Manter e implementar o atendimento dos PSF, Equipe Multiprofissional, Programa Acolher, visando levar assistência à saúde para todas as famílias do município, com

foco especializado em crianças, adolescentes, gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos, saúde mental, entre outros;

- Implementar ações de promoção da saúde para Melhorar e diminuir a demanda das equipes de ESF, utilizando alternativas com PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) e outras terapias;
- Implementar as ações de Saúde Mental nas Unidades Básica de Saúde da Família através da ferramenta de EPS;
- Implantar a Caderneta do Idoso;
- Contratar outras especialidades para a Policlínica Municipal Santa Ana;
- Manutenção de medicamentos básicos para o atendimento em saúde mental;
- Ampliar o atendimento de Laboratório municipal nas comunidades;
- Descentralizar as ações/atividades do CAPS para outras localidades;
- Implantar o atendimento de pequenas cirurgia na Policlínica;
- Garantir a manutenção das quatro Equipes de Saúde da Família – ESF, de forma a abranger todas as comunidades com equipes completas
- Garantir o aumento do número de Ultrassonografias e Mamógrafias, para suprir às necessidades da população e dos indicadores pactuados;
- Aumentar o número de especialidade médicas e do quantitativo mensal de consultas e exames na Policlínica Municipal Santa Ana, diminuindo a demanda existente e na dependência da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde; Melhoria da infraestrutura e implantação de espaços específicos para atendimento em fisioterapia na rede municipal de Atenção em Saúde;
- Ampliação da oferta de exames laboratoriais básicos, tanto da quantidade oferecida como sua expansão de novos exames;
- Fortalecer a rede de Urgência e Emergência;
- Fortalecer as redes de atenção à saúde;
- Garantia do funcionamento adequado do SAMU
- Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial;
- Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica;
- Fortalecer e garantir as Ações de Vigilância em Saúde;
- Fortalecer a Política de Valorização dos Trabalhadores da Saúde;
- Realizar reformas, ampliação, construção, adequações e manutenções das Unidades de Saúde do Município , dentro das necessidades e sempre que possível realizar parcerias com o Ministério da Saúde, Governo Estadual e Emendas Parlamentares, Programas, Recursos Próprios e demais parcerias, que o município venha a conseguir no intuito de melhorar as suas Unidades de Saúde Básica ou Unidades de Média Complexidade;
- Aquisição de equipamentos em geral de informática, de mobiliário, de material permanente, de transportes e de imóveis entre outros;
- Aquisição de insumos em geral como: material de limpeza, gráfico e expediente, medicamentos, produtos médico hospitalar, material de construção, combustível, fardamentos, EPI's, locação de veículos, locação de prédios, dentre outros necessário para o funcionamento dos Serviços de Saúde e da sede da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de insumos em geral para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, como:

medicamentos, produtos médicos hospitalar, EPI's, teste rápido e outros necessários para o enfrentamento do COVID-19 através do Programa de Trabalho criado pelo Ministério da Saúde;

- Garantir a logística, o abastecimento e manutenção dos Serviços de Saúde e da Sede da Secretaria Municipal
- Cumprir com as necessidades previstas a cada ano.
- Aprimorar e potencializar a Gestão do SUS no Planejamento em Saúde;
- Construção de sedes próprias para as unidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Laboratório Municipal e Secretaria Municipal de Saúde , implementando os equipamentos existente nos serviços em parceria com outras esferas de governo;
- Adaptação física do espaço e aquisição de equipamentos e mobiliário para garantir a realização de pequenas cirurgias na Policlínica Municipal Santa Ana;
- Renovação da frota de veículos da saúde para melhoria da qualidade no deslocamento para atendimento à saúde na Atenção Primária;
- Contribuir com o Controle Social e a Participação Popular;
- Remapeamento territorial das 21 microáreas de abrangência para uma melhor distribuição das essoas entre os Agentes Comunitários de Saúde;
- Qualificação das ações da Equipe Multiprofissional;
- intensificação e fortalecimento do Programa Saúde na Escola;
- Realização da Semana de Saúde na Escola, integrada e planejada com a Secretaria de Educação;
- Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família;
- Fortalecimento das ações de prevenção do câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos e outras faixas etárias;
- Aumento do percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional;
- Aumento da proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal;
- Realização de teste de sífilis em todas as gestantes;
- Realização de Visitas Domiciliares às puérperas na primeira semana após o parto e nascimento.
- Manter e ampliar a Academia de Saúde propiciando maior adesão e
- atendimento aos usuários;
- Intensificar o PSE nas escolas juntamente com a Secretaria Municipal de Educação;
- Investir na aquisição de veículos, mobiliário e equipamentos para Atenção Primária à Saúde;
- Fortalecer ações educativas e de imunização no âmbito escolar, em parceria com Programa Saúde na Escola e Equipes de Saúde da Família, para ampliar a cobertura vacinal contra o HPV (Papiloma Vírus Humano);

- Implementar o atendimento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO
- Fortalecimento das políticas de prevenção, notificação compulsória, atendimento e acompanhamento das crianças, adolescentes, mulheres e idosos, em situação de violência;

Proposta de Governo - 2025-2028

- Elaborar um plano de cargos, carreira e salários unificado para todos os servidores públicos municipais ainda não contemplados por legislação desta natureza, respeitando as especificidades de cada categoria, ouvindo suas representações;
- Valorizar os servidores públicos municipais com a implantação de pisos salariais justos e firmados por Lei, salários pagos rigorosamente em dia e com a ampliação das ações de saúde e segurança do trabalhador dirigidas ao servidor, garantindo perspectivas de carreira e insumos essenciais ao trabalho em todas as áreas do serviço público;
- Implantação de um complexo de Radiologia na Policlínica Santa Ana para que a população tenha acesso a uma maior variedade de exames por imagem, sem precisar sair de Barra de Santana;
- Construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado de Santana;
- Construção de sede própria para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;
- Construção de uma sede para o ACOLHER – Programa de Atenção a Crianças e Jovens Atípicos do município, reforçando a equipe multiprofissional do serviço;
- Construir a sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, ampliando a gama de equipamentos e a equipe profissional, para maior qualificação de nossa atenção primária em saúde;
- Manutenção do Programa de Medicina Especializada atendendo diretamente em nosso município, fortalecendo o número de especialidades e a frequência destes profissionais no município;
- Melhoria da infraestrutura e implantação de espaços específicos para atendimento em fisioterapia na Rede Municipal de Atenção em Saúde, criando um programa mais amplo de atenção domiciliar;
- Seguimento da política de ampliação de unidades âncoras da Estratégia de Saúde da Família – ESF, readaptando espaços próprios e construindo novos espaços, de forma que o atendimento possa ficar ainda mais próximo do cidadão;
- Implementação de um programa de segurança nutricional e alimentar, com foco na população que mais necessita deste apoio.

4. Financiamento da Saúde

A execução orçamentária do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026 - 2029 será viabilizada por meio de recursos provenientes de diversas fontes de financiamento, assegurando a manutenção e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde ofertados à população do município de Barra de Santana/PB.

Os investimentos destinados à área da saúde serão realizados com a utilização de:

- Recursos Próprios do Município;
- Recursos Transferidos pelo Governo do Estado ;
- Recursos Transferidos pelo Governo Federal .

O planejamento financeiro está estruturado de forma a garantir a adequada aplicação dos recursos disponíveis, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, visando atender as necessidades de saúde da população de forma integral, resolutiva e humanizada.

A Prefeitura local sancionou leis (como a Lei nº 523/2025) para regulamentar esses incentivos e garantir que os recursos federais e os 15% mínimos de receita própria do município sejam aplicados na saúde, visando melhorar o atendimento básico.

Conselho Municipal de Saúde

Data da Criação -28/02/1997

Instrumento de Criação: Leinº.005

Endereço: Rua Elvira Amorim, s/n, Centro, Barra de Santana/PB

CEP:58.458-000 - **Telefone:**(83)3346-1086

E-mail: cms.brsn@hotmail.com

Periodicidade das Reuniões: Mensal

Presidente: Ivone Almeida de Andrade

Segmento:Representante do Seguimento Governo

Gestão:2021 à 2023

Informações do Fundo Municipal de Saúde

Data da Criação: 28/02/1997

Instrumento de Criação: Lei Municipal nº 006/1997

CNPJ: 11.109.361./0001-97

E-mail: smsbarradesantana@gmail.com

Endereço: RuaElvira,s/n, Centro, Barra de Santana/PB

CEP: 58458-000

Telefone: (83)3346-1086

• **Lei Municipal nº 523/2025:** Regulamenta o repasse de incentivos financeiros para as equipes de APS.

Totalização de Repasses por Bloco/2024

Ano 2024

Tipo de consulta: Fundo a Fundo

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA DE SANTANA

CPF/CNPJ: 11.109.361/0001-97

UF: PB

Município: BARRA DE SANTANA

Código IBGE: 250157

População: 8.247 habitantes

Ano Censo: 2025

Prefeito(a): CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

Data Inicial Gestão: 01/01/2025

Secretário(a): AMBROZINA BARRETO DE LIRA

Presidente Conselho: IVONE ALMEIDA DE ANDRADE

Repasse: Municipal

Data inicial da OB: 01/01/2024

Data final da OB: 31/12/2024

Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.600.210,04	5.918,40	1.594.291,64
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	171.383,02	0,00	171.383,02
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.376.790,84	0,00	4.376.790,84
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	912.151,41	0,00	912.151,41

Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200.000,00	0,00	200.000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	101.906,20	0,00	101.906,20
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total Geral		7.362.441,51	5.918,40	7.356.523,11

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraíba

MUNICÍPIO: Barra de Santana

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

Dados Homologados em 03/12/25 09:02:17

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.762.000,00	1.762.000,00	1.883.020,74	106,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	2.551,85	8,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	21.366,65	178,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.000,00	240.000,00	419.331,88	174,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.480.000,00	1.480.000,00	1.439.770,36	97,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.415.160,00	23.415.160,00	16.917.444,16	72,25
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	14.690.018,75	74,19
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	2.592,94	432,16
Cota-Parte do IPVA	212.560,00	212.560,00	195.693,01	92,06
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.028.465,75	59,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	673,71	33,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.177.160,00	25.177.160,00	18.800.464,90	74,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.849.074,00	3.188.325,89	2.941.151,15	92,25	2.941.151,15	92,25	2.783.562,29	87,30	0,00

Despesas Correntes	2.629.574,00	3.156.683,89	2.923.014,65	92,60	2.923.014,65	92,60	2.765.425,79	87,61	0,00
Despesas de Capital	219.500,00	31.642,00	18.136,50	57,32	18.136,50	57,32	18.136,50	57,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	913.000,00	1.031.573,50	968.187,28	93,86	968.187,28	93,86	882.205,06	85,52	0,00
Despesas Correntes	653.000,00	988.123,50	954.465,39	96,59	954.465,39	96,59	868.483,17	87,89	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	43.450,00	13.721,89	31,58	13.721,89	31,58	13.721,89	31,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	5.390,00	1.560,00	28,94	1.560,00	28,94	1.560,00	28,94	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	5.390,00	1.560,00	28,94	1.560,00	28,94	1.560,00	28,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.500,00	156.066,61	146.911,06	94,13	146.911,06	94,13	146.911,06	94,13	0,00
Despesas Correntes	42.500,00	156.066,61	146.911,06	94,13	146.911,06	94,13	146.911,06	94,13	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.835.574,00	4.381.914,00	4.057.809,49	92,60	4.057.809,49	92,60	3.814.238,41	87,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.057.809,49	4.057.809,49	3.814.238,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.057.809,49	4.057.809,49	3.814.238,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.820.069,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.237.739,76	1.237.739,76	994.168,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,58	21,58	20,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.820.069,73	4.057.809,49	1.237.739,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	3.326.310,69	3.773.058,25	446.747,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.747,56
Empenhos de 2023	2.732.369,20	3.297.756,35	565.387,15	0,00	49.309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	614.696,75
Empenhos de 2022	2.602.152,25	3.585.544,13	983.391,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.391,88
Empenhos de 2021	2.099.087,81	2.643.084,61	543.996,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.996,80
Empenhos de 2020	1.590.509,43	1.991.749,10	401.239,67	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	401.241,19
Empenhos de 2019	1.647.067,52	1.981.214,77	334.147,25	0,00	1.505,53	0,00	0,00	0,00	0,00	335.652,78
Empenhos de 2018	1.499.435,96	1.758.260,71	258.824,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.824,75
Empenhos de 2017	1.394.411,70	1.888.675,85	494.264,15	0,00	10.558,76	0,00	0,00	0,00	0,00	504.822,91
Empenhos de 2016	1.479.009,54	2.476.680,87	997.671,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.671,33
Empenhos de 2015	1.317.776,20	1.967.734,01	649.957,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.957,81
Empenhos de 2014	1.283.580,44	1.730.605,49	447.025,05	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.215,05
Empenhos de 2013	1.148.854,92	1.465.477,71	316.622,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.622,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.207.560,00	10.207.560,00	6.322.263,74	61,94
Provenientes da União	9.956.060,00	9.956.060,00	6.236.980,98	62,65
Provenientes dos Estados	251.500,00	251.500,00	85.282,76	33,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.207.560,00	10.207.560,00	6.322.263,74	61,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.840.860,00	5.370.956,23	2.999.025,42	55,84	2.999.025,42	55,84	2.788.611,00	51,92	0,00
Despesas Correntes	5.095.860,00	4.672.993,23	2.961.677,64	63,38	2.961.677,64	63,38	2.751.263,22	58,88	0,00
Despesas de Capital	745.000,00	697.963,00	37.347,78	5,35	37.347,78	5,35	37.347,78	5,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.046.500,00	2.861.854,00	874.752,61	30,57	874.752,61	30,57	872.930,22	30,50	0,00
Despesas Correntes	2.260.500,00	2.164.977,05	831.375,00	38,40	831.375,00	38,40	829.552,61	38,32	0,00
Despesas de Capital	786.000,00	696.876,95	43.377,61	6,22	43.377,61	6,22	43.377,61	6,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	129.200,00	340.086,00	294.487,80	86,59	294.487,80	86,59	294.487,80	86,59	0,00
Despesas Correntes	94.200,00	305.086,00	294.487,80	96,53	294.487,80	96,53	294.487,80	96,53	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	141.000,00	252.650,77	240.068,29	95,02	240.068,29	95,02	218.254,73	86,39	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	251.650,77	240.068,29	95,40	240.068,29	95,40	218.254,73	86,73	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	120.000,00	120.000,00	55.785,25	46,49	55.785,25	46,49	34.104,40	28,42	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	55.785,25	46,49	55.785,25	46,49	34.104,40	28,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	980.000,00	980.000,00	715.111,27	72,97	715.111,27	72,97	649.563,81	66,28	0,00
Despesas Correntes	980.000,00	980.000,00	715.111,27	72,97	715.111,27	72,97	649.563,81	66,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.257.560,00	9.925.547,00	5.179.230,64	52,18	5.179.230,64	52,18	4.857.951,96	48,94	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.689.934,00	8.559.282,12	5.940.176,57	69,40	5.940.176,57	69,40	5.572.173,29	65,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.959.500,00	3.893.427,50	1.842.939,89	47,33	1.842.939,89	47,33	1.755.135,28	45,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	139.200,00	345.476,00	296.047,80	85,69	296.047,80	85,69	296.047,80	85,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	184.500,00	408.717,38	386.979,35	94,68	386.979,35	94,68	365.165,79	89,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	140.000,00	120.558,00	55.785,25	46,27	55.785,25	46,27	34.104,40	28,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	980.000,00	980.000,00	715.111,27	72,97	715.111,27	72,97	649.563,81	66,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.093.134,00	14.307.461,00	9.237.040,13	64,56	9.237.040,13	64,56	8.672.190,37	60,61	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.257.560,00	9.925.547,00	5.179.230,64	52,18	5.179.230,64	52,18	4.857.951,96	48,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.835.574,00	4.381.914,00	4.057.809,49	92,60	4.057.809,49	92,60	3.814.238,41	87,05	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba03/12/25 09:02:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

Orçamento previsto para o Plano Municipal de Saúde – 2026-2029

ANO DE EXECUÇÃO DO PMS	Recurso Federal		Recurso Estadual		Rec Emendas Parlamentares		Recursos próprios Municipal		Total geral por ano - execução	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
2026	R\$ 5.632.176,00	R\$ 1.154.000,00	R\$ 102.368,00		R\$ 4.120.000,00	R\$ -	R\$ 4.037.282,00	R\$ 545.500,00		
2027	R\$ 5.857.463,04	R\$ 1.200.160,00	R\$ 106.462,72		R\$ 4.284.800,00		R\$ 4.198.773,28	R\$ 567.320,00		
2028	R\$ 6.078.875,14	R\$ 1.245.526,05	R\$ 110.487,01		R\$ 4.446.765,44		R\$ 4.357.486,91	R\$ 588.764,70		
2029	R\$ 6.308.656,62	R\$ 1.292.606,93	R\$ 114.663,42		R\$ 4.614.853,17		R\$ 4.522.199,92	R\$ 611.020,00		
Total	R\$ 23.877.170,81	R\$ 4.892.292,98	R\$ 433.981,15	R\$ -	R\$ 17.466.418,61	R\$ -	R\$ 17.115.742,11	R\$ 2.312.604,70	R\$ 58.893.312,68	R\$ 7.204.897,68

OBS - 1

Foram acrescidos os seguintes percentuais da inflação para os exercícios de 2027, 2028 e 2029

2027	4%
2028	3,78%
2029	3,78%

5. Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão

O eixo de modernização dos processos de trabalho e incorporação de ferramentas digitais no Plano de Saúde Municipal é crucial para aumentar a eficiência e a resolutividade do sistema, alinhado à Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.

A telessaúde (incluindo teleconsulta, telemonitoramento e teleeducação) é um pilar central para ampliar o acesso, especialmente em áreas remotas ou com escassez de especialistas.

As ferramentas digitais devem ser utilizadas para desburocratizar e agilizar o fluxo de trabalho dos profissionais de saúde.

Essas ações, alinhadas ao Programa SUS Digital do Ministério da Saúde, visam não apenas modernizar a infraestrutura, mas, principalmente, qualificar o cuidado, aumentar a resolubilidade da atenção primária e garantir a integralidade da saúde municipal.

O município de Barra de Santana/PB, também vai fazer desse momento tão importante, para viabilizar o fluxo de trabalho no nas UBSF, no momento a UBSF I, localizada na zona urbana do município vai ser a pioneira entre quatro unidades existe, para a implantação do novo sistema.

6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

- **Diretriz:** É um **princípio orientador** que define as grandes linhas de atuação da política de saúde
- **Objetivo:** É um resultado mais amplo a ser alcançado com base nas diretrizes estabelecidas. Representa **onde quer chegar**
- **Meta:** É um **compromisso mensurável que determina um resultado específico** a ser atingido dentro de um período determinado.
- **INDICADORES: Como vou medir meu objetivo.** É uma forma que permite avaliar o desempenho da meta. Todo indicador terá um método de cálculo que descreve como mensurar, de forma precisa e prática.

ATENÇÃO - METAS

O anagrama SMART é utilizado no planejamento estratégico e na gestão de projetos para descrever as características que boas metas e objetivos devem ter. Ela significa:

S – Específica (Specific): a meta deve ser clara, objetiva e sem ambiguidades.

M – Mensurável (Measurable): precisa ter critérios ou indicadores que permitam acompanhar o progresso e verificar se foi alcançada.

A – Atingível (Achievable): deve ser realista, possível de ser alcançada com os recursos e condições disponíveis.

R – Relevante (Relevant): precisa estar alinhada com prioridades maiores (ex.: plano estratégico, políticas públicas, visão da organização).

T – Temporal (Time-bound): deve ter um prazo definido para ser cumprida.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – DOMI – 2026-2029

DIRETRIZ 1 -Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária em Saúde.							
OBJETIVO 1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde, com ênfase na estratégia de Saúde da Família.							
META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Manutenção e qualificação da Estratégia Saúde da Família como porta principal e ordenadora do cuidado da saúde da população	Cobertura em 100% das ESF	2024	Percentual	100	100	100	100
Remapeamento territorial das 21 microáreas de abrangência para uma melhor distribuição das pessoas entre os Agentes Comunitários de Saúde	Remapeamento em 100% das áreas de abrangência entre os Agentes Comunitários de Saúde	2024	Percentual	100	100	100	100
Qualificação das ações da Equipe e-Multi	Implementar em 100% o matriciamento da Equipe e-Multi até o ano 2029	2024	Percentual	100	100	100	100

Manter e qualificar as ações de Saúde Bucal em todas as UBSF	Cobertura das ações de Saúde Bucal em 100% das UBSF	2024	Percentual	100	100	100	100
Trabalhar as Ações de Saúde Bucal nas escolas inseridas no PSE	Cobertura em 80% das ações de Saúde Bucal nas escolas inseridas no PSE	2024	Percentual	60	65	75	80
Realização da Semana de Saúde nas Escolas integrada com a Secretaria Municipal de Educação .	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde nas escolas do município	2024	Escolas pactuadas	100	100	100	100
Ampliar e garantir o funcionamento adequado da Academia de Saúde	Práticas de vida saudáveis em 100% das Academias de Saúde do município	2024	Percentual	100	100	100	100
Inovar as práticas no processo de trabalho das equipes de saúde do município	Equipes de saúde qualificadas para o processo de trabalho	2024	Percentual	100	100	100	100
Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados	2024	Percentual	100	100	100	100
Fortalecimento das ações de prevenção do câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos e outras faixas etárias	Exames de Citopatológico realizados	2024	Razão	0,60	0,70	0,80	0,90
Intensificação da captação precoce de Gestantes no primeiro trimestre de gravidez	Ações voltadas para o PHPN (Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento)	2024	Razão	0,75	0,80	0,85	0,90
Aumento do percentual de		2024	Percentual	100	100	100	100

gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional							
Aumento da proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal		2024	Percentual	100	100	100	100
Realização de testes de sífilis em todas as gestantes		2024	Percentual	100	100	100	100
Realização de Visitas Domiciliares às puérperas na primeira semana após o parto e nascimento		2024	Percentual	100	100	100	100
Garantia das coberturas de vacinas, conforme Calendário Básico de Vacinação	Alcance do calendário vacinal de rotina	2024	Percentual	95	95	95	95
Fortalecimento das ações de prevenção do câncer de mama, através das Referências municipais para mulheres de 50 a 69 anos	Prevenção e controle do câncer de mama	2024	Razão	0,30	0,33	0,35	0,38
Ampliação do percentual de cobertura de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos nas USF do município	Diabéticos e hipertensos acompanhados	2024	Percentual	50	50	50	50
Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e tratamento referentes a saúde da Criança, Adolescente, Adulto, da Mulher, do	Melhorar o acesso ao público específicos	2024	Percentual	70	70	70	70

Homem e Idoso, nas Equipes de Saúde da Família							
Manutenção do Cadastro familiar e produção do E-SUS atualizado	Sistema de informação alimentado mensalmente	2024	Percentual	100	100	100	100
Implementar a implantação da Caderneta do Idoso	Acesso a caderneta todo o público dessa faixa etária até 2029	0	Percentual	30	50	70	100
Manutenção e Acompanhamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC nas Unidades Básicas de Saúde	população inserida no PEC	2024	Percentual	100	100	100	100
Manutenção de a implantação ao Programa de Combate e Tratamento do Fumante em todas as Unidades de Básicas de Saúde	04 Equipes desenvolvendo do PNCT	2024	Número	4	4	4	4
Oferta de teste ou sorologia para HIV, sífilis, hepatite B, e C	Controle de doenças imuno preveníveis e outras	2024	Percentual	100	100	100	100
Ofertar capacitações, seminários,e oficinas a todos os profissionais da Atenção Primária voltados as áreas temáticas com foca nas linhas de cuidado	Profissionais da APS capacitados	2024	Percentual	100	100	100	100
Avaliação sistemática das coberturas vacinais e intensificar quando necessário	Monitoramento e avaliação mensalmente	2024	Percentual	100	100	100	100

Manutenção da atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.	Profissionais cadastrados	2024	Percentual	100	100	100	100
Alimentação de todos os Sistemas de Informação da Atenção Primária em Saúde	Sistemas alimentados	2024	Percentual	100	100	100	100
Monitorar o fluxo de atendimento em casos de COVID-19 pela Atenção Primária	Casos suspeitos e confirmados	2024	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ 2 -Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da atenção especializada.

OBJETIVO 2 - Garantir Atenção a Serviços Ambulatorial Especializado.

META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Manter e qualificar o transporte de pacientes programado e planejado, bem como de urgência e emergência	Nº de veículos destinados a saúde realizando o transporte de pacientes	2024	Percentual	100	100	100	100
Diminuir número de pacientes em espera por exames de diagnóstico e consultas especializadas	Percentual de pacientes em lista de espera na central de regulação	2024	Percentual	50	60	70	100
Acesso das	Serviço organizado de	2024	Percentual	100	100	100	100

Pessoas com Necessidades especiais	acordo com o perfil da população alvo						
Manter e incluir Serviços de Média Complexidade	Serviços existentes mantidos e outras especialidades implantadas	2024	Percentual	100	100	100	100
Atendimento às urgências e emergências	Manutenção do Serviço de Regulação	2024	Percentual	100	100	100	100
Ampliação da oferta de exames laboratoriais básicos, tanto da quantidade oferecida quanto no seu elenco	Ampliação da oferta de acordo com as necessidades epidemiológicas	2024	Percentual	100	100	100	100
Ampliação do atendimento em Ginecologia com a realização de Cauterização e Colposcopia	Organização da estrutura dos serviços de Média Complexidade	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantia do atendimento nas especialidades médicas já existentes e implantar outras especialidade	Organização da estrutura dos serviços de Média Complexidade	2024	Percentual	100	100	100	100
Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde para as Equipes dos Serviços da Atenção Especializada	100% dos profissionais envolvidos	0	Percentual	85	90	95	100
DIRETRIZ 3 -Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – SAMU 192, articulada às outras redes de atenção.							
OBJETIVO 3- Fortalecer a Rede de Atenção de Urgência e Emergência							

META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Garantia do funcionamento adequado do SAMU	Serviço funcionando em 100% adequadamente	2024	Percentual	100	100	100	100
Monitorar a Qualificação do SAMU, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com os critérios estabelecidos	Manter em 100% a organização do SAMU	2024	Percentual	100	100	100	100
Articular junto ao MS a implantação do E-MAP-R	Implantação do E-MAP-R	0	Número	1	1	1	1
Garantia de capacitações e atualizações para os profissionais da Rede de Urgência e Emergência	Profissionais capacitados em 100%	2024	Percentual	100	100	100	100
<p>DIRETRIZ 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.</p> <p>OBJETIVO 4 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.</p>							
META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Qualificação das ações para a prevenção e o combate a drogas com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas	Promover 10 ações de Prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas nas UBSF	2024	Número	03	03	02	10

Capacitar os profissionais sobre a temática de Saúde Mental englobando o enfrentamento ao Crack, Álcool de outras Drogas.	100% dos profissionais envolvidos com a Rede de Saúde Mental capacitados	2024	Percentual	50	70	80	100
Monitorar o prontuário individual dos pacientes de Saúde Mental atendidos no serviço	100% de organização dos prontuários dos pacientes	2024	Percentual	100	100	100	100
Fortalecer a integração da equipe de Saúde Mental com a ESF	Fortalecimento das equipes em 100% na RAS	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantir a dispensação de medicamentos psicotrópicos aos usuários atendidos no CAPS I	100% dos medicamentos psicotrópicos básicos garantido aos usuários atendidos	2024	Percentual	100	100	100	100
Desenvolver atividades de EP, para todas as equipes	Todas as equipes capacitadas 100% na Rede de Saúde Mental (CAPSI e ESF)	2024	Percentual	100	100	100	100
Manutenção do Cadastro Nacional de Saúde - CNES	Atualizar em 100% mensalmente o cadastro	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantir a alimentação mensal do Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde	Alimentação das RAAS em 100%	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantir o Atendimento em Saúde Mental nas necessidades encaminhadas pela Atenção Primária ao	70% das Ações em Saúde Mental seja desenvolvida à partir da Atenção Primária	2024	Percentual	70	70	70	70

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I							
Realizar matriciamento nas 04 Unidades de Saúde da Família.	Matriciamento realizado em 100% das UBSF	2024	Percentual	100	100	100	100
DIRETRIZ 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.							
OBJETIVO 5 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica.							
META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Garantir medicamentos básicos para população definido pela RENAME	Cobertura de Assistência Farmacêutica Básica em todas as UBSF	2024	Percentual	100	100	100	100
Monitorar o Sistema Hórus implantado sistematicamente	Monitoramento do Sistema Hórus pela Equipe do CAF	2024	Percentual	100	100	100	100
Monitorar o acompanhamento da compra e dispensação de medicamentos de consumo no município	Equipe do CAF acompanhar e monitorar a compra de medicamentos básicos	2024	Percentual	100	100	100	100
Promover ações de educação em saúde, para a população voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	2024	Número	10	10	10	10
Atender as demandas judiciais encaminhadas pelo Ministério Público	Atender conforme as demandas encaminhadas	2024	Percentual	100	100	100	100

Qualificar os profissionais no processo de trabalho no âmbito da Assistência Farmacêutica	100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica capacitados	2024	Percentual	100	100	100	100
---	--	------	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6 - Fortalecer as Ações Vigilância em Saúde.

META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Garantia do funcionamento da Vigilância em Saúde no município	Vigilância em Saúde funcionando	2024	Percentual	100	100	100	100
Monitoramento e avaliação do Programa de Melhoria da Qualidade da Vigilância em saúde – PQAVS	Fortalecimento do PQAVS	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantia do Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA	Redução dos casos de DDA em 80%	2024	Percentual	65	70	75	80
Monitorar o os casos novos e antigos de hanseníase e tuberculose com as ESF	100% de cura dos casos notificados	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantir a alimentação regular dos Sistemas de Informação	Sistemas de informação alimentados	2024	Percentual	100	100	100	100
Intensificação das ações de Vigilância sobre os casos de dengue, Zica e	Desenvolver ações de combate	2024	Percentual	100	100	100	100

Chikungunya							
Notificação, em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória	Doenças notificadas em até 60 dias	2024	Percentual	100	100	100	100
Ofertar à população as vacinas disponíveis na Rede SUS, de acordo com critérios estabelecidos	95% da população vacinada	2024	Percentual	95	95	95	95
Garantir o funcionamento da Vigilância em Saúde do Trabalhador	Vigilância em Saúde do Trabalhador funcionando	2024	Número	1	1	1	1
Intensificação e Notificação dos agravos à Saúde do Trabalhador	Doenças notificadas	2024	Percentual	100	100	100	100
Desenvolver ações de Educação em Saúde para a população, envolvendo as temáticas de Vigilância em Saúde	Ações executadas	2024	Número	3	3	3	3
Manter os profissionais atualizados em Imunizações, através de capacitações e ou reuniões	Profissionais capacitados	2024	Percentual	100	100	100	100
Desenvolvimento de ações para a prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	Plano de Ação elaborado para o período.	0	Número	1	1	1	1
Realização das coletas de amostras para o Controle da Qualidade da Água.	Meta estabelecida pela SES e MS(09 coletas)	2024	Percentual	100	100	100	100
Realização de todos os ciclos para cobertura dos	Seis ciclos de visitas domiciliares para	2024	Número	6	6	6	6

imóveis visitados	controle da dengue						
Identificar e Notificar os agravos à Saúde do Trabalhador	Doenças notificadas	2024	Percentual	100	100	100	100
Notificação dos casos de Violência Sexual e Doméstica	Casos de violência notificados	2024	Percentual	100	100	100	100
Construção do Plano de Contingência da Dengue	Plano de Contingência da Dengue elaborado	2024	Número	1	1	1	1
Construção do Plano Anual de Vigilância Sanitária	Plano de Vigilância Sanitária elaborado	2024	Número	1	1	1	1
Acompanhar e monitorar o controle da Raiva Animal no município	Desenvolver ações para o controle	2024	Número	1	1	1	1
Realizar a Campanha de Vacinação Animal	Realizar Campanha Anual	2024	Número	1	1	1	1
Realizar o teste rápido para Leishmaniose em cães sintomáticos	Realizar conforme a necessidade	2024	Percentual	100	100	100	100
Realizar inspeção sanitária e manter atualizado o cadastro de estabelecimento	Executar ações junto aos proprietários	2024	Percentual	100	100	100	100
Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde para as equipes da Vigilância em Saúde	Elaborar o Plano de Ação	0	Número	1	1	1	1
Acompanhar e monitorar os casos positivos e suspeitos do COVID - 19	Acompanhar e monitorar	2024	Percentual	100	100	100	100

Identificação e Notificação dos casos do COVID19	Preenchimento das fichas de notificação	2024	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ 7- Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO 7 - Fortalecer a Política de Valorização dos Trabalhadores da Saúde.

META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Utilização dos EPIs preconizados pela ANVISA de acordo com as normas estabelecidas	100% dos trabalhadores fazendo uso de EPIs em suas unidades de trabalho	2024	Percentual	100	100	100	100
Buscar meios para a qualificação dos Trabalhadores da Saúde de nível médio e superior, através de parcerias com outros níveis de gestão do SUS	Capacitar em 100% os trabalhadores e trabalhadoras da saúde em doenças e acidentes de trabalho até 2029	0	Percentual	25	50	75	100
Proporcionar qualificação e atualização dos profissionais da rede, contemplando os temas referentes aos serviços de saúde existentes no município	Qualificar todos os profissionais	0	Percentual	25	50	75	100

DIRETRIZ 8 - Fortalecer e Qualificar o Controle Social

OBJETIVO 8 - Contribuir com Controle Social e a Participação Popular							
META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE E MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Dar suporte para o efetivo funcionamento adequado do CMS	Suporte técnico adequado	2024	Percentual	100	100	100	100
Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR, GT II MACRO e CIB conforme necessidade	Participação nas Reuniões	2024	Percentual	100	100	100	100
Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular	Reuniões divulgadas	2024	Número	12	12	12	12
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	Ações de educação permanente realizadas	0	Número	1	1	1	1
Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 12 vezes ao ano.	Reunião de Conselho Municipal de Saúde realizadas	2024	Número	12	12	12	12
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento com estrutura física, insumos e materiais	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos entregues dentro do prazo	2024	Percentual	100	100	100	100
Garantir a transparência	Número de audiências	2024	Número	3	3	3	3

na gestão e realizar as audiências públicas trimestrais.	públicas realizadas com ampla divulgação						
Realizar Conferências Nacionais e Temáticas Municipais, quando for o caso	Realizar Conferências de Saúde	2024	Número	1	1	1	1
DIRETRIZ 9 – Qualificação da Gestão da Saúde.							
OBJETIVO 9 - Aprimorar a qualidade da assistência e otimizar o uso de recursos, garantindo a segurança do e a eficiência dos serviços.							
META	INDICADOR	LINHA DE BASE	UNIDADE E MEDIDA	ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
				2026	2027	2028	2029
Aprimoramento e potencialização do Planejamento em Saúde como ferramenta para operacionalização da gestão em Saúde	Fortalecimento da gestão	2024	Percentual.	100	100	100	100
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Unidade de Saúde existente, mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e/ou construídas a depender da disponibilidade orçamentária e financeira	2024	Número	1	1	1	1

Realizar pagamento mensal dos servidores da saúde, incluindo gratificações, incentivos, sobreaviso e horas extras a serviço da saúde	Pagamento mensal em dia e realizado	2024	Percentual	100	100	100	100
Implementar ferramentas tecnológicas de qualificação das ações da Secretaria e Unidades de Saúde	Equipamentos tecnológicos adquiridos	2024	Número	3	2	3	2
Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS	Ouvidoria implementada	2024	Número	1	1	1	1
Disponibilizar o sistema Cartão Nacional de Saúde para 100% das redes assistenciais	100% da população	2024	Percentual	100	100	100	100
Monitorar o Ponto Eletrônico nos serviços de saúde Municipal	100% de acompanhamento	2024	Percentual	100	100	100	100
Monitorar a Integração das ações de Vigilância em Saúde na Atenção Primária	Ações de Vigilância em Saúde e Atenção Primária implantadas	2024	Percentual	100	100	100	100
Estruturação do Serviço de Regulação do SUS	Serviço estruturado	2024	Percentual	100	100	100	100
Manter e aprimorar as atividades administrativas e programas existentes	Atividade e Programas Mantidos	2024	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ 10 - Gestão Administrativa e Financeira.

OBJETIVO 10 - Garantir a Logística, o abastecimento e Manutenção dos Serviços de Saúde.e da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

INVESTIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reformas, ampliações, construções, adequações e manutenções das Unidades de Saúde do município, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o Ministério da Saúde, Governo do Estado, Emendas Parlamentares, Programas, Recursos, Próprios e demais parcerias que o município venha a conseguir, no intuito de melhorar suas Unidades de saúde básica ou de média complexidade. - Realizar aquisição de Equipamentos em geral, de informática, de mobiliário, de Material Permanente, de Transportes e de imóveis etc. 	<p>Cumprir com as necessidades previstas a cada ano</p>
CUSTEIO	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar aquisição de insumos em geral como, limpeza, gráfico, expedientes, Medicamentos, Produtos Médico Hospitalar, de construção, combustível, Fardamentos, EPI's, locação de veículos, locação de prédios, dentre outros necessários para o funcionamento dos Serviço de Saúde e da Sede da Secretária Municipal de Saúde. - Realizar aquisições de insumos em geral para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública 	<p>Cumprir com as necessidades previstas a cada ano</p>

7. Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2026-2029 são regidos pelas mesmas diretrizes e instrumentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no uso do sistema DigiSUS Gestor para registro e acompanhamento oficial.

O Conselho de Saúde, com participação da sociedade civil, trabalhadores da saúde e gestão, é fundamental no processo. Ele acompanha os relatórios e pode emitir recomendações.

Objetivos

- Verificar se os objetivos e metas do plano estão sendo cumpridos;
- Analisar a efetividade das estratégias utilizadas;
- Ajustar as ações conforme necessário para garantir o alcance dos resultados;
- Garantir a melhoria contínua das políticas de saúde no município.

Base Legal e Diretrizes

O monitoramento para o quadriênio 2026-2029 está fundamentado na legislação do SUS, principalmente na Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas e resultados na saúde. As orientações específicas são fornecidas por guias e manuais do Ministério da Saúde e COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde).

Instrumentos Principais

O processo de monitoramento do PMS 2026-2029 é realizado através dos seguintes instrumentos de gestão:

- **Programação Anual de Saúde (PAS):** Define e detalha as ações, metas e indicadores de saúde a serem realizados a cada ano, servindo como a base operacional para o monitoramento contínuo.
- **Relatório Anual de Gestão (RAG):** É o principal instrumento de avaliação anual. Nele, o gestor municipal demonstra os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas na PAS e no PMS, verificando a efetividade e eficiência da execução.
- **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA):** Instrumento de monitoramento mais frequente (a cada quatro meses) que permite um acompanhamento mais próximo da execução orçamentária e das ações de saúde, possibilitando correções de rumo em tempo hábil.

Processo de Monitoramento e Avaliação

1. **Definição de Indicadores:** O PMS 2026-2029 deve conter indicadores claros e mensuráveis (epidemiológicos, de cobertura, de recursos, etc.) para cada objetivo e meta, preferencialmente utilizando indicadores clássicos já previstos pelo Ministério da Saúde, cujos dados possam ser extraídos de sistemas de informação oficiais (DATASUS, SIOPS, CNES).
2. **Registro no DigiSUS:** Os gestores devem alimentar o sistema DigiSUS - Gestor com os dados do planejamento e, posteriormente, com os resultados do monitoramento e avaliação.
3. **Análise e Transparência:** Os dados coletados são analisados para identificar progressos ou desvios. Os resultados, especialmente o RAG e o RDQA, devem ser apresentados e discutidos publicamente no **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, que tem o papel de fiscalizar e deliberar sobre a gestão da saúde.
4. **Ajustes de Planejamento:** Com base na avaliação, os gestores e o CMS podem tomar decisões e propor ajustes nas ações e metas para os anos seguintes do quadriênio (2026, 2027, 2028 e 2029), garantindo a melhoria contínua da política de saúde municipal.

Enfim, cabe à equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde fazer com que o planejamento constante no Plano Municipal de Saúde possa se transformar em ações concretas a cada dia, avançando em direção ao objetivo, de acordo com os recursos financeiros existentes, aperfeiçoando o Sistema Único de Saúde no Município, de forma que venha a atender os princípios da universalidade, integralidade e igualdade da assistência e acesso aos serviços de saúde.

Considerações Finais

O PMS é um instrumento de planejamento que reflete a ampla discussão técnica e política sobre as prioridades e desafios do setor Saúde no âmbito municipal e que respeita a participação social, uma vez que considera as diretrizes e os resultados das Conferências de Saúde.

Tão importante quanto definir os resultados prioritários que se pretende alcançar nos próximos quatro anos é estipular como será desenhada a gestão do Plano que, entre outras questões, deve obedecer à dinâmica da administração municipal e do processo de planejamento do SUS, tendo em atenção os prazos estabelecidos e os subsídios gerados pelos demais instrumentos de gestão e de controle.

O processo de planejamento no âmbito do SUS tem como base diversos referenciais legais e normativos, tais como a Lei n.º. 8.080/90, a Lei Complementar n.º. 141/2012 e, em particular, a Portaria n.º. 2.135, de 2013, incorporada na Portaria de consolidação n.º 1, de 2017, que estabeleceu as diretrizes e indicou os instrumentos responsáveis pela sua operacionalidade, destacadamente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

As metas quadrienais expressas e organizadas no PMS em objetivos são anualizadas na PAS, instrumento de operacionalização essencial para promover a eficiência da gestão do plano. Além de explicitar a anualização das metas, a Programação apresenta a previsão de alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

O monitoramento da execução da PAS é realizado formalmente a cada quatro meses, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), encaminhado para apreciação do CMS e apresentado em audiência pública na Comissão de Saúde da Câmara Municipal.

A prestação de contas consolidada do exercício se dá por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que apresenta os resultados alcançados relativos ao desempenho das metas propostas e do emprego dos recursos orçados, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PMS. Por determinação da Lei n.º 141/12, o Poder Público de todas as esferas deverá submeter o RAG à deliberação dos Conselhos de Saúde.

O PMS de Barra de Santana/PB apresenta, ainda, um capítulo específico com um rol de indicadores gerais da Política Nacional de Saúde, além daqueles identificados nos objetivos específicos que indicarão o desempenho das metas e que, ao final do período correspondente, possibilitará uma avaliação global do desempenho setorial.

As observações originadas do processo de construção possibilitam uma análise mais consistente de metas e indicadores do Relatório Anual de Gestão - RAG, do Plano Anual de Saúde – PAS.

Os eixos pactuados pelo Grupo Técnico e Conselho Municipal de Saúde foram alinhadas às reais necessidades da população.

- Eixos pactuados pelo Grupo Técnico e Conselho Municipal de Saúde
- Atenção Primária em Saúde
- Atenção à Serviços de Média Complexidade
- Atenção em Urgência e Emergência
- Atenção Psicossocial
- Assistência Farmacêutica
- Vigilância em Saúde
- Valorização do Trabalhador
- Controle Social e Participação Popular
- Gestão do SUS
- Gestão Administrativa e Financeira

O maior propósito deste Plano Municipal de Saúde é construir uma visão de futuro clara e compartilhada para o Departamento da Saúde, reunindo a participação de trabalhadores do SUS, gestores, parceiros e representantes do Conselho Municipal de Saúde. Mais do que cumprir uma exigência legal, este plano foi pensado para ser um instrumento real de transformação, com base no planejamento participativo, nos cadernos de planejamento do SUS, na escuta das necessidades locais e na análise do orçamento municipal. Chegou o momento de parar de operar no automático. A saúde pública não pode mais funcionar por inércia, repetindo modelos ultrapassados que apenas mantêm o sistema funcionando por pouco tempo, à beira do colapso. Se não mudarmos a forma de fazer saúde — com responsabilidade, coragem e inovação — não haverá recurso que dê conta. O sistema vai colidir, e quem sofre é sempre a população. Este plano marca um ponto de virada. Ele assume o compromisso de orientar a gestão para decisões mais conscientes, baseadas em dados, diálogo e participação. É um plano vivo, que precisa ser atualizado no mínimo uma vez por ano, acompanhando as mudanças nas demandas da população e a disponibilidade de recursos — sejam próprios ou captados por meio de projetos junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal. Mas isso só será possível com um time comprometido e um Conselho Municipal de Saúde atuante, garantindo que nenhuma ação fique fora do radar do planejamento. Com transparência, coerência e trabalho coletivo, vamos fortalecer o SUS no nosso município — do jeito certo, com propósito e com atitude.

ANEXOS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Elvira Amorim, S/N- Barra de Santana/PB - Tel.: 3346.1046
E-mail: smsbarradesantana@gmail.com

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde — CMS

Resolução N^o 09/2025 -CMS/BS, de 20 de agosto 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n^o 005, de 28 de fevereiro de 1997:

Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei no 8,142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei no a LEI Complementar no 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando as discussões e consenso deste plenário;

RESOLVE:

Art. 10. Aprovar os EIXOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PMS - 2026/2029, referente ao período de 2026 a 2029.

Art,2^o. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana, 20 de agosto de 2025.


Ivone Almeida de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ivone Almeida de Ardmde
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Mandato 2017/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Elvira Amorim, S/N- Barra de Santana/PB – Tel.: 3346.1046
E-mail: smSBarradesantana@gmail.com

Ofício nº 012/2025

Bama de Santana-PB, 22 de Abril de 2025

Ao Senhor Marcelo José Costa Mandu
Gerente de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba - SESIPB
João Pessoa - PB

Assunto: Designar os profissionais que irão compor o Grupo de Trabalho (GT) para elabora#o do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029 de Barra de Santana/PB.

Senhor Gerente,

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200 da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde — SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 01/2017 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema único de Saúde, na qual estabelece o Plano Municipal de Saúde como um dos instrumentos de planejamento do SUS;

A Secretária de Saúde do município de Barra de Santana/PB vem por meio deste designar os profissionais que irão compor o GT municipal para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029, conforme descrito abaixo:

1. Ambrozina Barreto de Lira - Secretária Municipal de Saúde
Contato Telefónico: 83,987219358 E-mail: zinabarreto@gmail.com
2. Didiane Moura - Coordenação da Atenção Primária à Saúde
Contato Telefónico: 83,981968031 E-mail: didiane.moura@yahoo.com.br
3. José Adiel Bezerra - Coordenação da Vigilância em Saúde
Contato Telefônico: 83.986470923 E-mail: adielfb@gmail.com
4. Danielle Meira - Coordenação da Imunização
Contato Telefónico: 83,998524958 E-mail: daniellepb@gmail.com
5. Fernanda Farias - Coordenação de Saúde Bucal Contato Telefônico: 83.987545341
E-mail: fernandafa1998@gmail.com
6. Porcina dos Remédios Gomes Trigueiro - Coordenação de Planejamento
Contato Telefônico: 83.988666633 E-mail: porcina36@hotmail.com

7. Maria Auxiliadora Trajano - Coordenação da Assistência Farmacêutica
Contato Telefônico: 83.988831707 E-mail: m.auxiliadoratf@gmail.com
8. Maria Andrea Mendes - Coordenação de Regulação
Contato Telefônico: 09.87576328 E-mail: andrea.mendes26@hotmail.com
9. Ivone Andrade de Almeida - Conselho Municipal de Saúde
Contato Telefônico: 83.986187371 E-mail: ivone.andradepsic@gmail.com
10. Fernanda Layrinne da C, Rocha — Coordenação de Saúde Mental
Contato Telefônico: 83. 988035356 E-mail: flayrinne.psi@gmail.com
11. Maria Juliana da Silva Coordenação de Urgência e Emergência
Contato Telefônico: 83. 986443065 E-mail: mjuliana1186gmail.com
12. Ivone Andrade de Almeida - Coordenação de Serviços Especializados Contato Telefônico: 83,986187371 E-mail: ivone.andradepsic@gmail.com
Outrossim, estamos cientes que o Grupo de Trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde sob a Coordenação Geral de Porcina dos Remédios Gomes Trigueiro — MAT. 506925.

Sem mais para o momento reafirmamos o compromisso com a construção de um sistema de saúde participativo e pautado no planejamento ascendente.

Atenciosamente

Ambrozina Barreto de Lira
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 060.465.464-27

S. S. Almeida
VRADES OIJSASILVAUEIDA
Secretária Executiva de Saúde •
PMBYSMS -
Portaria nº 224/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Elvira Amorim, SN- Barra de Santana/PB – Tel.: 3346.1086
E-mail: smsbarradesantana@gmail.com

RESOLUÇÃO N^o 12/2025 - CMS/BS, 12 dezembro de 2025.

SÚMULA: Dispoe sobre o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Barra de Santana/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n^o,005/28/02/1997 data da criação; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

CONSIDERANDO a Lei n^o 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS e a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Barra de Santana/PB na área de saúde para o quadriênio 2026 a 2029;

RESOLVE:

Artigo 1^o - APROVAR o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretaria Municipal de Saúde, na reunião ordinária de 12/12/2025.

Artigo 2^o - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de Instrumentos de Gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

Artigo 3^o - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 12/12/2025, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ivone Almeida de Andrade

Presidente do CMS

HOMOLOGO em 12/12/2025, publique-se.



ESTADO DA PARAÍBIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Elvira Amorim, SN- Barra de Santana/PB – Tel.: 3346.1086
E-mail: smsbarradesantana@gmail.com

Ofício nº 012/2025

Barra de Santana-PB, 22 de Abril de 2025

Ao Senhor Marcelo José Costa Mandu
Gerente de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba - SES/PB
João Pessoa – PB

Assunto: Designar os profissionais que irão compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029 de Barra de Santana/PB.

Senhor Gerente,

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200 da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 01/2017 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, na qual estabelece o Plano Municipal de Saúde como um dos instrumentos de planejamento do SUS;

A Secretária de Saúde do município de Barra de Santana/PB vem por meio deste designar os profissionais que irão compor o GT municipal para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029, conforme descrito abaixo:

1. Ambrozina Barreto de Lira - Secretária Municipal de Saúde
Contato Telefônico: 83.987219358 E-mail: zinabarreto@gmail.com

2. Didiane Moura - Coordenação da Atenção Primária à Saúde
Contato Telefônico: 83.981968031 E-mail: didiane.moura@yahoo.com.br

3. José Adiel Bezerra - Coordenação da Vigilância em Saúde
Contato Telefônico: 83.986470923 E-mail: adielfb@gmail.com

4. Danielle Vieira - Coordenação da Imunização
Contato Telefônico: 83.998524958 E-mail: daniellepb@gmail.com

5. Fernanda Farias - Coordenação de Saúde Bucal
Contato Telefônico: 83.987545341 E-mail: fernandafa1998@gmail.com

6. Porcina dos Remédios Gomes Trigueiro - Coordenação de Planejamento
Contato Telefônico: 83.988666633 E-mail: porcina36@hotmail.com

7. Maria Auxiliadora Trajano - Coordenação da Assistência Farmacêutica
Contato Telefônico: 83.988831707 E-mail: m.auxiliadoratf@gmail.com

8. Maria Andrea Mendes - Coordenação de Regulação
Contato Telefônico: 9.87576328 E-mail: andrea.mendes26@hotmail.com

9. Ivone Andrade de Almeida - Conselho Municipal de Saúde
Contato Telefônico: 83.986187371 E-mail: ivone.andradepsic@gmail.com


10. Fernanda Layrinne da C. Rocha – Coordenação de Saúde Mental
Contato Telefônico: 83. 988035356 E-mail: flayrinne.psi@gmail.com

11. Maria Juliana da Silva – Coordenação de Urgência e Emergência
Contato Telefônico: 83. 986443065 E-mail: mjuliana1186gmail.com

12. Ivone Andrade de Almeida - Coordenação de Serviços Especializados
Contato Telefônico: 83.986187371 E-mail: ivone.andradepsic@gmail.com

Outrossim, estamos cientes que o Grupo de Trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde sob a Coordenação Geral de Porcina dos Remédios Gomes Trigueiro – MAT. 506925. Sem mais para o momento reafirmamos o compromisso com a construção de um sistema de saúde participativo e pautado no planejamento ascendente.

Atenciosamente


Ambrozina Barreto de Lira
Secretária Municipal de Saúde

PROPOSTAS 2025



INVESTSUS 2025

MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	STATUS	VALOR	EMPENHADA	PARLAMENTAR	OBJETO
BARRA DE SANTANA	36000666220202500	Análise	R\$500.000,00	Não	Romero Rodrigues	Custeio PAP
BARRA DE SANTANA	36000666229202500	Complementação	R\$200.000,00	Não	Veneziano	Custeio MAC
BARRA DE SANTANA	36000666226202500	Complementação	R\$500.000,00	Não	Romero Rodrigues	Custeio MAC
BARRA DE SANTANA	63000643864202500	Aprovada	R\$400.000,00	Não	Custeio da Média e Alta Complexidade - Portaria 6916 - Parcela Única - Romero Rodrigues	Custeio MAC

Justificativas para utilização de recursos de custeio PAP - oriundas de emendas.

I - Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis

A busca ativa é uma estratégia fundamental no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS), pois permite identificar, monitorar e intervir de forma oportuna em indivíduos não vacinados ou com esquemas vacinais incompletos, além de rastrear casos suspeitos ou confirmados de doenças transmissíveis. Essa abordagem contribui diretamente para a interrupção de cadeias de transmissão, redução da morbimortalidade e prevenção de surtos, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social e baixa cobertura vacinal. Os recursos serão utilizados para custear despesas com pessoal de apoio (como agentes de saúde temporários ou motoristas), aquisição de insumos, materiais de consumo, combustível e suporte logístico para deslocamento das equipes nas áreas de difícil acesso.

II - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas

A utilização de recursos de custeio do Programa de Apoio à Política Nacional de Atenção Básica (PAP) para ações de rastreamento e controle de condições crônicas se justifica pela necessidade de fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e principal ordenadora do cuidado. As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como hipertensão arterial, diabetes mellitus, dislipidemias e doenças respiratórias

crônicas, representam uma das maiores cargas de morbimortalidade no Brasil, sendo responsáveis por altos custos assistenciais e perda de qualidade de vida. A detecção precoce e o monitoramento contínuo dessas condições são essenciais para evitar complicações, reduzir internações hospitalares e promover maior autonomia dos usuários no manejo de sua saúde. Assim, os recursos serão empregados em ações estratégicas como:

Os recursos serão utilizados para custear despesas:

- Exames de rastreamento e diagnósticos laboratoriais;
- Adquirir insumos e equipamentos para acompanhamento contínuo (como glicosímetros, monitores de pressão arterial, balanças, entre outros);
- Capacitar equipes de saúde para manejo clínico das DCNTs, com foco em protocolos atualizados e abordagem multidisciplinar;
- Implantar e/ou fortalecer sistemas de informação para registro, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde relacionados às condições crônicas.

III - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher

Considerando os principais indicadores de saúde da população feminina, como a alta prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravos relacionados à saúde sexual e reprodutiva, além da importância do rastreamento e diagnóstico precoce de câncer de mama e de colo do útero, torna-se imprescindível a alocação de recursos específicos para a ampliação, qualificação e continuidade das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação voltadas às mulheres em todas as fases do ciclo de vida.

Os recursos serão destinados ao custeio de ações estratégicas como:

- Capacitação das equipes de saúde;
- Aquisição de materiais e insumos para exames preventivos;
- Realização de campanhas educativas e de sensibilização;
- Apoio logístico para ações itinerantes;
- Fortalecimento da rede de atenção, com integração entre Atenção Primária, Atenção Especializada e serviços de referência.

VI - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações

Considerando que a Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem papel fundamental na coordenação do cuidado e na organização das redes de atenção à saúde, é essencial garantir o financiamento adequado e contínuo para o seu pleno funcionamento.

Os recursos recebidos serão utilizados para o fortalecimento das unidades de saúde da atenção básica, por meio do custeio de despesas como: aquisição de materiais de consumo (medicamentos, insumos, EPIs), manutenção de equipamentos e estruturas físicas, apoio logístico, contratação de serviços terceirizados essenciais ao funcionamento das unidades (como limpeza, vigilância e informática), e eventualmente para complementação da folha de pagamento de profissionais de saúde conforme necessidade local e normativas vigentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/566968>.

BRASIL. **Decreto Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995**. Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República do Brasil, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1651.htm.

BRASIL. **Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012**. Regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do caput do art. 158, as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Decreto/D7827.htm.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 101, de 29 de dezembro de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o financiamento mínimo da Saúde, Brasília, DF, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm. Acesso em 01 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei Nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei Nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde**, 2019. Disponível em: <http://idsus.saude.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de planejamento no SUS** – 1. ed., rev. Brasília:

Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, 2016. 138p. (Série Articulação Interfederativa; v. 4).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do Usuário: Módulo de Planejamento DigiSUS Gestor**. Brasília: 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 101**. Estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_1_28_SETEMBRO_2017.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017**, Anexo I. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-3-Redes.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 1.091/GM/MS, de 27 de abril de 2017**. Institui Grupo de Trabalho Tripartite para propor normas e procedimentos voltados ao fortalecimento do processo de planejamento e de transferência dos recursos federais para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt1091_02_05_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CIT Nº 1, de 29 de setembro de 2011.** Estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Disponível em: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2017/02/CIT1-2011.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016.** Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CIT Nº 23, de 17 de agosto de 2017.** Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CIT Nº 3, de 16 de agosto de 2016** (com prazo prorrogado pela Resolução CIT Nº 14, de 30 de março de 2017). Constitui Subgrupo de Trabalho Tripartite, no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão da Comissão Intergestores Tripartite, com a finalidade de elaborar proposta de revisão do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Articulação Interfederativa. Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS. Manual do Usuário para o Relatório de Gestão Versão 6. Brasília – DF: fev., 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. SIOPS na gestão e financiamento da Saúde. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>.

BRASIL. **Portaria Nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.** Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório de Gestão Anual. Disponível em: <http://saudelegis.saude.gov.br/saudelegis/>.

BRASIL. **Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019.** Altera a Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750_06_05_2019.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Manual de Planejamento no SUS.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006.** Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS. Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.** Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.** Altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3992_28_12_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 575, de 29 de março de 2012.** Institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0575_29_03_2012.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CIB Nº 55 de 22/09/2017.** Estabelece que o processo ocorrerá de forma ascendente e integrada, partindo do nível loco-regional até o nível estadual, obedecendo aos prazos pactuados de forma bipartite.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CIT Nº 8, de 24 de novembro de 2016.** Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução da CIT Nº 37, de 22 de março de 2018.** Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2018/res0037_26_03_2018.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução da CIT Nº 45, de 25 de julho de 2019.** Altera o anexo da Resolução Nº 08, de 24 de novembro de 2016. Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS Nº 545 de 20/05/93.** Norma Operacional Básica 01/93. Brasília, DF: MS, 1993.

CONASS. **Conselho Nacional de Secretários de Saúde.** Disponível em: <https://www.conass.org.br/guiainformacao/relatorio-de-gestao/>.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Decreto nº 7508/2011

Emenda Constitucional nº 29/2000

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2023/12/censo-2022-em-mapaconsulte-a-composicao-etnico-racial-dos-habitantes-do-seu-municipio->

<http://bipublico.saude.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=publico.qvw&>

[ho st=QVSbari&anonymous=true&Sheet=SH_MeuMunicipio](http://bipublico.saude.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=publico.qvw&st=QVSbari&anonymous=true&Sheet=SH_MeuMunicipio)

<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2024/4/3>

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=14537991>

<https://portalsage.saude.gov.br/>

<http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento>

<https://cidades.ibge.gov.br/>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/nova-ramada.html>

Lei Complementar nº 141/2012

Lei nº 8142/1990

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990

PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano

Portaria GM/MS nº 2135/2013

Portaria GM/MS nº 4279/2010



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE**

15ª

COMISSÃO

INTERGESTORES REGIONAL CARIRI ORIENTAL - 15ª CIR

Resolução nº 009, de 25 de junho de 2025 da 15ª Região de Saúde do Cariri Oriental00

A Presidente da 15ª Comissão Intergestores Regional - CIR CARIRI ORIENTAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, estabelece diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes a emendas parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 63000643864202500 de Emenda Parlamentar para custeio do município de Barra de Santana- PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Karla Clacileide C. Brito

Presidente da 15ª Comissão Intergestores Regional - CIR - Cariri Oriental



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conselho Municipal de Saúde – CMS

Resolução Nº 06/2025 -CMS/BS, de 21 de março 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 005, de 28 de fevereiro de 1997:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei nº a LEI Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando as discussões e consenso deste plenário;

Considerando a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023:

Considerando a Resolução nº 196 do Conselho Estadual de Saúde/PB, de 14 de janeiro de 2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025. publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2025;

Considerando DECRETO Nº 13, de 10 de março de 2025, onde convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador o da Trabalhadora de Barra de Santana/PB,

Considerando a Resolução Nº 05/2025 -CMS/BS, de 21 de março 2025, onde aprovar a **1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá no município de Umbuzeiro/PB, dia 10 de abril de 2025;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá no município de Umbuzeiro/PB, dia 10 de abril de 2025.**

Art,2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana, 21 de março de 2025.

**Ivone Almeida de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



TERMO DE ADESÃO

Apresentação

O planejamento é uma função estratégica de gestão, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Portaria GM nº 3.085/2006, que institui o Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS), e pela Portaria GM nº 3.332/2006, que estabelece as orientações gerais dos instrumentos do sistema (BRASIL, 2006).

A construção dos Planos Municipais de Saúde (PMS) é um momento estratégico de planejamento e pactuação das ações e metas da gestão municipal do SUS. Com o objetivo de qualificar esse processo nos municípios da Paraíba, foi elaborado um plano de apoio pedagógico e técnico, de forma articulada entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems-PB), SEMS/MS, apoiadores institucionais e as Gerências Regionais de Saúde.

A proposta adota uma metodologia de educação permanente que articula momentos de **capacitação macrorregional, desdobramentos regionais por meio das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e períodos de dispersão**, nos quais os municípios aplicarão os conteúdos discutidos com o apoio dos atores regionais.

Assim, tem como objetivo apoiar tecnicamente os municípios na elaboração de seus Planos Municipais de Saúde (PMS) para quadriênio 2026-2029 através da promoção dos processos de educação permanente, por meio de ciclos temáticos, com abordagem progressiva e prática estimulando o protagonismo das equipes municipais na elaboração de Planos Municipais de Saúde capazes de refletir a realidade local com base em diagnósticos atualizados, diretrizes consistentes e mecanismos de monitoramento.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

O Município de Barra de Santana/PB, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.361/0001-97, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde Ambrozina Barreto de Lira, estado civil, viúva, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.465.464-27 considerando a Lei nº 8.080, a Lei nº 8.142, Portaria de Consolidação nº 01/2017, que versam sobre a construção dos Planos Municipais de Saúde no primeiro ano do exercício da gestão para a vigência dos quatro anos subsequentes, celebram o presente Termo de Compromisso Municipal, formalizando o compromisso de participar do plano de apoio a construção dos Plano Municipais de Saúde conforme descrito na apresentação deste documento.

Pelo presente instrumento, os gestores municipais de saúde, doravante denominados ESFERA MUNICIPAL, e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba

(COSEMS/PB) e Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Estado da Paraíba (SEMS/PB) pelo Apoio Matricial para Elaboração dos Planos Municipais de Saúde, doravante denominadas instituições APOIADORAS, firmam o presente Termo de Compromisso, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da ESFERA MUNICIPAL ao Projeto de Apoio a Construção dos Planos Municipais de Saúde (2026-2029), visando o suporte técnico, metodológico e institucional para a elaboração dos Planos Municipais de Saúde (PMS), em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1. Das Instituições APOIADORAS:

- Disponibilizar suporte técnico especializado para orientação e acompanhamento durante todo o processo de elaboração dos PMS.
- Promover capacitações, oficinas e encontros de orientação, presenciais e/ou virtuais.
- Fornecer materiais de apoio e metodologias adequadas para a elaboração dos PMS.
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades pactuadas.

2.2. Da ESFERA MUNICIPAL:

- Designar equipe técnica municipal para atuar diretamente no processo de elaboração do PMS (modelo anexo).
- Participar ativamente das atividades formativas e reuniões promovidas pelas instituições APOIADORAS.
- Dispor os meios necessários para a participação no processo (computador, internet, transporte).
- Garantir a participação do técnico de referência do GT e demais membros nas atividades propostas e, no caso de substituição do profissional, informar à parte instituição APOIADORA através ofício com a nova indicação.
- Garantir o fornecimento de informações e documentos necessários para a elaboração do PMS.
- Assegurar a articulação com o Conselho Municipal de Saúde e demais atores relevantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão com a aprovação do Plano Municipal de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES E METAS PACTUADAS

Mobilização para adesão e formação do Grupo de Trabalho (GT)
Oficina de Capacitação sobre a Metodologia e sobre o apoio aos PMS
Educação Permanente para Construção dos PMS

Estratégia para o Período de Dispersão - durante o período de dispersão, municípios trabalharão na construção do PMS com apoio contínuo.

Elaboração de documentos orientadores por Ciclo

Materiais de apoio para a elaboração do PMS - PMS vigente, Plano de Governo Municipal (relacionado à saúde), Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, Plano Nacional de Saúde - PNS 2024-2027, Relatório das Conferências de Saúde (anteriores, Trabalhador e a executada),

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As alterações que se fizerem necessárias na proposta do plano de ação, serão discutidas nos espaços pertinentes com a antecedência necessária.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assumem os compromissos elencados acima, sem prejuízo de quaisquer outros que visem uma gestão democrática e que promovam a qualidade do trabalho, a educação permanente e o comprometimento no cumprimento dos prazos impostos para o planejamento no SUS, firmo o presente Termo de Compromisso.

Barra de Santana, 22 de abril de 2025

Ambrozina Barreto de Lira
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 060.465.464-27



PREFEITURA DE
**BARRA DE
SANTANA**
Trabalhando para Avançar

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
VICE PREFEITO

AMBROINA BARRETO DE LIRA

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Plano Anual de Saúde - PAS
2025

Rua: Elvira Amorim - S/N Centro
CEP: 58.458-000

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
VICE PREFEITO

AMBROSINA BARRETO DE LIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ELABORAÇÃO

PORCINA DOS REMEDIOS GOMES TRIGUEIRO
GERENTE EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SMS

Apoio e Equipe Técnica

AMBROZINA BARRETO DE LIRA

Secretária de Saúde

IVONE ALMEIDA DE ANDRADE

Diretora de Atenção Especializada

GILVÂNIA DE LUNA SILVA

Secretária Administrativa

PORCINA DOS REMEDIOS GOMES TRIGUEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão do Trabalho e Programas Especiais

JOSILANIA BARBOSA MACHADO

Coordenação de Informações e Processamento de Dados em Saúde

TALES BARBOSA DE AGUIAR

Responsável pelo Programa Bolsa Família

ANDRÉA MENDES BARBOSA

Coordenação do Sistema Municipal de Regulação de Procedimentos de Saúde

FERNANDA FARIAS

Coordenadora Municipal de Saúde Bucal

JOSÉ ADIEL FARIAS BEZERRA

Diretoria de Vigilância em Saúde

DANIELE VIEIRA BARBOSA

Coordenador Municipal de Imunizações

MARCELO ADRIANO

Responsável pelo Processamento de Dados

RAUFF FARIAS GOMES

Responsável pelos Sistemas de Informação em Saúde/CartãoSUS

FERNANDA LAYRINNE DA COSTA ROCHA

Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial e Acolher

MARIA JULIANA DAS ILVA

Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência–SAMU e Transportes Sanitário

MARIA AUXILIADORA TRAJANO DE FARIAS

Coordenadora do CAF e Laboratório

VALQUIRIA ALVES VIEIRA

Responsável Técnica do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

JAINÉ SAMARA BARRETO BRANDÃO

Responsável Técnica pela Central de Abastecimento Farmacêutico

JOELSON ALVES DA SILVA

Coordenador de Transportes Sanitários Eletivos

Conselho Municipal de Saúde

Data da Criação -28/02/1997

Instrumento de Criação: Leinº.005

Endereço: Rua Elvira Amorim,S/N, Centro, Barra de Santana/PB

CEP:58.458-000 - **Telefone:**(83)3346-1086

E-mail: cms.brsn@hotmail.com

Periodicidade das Reuniões: Mensal

Presidente: Ivone Almeida de Andrade

Segmento:Representante do Seguimento Governo

Gestão:2021 à 2023

Membros do Conselho Municipal de Saúde

1. Segmento do Governo

Titular: Ambrozina Barreto de Lira–Secretária Municipal de Saúde

Suplente: Gilvânia de Luna Silva–GestãoAdministrativa

Titular: Ivone Almeida Andrade–SecretáriaAdjunta

Suplente:Porcina dos Remedios Gomes Trigueiro–GestãoAdministrativa

2. Segmento dos Trabalhadores da Área de Saúde

Titular: Maria da Penha Eneias Costa –Representante da Vigilância em Saúde

Suplente: Joselaine Moura Barreto–Representante daVigilância em Saúde

Titular:Angelia Barreto dos Santos - Representante dos Agentes de Comunitário de Saúde

Suplente:Janaina Sonaly Barreto Jordão – Representante dos Trabalhadores

3. Segmentos dos Usuários do SUS

Titular: Antônio Barreto da Silva–Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Suplente: Maria Luciene da Silva– Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Rosilda Barbosa Figueiredo – Representante da Igreja Católica

Suplente: Tales Barbosa de Aguiar – Representante da Igreja Católica

Titular: Julison Nascimento Santos – Representante da Igreja Evangélica Congregacional

Suplente: Maria Arlete Bezerra - Representante da Igreja Evangélica Congregacional

Titular: José Adiel Farias Bezerra – Representante da Igreja Católica

Suplente: Vivian Vieira Barbosa – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Santana

Informações do Fundo Municipal de Saúde

Data da Criação: 28/02/1997

Instrumento de Criação: Lei Municipal nº 006

CNPJ: 11.109.361./0001-97

E-mail: smsbarradesantana@gmail.com

Endereço: Rua Elvira, s/n, Centro, Barra de Santana/PB

CEP: 58458-000

Telefone: (83) 3346-1086

Informações da Secretaria Municipal de Saúde

SMS: Ambrozina Barreto de Lira

Data de Posse: 23/06/2021

SMS: Não teve mais gestor no período

Informação do Plano Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde com Vigência 2022 à 2025, foi aprovado pelo CMS no dia 22 de dezembro de 2021, com a Resolução N°012/2021 de 22 dezembro de 2021.

Apresentação

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas estabelecidas no plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A Portaria nº 3.332/2006 definiu a Programação Anual de Saúde – PAS como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS (§ 1º do Art. 3º).

➤ Para os Municípios a PAS deve conter:

I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

➤ A elaboração e a execução da PAS devem observar:

I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;

II – execução no ano subsequente.

Em 2012 foi aprovada a Lei Complementar Nº 141, que regulamentou o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revogou dispositivos das

leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993 e deu outras providências.

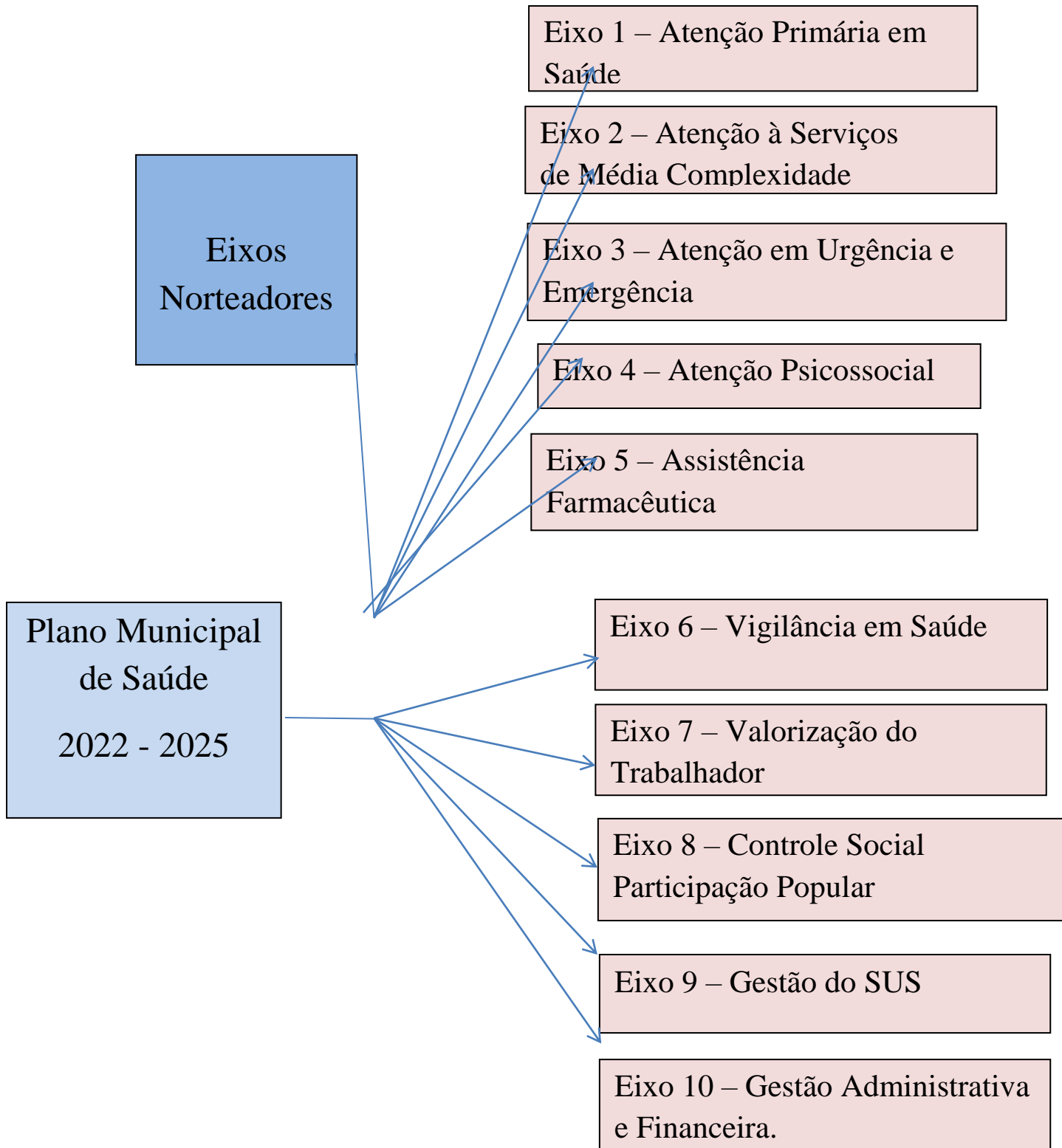
O presente instrumento apresenta as metas propostas para o ano de 2025, além de servir de referência para construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com sua execução, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta programação.

O plano Municipal de Saúde é elaborado para 04 anos e apresenta as propostas da gestão, a Programação Anual de Saúde e seus resultados irão compor o Relatório Anual de Gestão mostrando o recorte anual de forma analítica e propositiva.

O eixo norteador dos trabalhos é o compromisso com o planejamento, com a democratização das informações e com a ampliação da participação da população na definição das políticas de saúde no município, para o exercício do controle social e a concentração dos trabalhos no ano para o cumprimento das metas.

Ambrosina Barreto de Lira
Secretária Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde 2022-2025



Programação Anual de Saúde – PAS

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - Ano/ 2025

DIRETRIZ 1 -Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária em Saúde.

OBJETIVO 1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica em Saúde, com ênfase na estratégia de Saúde da Família.

Ação	Indicador	Meta
Manutenção e qualificação da Estratégia Saúde da Família como porta principal e ordenadora do cuidado da saúde da população.	Cobertura da ESF	100% de Cobertura ESF
Remapeamento territorial das 21 microáreas de abrangência para uma melhor distribuição das pessoas entre os Agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura da ESF	100% do território remapeado
Qualificação das ações da Equipe Multiprofissional	Implementação do matriciamento	90% das ações matriciadas
Manter e qualificar as ações de Saúde Bucal	Cobertura da ESB	100% de cobertura populacional
Garantia do adequado funcionamento da Academia de Saúde	Práticas de vida saudáveis	Academia de saúde funcionando
Inovação de práticas no processo de trabalho das equipes	Qualidade da assistência	100% das Equipes.
Intensificação e fortalecimento do Programa de Saúde na Escola Realização da Semana de Saúde na Escola, integrada e planejada com a Secretaria Municipal de Educação .	Fortalecimento de ações de prevenção e promoção da saúde	Atingir 100% das Escolas pactuadas
Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família.	Fortalecimento de ações do SISAN	100% dos beneficiários acompanhados
Fortalecimento das ações de prevenção do câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos e outras faixas etárias.	Prevenção e controle do câncer de colo uterino	Atingir 0,90 da razão de exames Citopatológico

Intensificação da captação precoce de Gestantes no primeiro de gravidez.	Fortalecimento das ações do PHPN	Atingir 0,90%
Aumento do percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Fortalecimento das ações do PHPN	Atingir 100%
Aumento da proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Fortalecimento das ações do PHPN	Atingir 100%
Realização de teste de sífilis em todas as gestantes;	Fortalecimento das ações do PHPN	100% das gestantes
Realização de Visitas Domiciliares às puérperas na primeira semana após o parto e nascimento.	Fortalecimento das ações do PHPN	100% das puérperas acompanhadas
Garantia da adequação das coberturas vacinas, conforme Calendário Básico de Vacinação.	Fortalecimento das ações de saúde da criança	Alcance de 95% do calendário vacinal
Fortalecimento das ações de prevenção do câncer de mama, através das Referências municipais para mulheres de 50 a 69 anos.	Prevenção e controle do câncer de mama	0,38
Ampliação do percentual de cobertura de acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos nas USF do município.	Fortalecimento das ações sobre doenças preveníveis	100% dos diabéticos e hipertensos acompanhados
Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e tratamento referentes a saúde da Criança, Adolescente, Adulto, da Mulher, do Homem e Idoso, nas Equipes de Saúde da Família.	Melhoria do acesso para públicos específicos	70% da população específica com acesso aos bens e serviços
Manutenção do Cadastro familiar e produção do E-SUS atualizado no município.	Monitoramento e avaliação	100% do e-SUS alimentado
Implementar a implantação da Caderneta do Idoso	Melhoria do acesso para público específicos	100% dos usuários dessa faixa etária
Manutenção e Acompanhamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC nas Unidades Básicas de Saúde.	Organização dos serviços	100% da população inserida no PEC
Garantia do atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual..	Cultura da Paz e não à violência	100% dos casos de violência notificados e acompanhados

Manutenção de a implantação ao Programa de Combate e Tratamento do Fumante em todas as Unidades de Básicas de Saúde.	Prevenção das doenças pulmonares	04 Equipes desenvolvendo do PNCT
Oferta de teste ou sorologia para HIV, sífilis, hepatite B, e C.	Controle de doenças imuno preveníveis e outras	100% dos grupos etários exigidos
Manutenção dos exames laboratoriais de rotina conforme protocolos clínicos.	Implementação na oferta de serviços de MC	Manutenção da oferta conforme a demanda
Oferta de capacitações, oficinas, seminários, baseamos na Política de Educação Permanente em Saúde aos profissionais da Atenção Primária nas áreas temáticas, com foco nas linhas de cuidados.	Gestão do trabalho e educação na saúde	100% dos profissionais com acesso
Disponibilização de Protocolos Clínicos das linhas de Cuidados da Atenção Básica.	Linhas de cuidado da AP	100% das ações seguindo os PCs
Avaliação sistemática das as coberturas vacinais e intensificar quando necessário.	Monitoramento e avaliação	Cobertura vacinal avaliada mensalmente
Implementação das ações de Saúde Mental na Atenção Primária	Matriciamento da AP	100% das Equipes
Manutenção da atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.	Sistemas de informação em saúde	100% dos profissionais cadastrados
Alimentação de todos os Sistemas de Informação da Atenção Primária em Saúde.	Uso adequado da TI	100% dos sistemas alimentados
Desenvolvimento das atividades de Educação Permanente em Saúde para as Equipes da Atenção Primária	Gestão do trabalho e educação na saúde	Elaboração dos Planos de ação
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	Prevenção e controle do COVID-19	100% dos serviços de saúde

Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência	Fortalecimento da prevenção e promoção da saúde	100% dos casos suspeitos e confirmados
---	---	--

DIRETRIZ 2 -Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da atenção especializada.

OBJETIVO 2 - Garantir Atenção a Serviços Ambulatorial Especializado.

Ação	Indicador	Meta
Garantia do atendimento através dos serviços municipais e referencias intermunicipais de acordo com a PPI na Rede de Urgência e Emergência.	Atendimento às urgências e emergências	Manutenção do serviço de regulação
Ampliação da oferta de atendimento especializado e de diagnostico como: exames laboratoriais, fisioterapia, ultrassonografia, mamografia, pequenas cirurgias especialidades médicas de acordo o perfil do município.	Ampliação dos Serviços de MC	serviços existentes mantidos e outras especialidades implantadas
Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Próteses Dentária	Ampliação dos Serviços de MC	Manutenção
Garantia do atendimento do Serviço a Portadores de Necessidades Especiais no CEO	Acesso das Pessoas com Necessidades especiais	Serviço organizado de acordo com o perfil da população alvo
Implementação da Policlínica Municipal com novos serviços e especialidades.	Organização de serviço de MC	Oferta de Serviço de MC ampliado
Participação na construção da Rede da Pessoa com Deficiência da 15ª Região de Saúde.	Acesso das Pessoas com deficiência	Garantia da participação
Ampliação da oferta de exames laboratoriais básicos, tanto da quantidade ofertada quanto a oferecer outros	Oferta de serviços de MC	Ampliação da oferta

Implantação da Informatização dos Exames Laboratoriais	Organização e estrutura dos serviços	100% dos exames informatizados
Ampliação do atendimento em Ginecologia com a realização de Cauterização e Colposcopia	Organização e estrutura dos serviços de MC	serviços de ginecologia implantados e ampliados
Melhoria da infraestrutura e implantação de espaços específicos para o atendimento em fisioterapia na rede municipal de Atenção em Saúde	Organização e estrutura dos serviços	Serviços especializados mantidos e ampliados
Desenvolvimento de atividades de Educação Permanente em Saúde para as Equipes dos Serviços da Atenção Especializada	Gestão do trabalho e educação na saúde	Envolvimento de 85% dos profissionais

DIRETRIZ 3 -Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – SAMU 192, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO 3- Fortalecer a Rede de Atenção de Urgência e Emergência.

Ação	Indicador	Meta
Garantia do funcionamento adequado do SAMU	Organização de serviços de UE	Serviço funcionando
Qualificação da SAMU, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com os critérios estabelecidos.	Organização de serviços de UE	Serviço organizado para Qualificação
Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar – Reabilitação – SAD-R	Acesso a Atendimento à saúde no Domicílio.	Organização para a implantação do SAD-R
Garantia da capacitação e atualização para os profissionais da Rede de Urgência e Emergência	Gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde	100% dos profissionais capacitados
Desenvolvimento das atividades de Educação Permanente em Saúde para a Equipe de SAMU e SAD quando implantado.	Gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde	Desenvolvimento das ações integradas

DIRETRIZ 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras droga.

OBJETIVO 4 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.

Ação	Indicador	Meta
Qualificação das ações para a prevenção e o combate as drogas com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas	Prevenção ao uso de álcool e outras drogas	Promoção de 06 ações no ano
Garantia do Atendimento em Saúde Mental da Atenção Primária ao Centro de Atenção Psicossocial.	Fortalecimento da RAS	70% das Ações desenvolvidas à partir da Atenção Primária
Realizar matriciamento nas 04 Unidades de Saúde da Família.	Matriciamento da AB	100% das Equipes de ESF matriciadas
Capacitação profissionais sobre a temática de Saúde Mental englobando o enfrentamento ao Crack, Álcool de outras Drogas.	Prevenção ao uso de álcool e outras drogas	100% dos profissionais capacitados
Manutenção do prontuário individual dos pacientes de Saúde Mental atendidos no serviço.	Organização dos serviços de SM	100% dos serviços organizados
Manutenção da integração com as Equipes de Saúde da Família.	Fortalecimento da RAS	100% das Equipes
Garantia da dispensação de medicamentos psicotrópicos aos usuários do município de Barra de Santana	Melhoria do atendimento	Oferta de medicamento dos usuários garantidos
Desenvolvimento de atividades de Educação Permanente em Saúde para a Equipe de Saúde Mental.	Gestão do trabalho e educação na saúde	100% das ESF capacitadas
Manutenção do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.- CNES	Sistemas de informação em saúde	100% dos cadastros do CNES atualizado
Garantia da Alimentação mensal do Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS	Sistemas de informação em saúde	100% do RAAS alimentado

DIRETRIZ 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO 5 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica.**

Ação	Indicador	Meta
Garantia de medicamentos básicos para população.	Cobertura da Assistência Farmacêutica Básica	Garantir conforme definido na RENAME
Acompanhar o Sistema Hórus sistematicamente	Organização do serviço de Assistência Farmacêutica Básica	Sistema Hórus mantido
Implantação do REMUME conforme a RENAME e o perfil epidemiológico do município.	Organização do serviço de Assistência Farmacêutica Básica	REMUME implantado
Acompanhamento da compra e monitorar a dispensação de medicamentos e consumo no município.	Cobertura da Assistência Farmacêutica Básica	Assistência Farmacêutica Básica acompanhada e monitorada
Qualificação dos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos descritos na RENAME	Organização do serviço de Assistência Farmacêutica Básica	Manter 100% Equipada, estruturada, com recursos humanos capacitados
Desenvolvimento das atividades de Educação Permanente em Saúde para a equipe da Assistência Farmacêutica.	Gestão do trabalho e educação na saúde	Mecanismos de Educação Permanente em Saúde criado
Mobilizar instâncias para a garantia de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);	Organização do serviço de Assistência Farmacêutica	Garantir conforme definido nos protocolos para o COVID-19
Orientar os profissionais da rede de saúde sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município, observando as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e assistência farmacêutica estadual	Organização do serviço de Assistência Farmacêutica	100% dos profissionais
Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível estadual e municipal (medicamentos e insumos laboratoriais);	Organização do serviço de Assistência Farmacêutica	Monitorar e acompanhar

DIRETRIZ 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6 - Fortalecer as Ações Vigilância em Saúde.

Ação	Indicador	Meta
Garantia do funcionamento da Vigilância em Saúde no município.		100% da Vigilância em Saúde funcionando
Monitoramento e avaliação do Programa de Melhoria da Qualidade da Vigilância em saúde – PQAVS.	Fortalecimento do PQAVS	Município com 100% do PQAVS
Garantia do Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA.	Redução dos casos de DDA	90% dos serviços monitorados
Melhoramento do percentual de cura dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100% de cura dos casos notificados
Garantia da alimentação regular dos Sistemas de Informação.		100% dos sistemas de informação alimentados
Intensificação das ações de Vigilância sobre os casos de dengue, Zica e Chikungunya.		ações desenvolvidas
Notificação, em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória.		100% das doenças notificadas em até 60 dias
Oferta à população, as vacinas disponíveis na Rede SUS, de acordo com critérios estabelecidos.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançada	95% da população vacinada
Manutenção a cobertura Vacinal no município e quando necessário buscar meios para melhorá-las;		95% da população vacinada
Garantir o funcionamento da Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Vigilância em Saúde do Trabalhador mantida
Intensificação e Notificação dos agravos à Saúde do Trabalhador		100% das doenças notificadas
Desenvolvimento de ações de Educação em Saúde para a população, envolvendo as temáticas de Vigilância em Saúde	Gestão do trabalho e educação em saúde	Ações executadas

Manutenção dos profissionais atualizados em Imunizações, através de capacitações e/ou reuniões.	Gestão do trabalho e educação na saúde	100% dos profissionais
Desenvolvimento de ações para a prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	Redução das DSTs	Ações programadas para o período.
Realização de as coletas de amostras para o Controle da Qualidade da Água.	Proporção de análises realizadas para o parâmetro Coliformes Totais em água para consumo humano	100% da meta estabelecidas
Realização de todos os ciclos para cobertura dos imóveis visitados	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	06 ciclos realizados
Manutenção da Saúde do Trabalhador do município;	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Plano de ação elaborado para o período.
Identificação e Notificação dos agravos à Saúde do Trabalhador		100% das doenças notificadas
Desenvolvimento de ações de Educação em Saúde para a população, envolvendo as temáticas da Vigilância em Saúde		ações executadas
Notificação dos casos de Violência Sexual e Doméstica	Cultura da Paz e não a violência	100% dos casos de violência notificados
Construção do Plano de Contingência da Dengue	Prevenção e controle das doenças causadas por vetores	01 plano elaborado
Construção do Plano Anual de Vigilância Sanitária	Fortalecimento da Vigilância sanitária	01 plano elaborado
Realização de ações pertinentes ao dia D do combate ao Aedes aegypti no município	Prevenção e controle das doenças causadas por vetores	Elaborar e executar o Plano de Contingência da Dengue
Acompanhar e monitorar para o controle da Raiva Animal no município.	Controle da Raiva Animal	Desenvolver ações
Realizar a Campanha de Vacinação Animal		01 campanha Anual
Realizar o teste rápido para Leishmaniose em cães quando houver casos de leishmaniose em humanos.	Controle da Leishmaniose	Realizar conforme a necessidade
Acompanhar e monitorar os casos positivos para a Hanseníase integrados a Atenção Primária.	Controle da hanseníase	Acompanhar e monitorar

Acompanhar e monitorar os casos positivos para a Tuberculose integrados a Atenção Primária.	Controle da TB	Acompanhar e monitorar
Realizar inspeção sanitária e manter atualizado o cadastro de estabelecimento	Fortalecimento da Vigilância sanitária	Executar ações
Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde para as equipes da Vigilância em Saúde (: Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e .Saúde do Trabalhador).	Gestão do trabalho e educação na saúde	Elaborar o Plano de Ação
Acompanhar e monitorar os casos positivos e suspeitos do COVID - 19	Controle do COVID - 19	Acompanhar e monitorar
Identificação e Notificação dos casos do COVID-19	Proporção de preenchimento das notificações do COVID-19	100% dos casos
Ofertar aos profissionais das unidades de saúde equipamentos de proteção individual das no âmbito municipal de acordo com critérios estabelecidos.	Redução de casos do COVID-19	100% profissionais
Realização do diagnóstico do vírus SARG-COV-2	Proporção de testes rápidos realizados	100% dos profissionais
Realização do diagnóstico do vírus SARG-COV-2	Proporção de testes rápidos realizados em casos suspeitos	100% dos casos suspeitos
Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);	Gestão do trabalho e educação na saúde	ações executadas
Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;	Redução de casos do COVID-19	100% dos serviços e transportes da saúde
Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a	Prevenção e controle da doença causadas pelo coronavírus	100% dos serviços de saúde

definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS		
Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;	Gestão do trabalho e educação na saúde	100% dos profissionais
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;	Proporção do número de casos da doença notificado	100% dos sistemas de informação alimentados
Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações Lei Estadual:	Fortalecimento da Vigilância Sanitária	Executar ações
Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;	Proporção de notificações de casos	100% das ESF

DIRETRIZ 7- Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO 7 - Fortalecer a Política de Valorização dos Trabalhadores da Saúde

Ação	Indicador	Meta
Buscar meios para a qualificação dos Trabalhadores da Saúde de nível médio e superior, através de parcerias com outros níveis de gestão do SUS	Gestão do trabalho e educação na saúde	Política de Educação Permanente implantada no Município
Proporcionar qualificação e atualização dos profissionais da rede, contemplando os temas referentes aos serviços de saúde existentes no município.		Política de Educação Permanente implantada no Município
Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde para todos os servidores (efetivos, contratados e comissionados)..		Política de Educação Permanente implantada no Município
Capacitar, através de informações, os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19 e outros agravos.		Política de Educação Permanente implantada no Município
Utilização dos EPIs preconizados pela ANVISA (óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, macacão descartável e luvas de procedimento; casos suspeitos ou confirmados a equipe deverá utilizar máscara com filtro (PFF2, N95) e touca;		100% dos profissionais de saúde
Fortalecer a Política de Valorização dos Trabalhadores da Saúde		Vigilância em Saúde do Trabalhador mantida

DIRETRIZ 8 - Fortalecer e Qualificar o Controle Social

OBJETIVO 8 - Contribuir com Controle Social e a Participação Popular

Ação	Indicador	Meta
Dar suporte para o efetivo funcionamento adequado do Conselho Municipal de Saúde.	Avaliação e organização do funcionamento do SUS no município à luz do controle social.	Agenda de reuniões mantida
Manter o cadastro de Conselheiros Municipais de Saúde SIACS atualizado		100% dos conselheiros cadastrados
Capacitação dos conselheiros municipais de saúde		01 capacitação por ano
Adequar a Lei do Conselho Municipal e Regimento Interno conforme as normas vigentes		Lei e Regimento Interno adequados conforme normas atuais.
Garantir a infraestrutura adequada para a Secretaria do conselho e para realização de reuniões.		estrutura física do CMS instalada
Realizar Conferências Nacionais e Temáticas Municipais, quando for o caso.		Realizar uma conferência temática quando decidido pelo CMS
Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;		Agenda de reuniões do CMS

DIRETRIZ 9 – Qualificação da Gestão da Saúde.

OBJETIVO 9 - Aperfeiçoar a Gestão do SUS por Resultados.

Ação	Indicador	Meta
Aprimoramento e potencialização do Planejamento em Saúde como ferramenta para operacionalização da gestão em Saúde.	Fortalecimento da gestão	mecanismos de Planejamento em Saúde criados
Estruturação do Serviço de Regulação do SUS	Promoção do acesso e cuidado na saúde	Serviço estruturado
Intensificar a Integração das ações de Vigilância na Atenção Primária		Ações de VS na AP implantadas
Manter a Implantação do Ponto Eletrônico para os serviços de Saúde Municipal	Fortalecimento da gestão	100% do ponto eletrônico implantado
Disponibilizar o sistema Cartão Nacional de Saúde para 100% das redes assistenciais	Promoção do acesso e cuidado na saúde	100% da população
Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS	Fortalecimento da participação popular	Planejamento e estruturação da implantação da Ouvidoria
Implantar o Banco de Preços em Saúde	Fortalecimento da gestão	Banco de Preços implantado
Participar de cursos, capacitações, seminários, congressos, conferências ou outros desde que, seja em prol da gestão municipal.		Apoio para participação
Aprimorar o Sistema de Informação e Informática da Secretaria Municipal de Saúde		Sistema funcionando de forma adequada
Divulgar e monitorar informações para população em geral em relação às medidas de prevenção e controle para o COVID-19 e outros agravos		100% da população

GESTÃO FINANCEIRA

DIRETRIZ 10 - Gestão Administrativa e Financeira.

OBJETIVO 10 - Garantir a Logística, o abastecimento e Manutenção dos Serviços de Saúde.e da Sede da Secretaria de Saúde.

Ação	Meta
INVESTIMENTO	
<p>- Realizar reformas, ampliações, construções, adequações e manutenções das Unidades de Saúde do município, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o Ministério da Saúde, Governo do Estado, Emendas Parlamentares, Programas, Recursos, Próprios e demais parcerias que o município venha a conseguir, no intuito de melhorar a suas Unidades de saúde básica ou de média complexidade.</p> <p>- Realizar aquisição de Equipamentos em geral, de informática, de mobiliáriode, Material Permanente, de Transportes e de imóveis etc.</p>	Cumprir com as necessidades previstas a cada ano
CUSTEIO	
<p>- Realizar aquisição de insumos em geral como, material de limpeza, material gráfico, material de expedientes, Medicamentos, Produtos Médico Hospitalar, material de construção, combustíveis, Fardamentos, EPI`s, locação de veículos, locação de prédios, dentre outros necessários para o funcionamento dos Serviço de Saúde e da Sede da Secretária do Município.</p> <p>- Realizar aquisições de insumos em geral para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – COVID-19, como: medicamentos, produtos médicos hospitalar, EPI`s, teste rápido e outros necessários para o enfrentamento da COVID-19 através do Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 criado pelo Ministério da Saúde</p>	Cumprir com as necessidades previstas a cada ano

ANEXOS

Financiamento

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraíba

MUNICÍPIO: Barra de Santana

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2024

Dados Homologados em 02/01/25 09:41:27

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.103.300,00	1.103.300,00	1.455.316,78	131,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.300,00	8.300,00	26.696,60	321,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	5.924,15	118,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	333.189,17	222,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	940.000,00	940.000,00	1.089.506,86	115,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.465.660,00	19.465.660,00	16.473.288,18	84,63
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	13.556.408,76	80,69
Cota-Parte ITR	460,00	460,00	2.154,23	468,31
Cota-Parte do IPVA	164.150,00	164.150,00	161.117,66	98,15
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.751.873,82	110,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.050,00	1.050,00	1.733,71	165,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.568.960,00	20.568.960,00	17.928.604,96	87,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.968.594,00	2.545.207,34	2.294.524,12	90,15	2.294.524,12	90,15	2.294.524,12	90,15	0,00
Despesas Correntes	1.854.002,00	2.278.295,59	2.087.763,37	91,64	2.087.763,37	91,64	2.087.763,37	91,64	0,00
Despesas de Capital	114.592,00	266.911,75	206.760,75	77,46	206.760,75	77,46	206.760,75	77,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	881.300,00	735.141,56	479.166,21	65,18	479.166,21	65,18	479.166,21	65,18	0,00
Despesas Correntes	671.300,00	565.141,56	479.166,21	84,79	479.166,21	84,79	479.166,21	84,79	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	8.246,12	1.360,00	16,49	1.360,00	16,49	1.360,00	16,49	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	8.246,12	1.360,00	16,49	1.360,00	16,49	1.360,00	16,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	279.500,00	106.247,45	59.461,98	55,97	59.461,98	55,97	59.461,98	55,97	0,00
Despesas Correntes	278.500,00	106.247,45	59.461,98	55,97	59.461,98	55,97	59.461,98	55,97	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.229.394,00	3.397.842,47	2.834.512,31	83,42	2.834.512,31	83,42	2.834.512,31	83,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.834.512,31	2.834.512,31	2.834.512,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2021	2.099.087,81	2.643.084,61	543.996,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.996,80
Empenhos de 2020	1.590.509,43	1.991.749,10	401.239,67	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	401.241,19
Empenhos de 2019	1.647.067,52	1.981.214,77	334.147,25	0,00	1.505,53	0,00	0,00	0,00	0,00	335.652,78
Empenhos de 2018	1.499.435,96	1.758.260,71	258.824,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.824,75
Empenhos de 2017	1.394.411,70	1.888.675,85	494.264,15	0,00	10.558,76	0,00	0,00	0,00	0,00	504.822,91
Empenhos de 2016	1.479.009,54	2.476.680,87	997.671,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.671,33
Empenhos de 2015	1.317.776,20	1.967.734,01	649.957,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.957,81
Empenhos de 2014	1.283.580,44	1.730.605,49	447.025,05	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.215,05
Empenhos de 2013	1.148.854,92	1.465.477,71	316.622,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.622,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.685.340,00	7.685.340,00	6.439.495,36	83,79
Provenientes da União	7.413.340,00	7.413.340,00	6.359.852,95	85,79
Provenientes dos Estados	272.000,00	272.000,00	79.642,41	29,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.685.340,00	7.685.340,00	6.439.495,36	83,79

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.489.120,00	4.942.762,77	4.261.454,66	86,22	4.256.547,57	86,12	4.249.147,57	85,97	4.907,09
Despesas Correntes	3.499.120,00	4.253.733,95	3.764.250,22	88,49	3.759.343,13	88,38	3.751.943,13	88,20	4.907,09
Despesas de Capital	990.000,00	689.028,82	497.204,44	72,16	497.204,44	72,16	497.204,44	72,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.119.460,00	2.941.759,91	1.292.893,78	43,95	1.292.893,78	43,95	1.291.525,78	43,90	0,00
Despesas Correntes	1.638.550,00	1.551.218,34	1.285.093,78	82,84	1.285.093,78	82,84	1.283.725,78	82,76	0,00
Despesas de Capital	1.480.910,00	1.390.541,57	7.800,00	0,56	7.800,00	0,56	7.800,00	0,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	164.850,00	285.938,65	210.792,11	73,72	210.792,11	73,72	209.136,11	73,14	0,00
Despesas Correntes	94.850,00	223.338,65	210.792,11	94,38	210.792,11	94,38	209.136,11	93,64	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	43.250,00	252.650,29	248.632,70	98,41	248.632,70	98,41	248.632,70	98,41	0,00
Despesas Correntes	42.250,00	252.285,29	248.632,70	98,55	248.632,70	98,55	248.632,70	98,55	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	132.960,00	122.475,93	100.855,41	82,35	100.855,41	82,35	100.855,41	82,35	0,00
Despesas Correntes	102.960,00	120.034,78	100.855,41	84,02	100.855,41	84,02	100.855,41	84,02	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	2.441,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	800.700,00	800.700,00	665.057,82	83,06	665.057,82	83,06	665.057,82	83,06	0,00
Despesas Correntes	800.700,00	800.700,00	665.057,82	83,06	665.057,82	83,06	665.057,82	83,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.750.340,00	9.346.287,55	6.779.686,48	72,54	6.774.779,39	72,49	6.764.355,39	72,37	4.907,09

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a
--	------------------------	--	----------------------------	----------------------------	-----------------------	------------------------------

PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.457.714,00	7.487.970,11	6.555.978,78	87,55	6.551.071,69	87,49	6.543.671,69	87,39	4.907,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.000.760,00	3.676.901,47	1.772.059,99	48,19	1.772.059,99	48,19	1.770.691,99	48,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	244.850,00	294.184,77	212.152,11	72,12	212.152,11	72,12	210.496,11	71,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	322.750,00	358.897,74	308.094,68	85,84	308.094,68	85,84	308.094,68	85,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	152.960,00	125.475,93	100.855,41	80,38	100.855,41	80,38	100.855,41	80,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	800.700,00	800.700,00	665.057,82	83,06	665.057,82	83,06	665.057,82	83,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.979.734,00	12.744.130,02	9.614.198,79	75,44	9.609.291,70	75,40	9.598.867,70	75,32	4.907,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.750.340,00	9.346.287,55	6.779.686,48	72,54	6.774.779,39	72,49	6.764.355,39	72,37	4.907,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.229.394,00	3.397.842,47	2.834.512,31	83,42	2.834.512,31	83,42	2.834.512,31	83,42	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba02/01/25 09:41:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Resolução



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde – CMS

Resolução Nº 03/2025 -CMS/BS, de 16 de janeiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 005, de 28 de fevereiro de 1997:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei nº a LEI Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

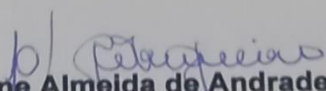
Considerando as discussões e consenso deste plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PLANO ANUAL DE SAÚDE - PAS** da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano 2025.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana, 16 de janeiro de 2025.


Ivone Almeida de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde — CMS

Resolução N^o 09/2025 -CMS/BS, de 20 de agosto 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n^o 005, de 28 de fevereiro de 1997:

Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei no 8,142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei no a LEI Complementar no 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando as discussões e consenso deste plenário;

RESOLVE:

Art. 10. Aprovar **os EIXOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PMS - 2026/2029**, referente ao período de 2026 a 2029.

Art,2^o. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana, 20 de agosto de 2025.


Ivone Almeida de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ivone Almeida de Ardmde

Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Mandato 2017/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Elvira Amorim, SN- Barra de Santana/PB – Tel.: 3346.1086
E-mail: smsbarradesantana@gmail.com

RESOLUÇÃO N^o 12/2025 - CMS/BS, 12 dezembro de 2025.

SÚMULA: Dispoe sobre o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Barra de Santana/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal n^o 005/28/02/1997 data da criação; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

CONSIDERANDO a Lei n^o 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS e a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Barra de Santana/PB na área de saúde para o quadriênio 2026 a 2029;

RESOLVE:

Artigo 1^o - **APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2026-2029**, proposto pela Secretaria Municipal de Saúde, na reunião ordinária de 12/12/2025.

Artigo 2^o - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de Instrumentos de Gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

Artigo 3^o - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 12/12/2025, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ivone Almeida de Andrade

Presidente do CMS